Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01166/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Catingueira
DATA DE ENTRADA:	05/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Francisco de Assis Remigio II Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Suelio Felix de Alencar

Processo: 00284/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 853F.C6DE.2276.0C81.1249.8F76.3C18.34ED.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:



É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01166/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00284/25 foi anexado no início deste processo de nº 01166/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:05. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3884.D7DA.B701.2676.D301.323E.783A.441A.

Processo: 01166/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 38220/25, 48684/25, 53901/25, 70663/25, 83374/25, 97351/25, 110473/25, 123292/25, 136224/25, 146655/25, 157360/25, 11875/26 foram anexados a este processo de nº 01166/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2096.BB23.705D.16F6.6CFF.C8B0.281D.34EE.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Catingueira referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , .

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Catingueira, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0073 de 16 de Dezembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 0,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor

representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Catingueira, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	0,00	0,00
Orçamento de Capital	0,00	0,00
Deficit/Superavit		
Total:	**0,00**	**0,00**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	**4.955.326,58**

Receitas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	3.698.701,15
Total	**3.698.701,15**

Despesas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	4.025.633,30
Total	**4.025.633,30**

Disponibilidade do Exercício Atual	**3.753.447,22**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	3.753.447,22
Com as transferências de 2024:	4.955.326,58
A diferença de:	**-1.201.879,36**

Indica a medida decréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	1.981,01
Em Bancos	3.751.466,21
Total	**3.753.447,22**

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 1.659.969,88, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA GERAL	1.981,01
BANCOS E CORRESPONDENTES I	641.430,00
BANCOS E CORRESPONDENTES II	192.203,40
BANCOS E CORRESPONDENTES III	2.916.072,36
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	1.760,45
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00
ENTIDADES DEVEDORAS	893,70
AGENTES PAGADORES	83.286,38
DIVERSOS RESPONSAVEIS	59.716,19
Total:	**3.897.343,49**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.134.498,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	19.936,92
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.306,30

DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	893,70
CONSIGNACOES	855.738,42
Total:	**2.237.373,61**

Superávit Financeiro 1.659.969,88

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	7.581.313,49
BENS IMOVEIS	17.613.220,98
MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO	5.531.828,56
ALMOXARIFADO	685.900,48
Total:	**31.412.263,51**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	7.351.099,74
Total:	**7.351.099,74**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 24.061.163,77

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	1.659.969,88
Passivo Permanente Superavitário	24.061.163,77
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**25.721.133,65**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

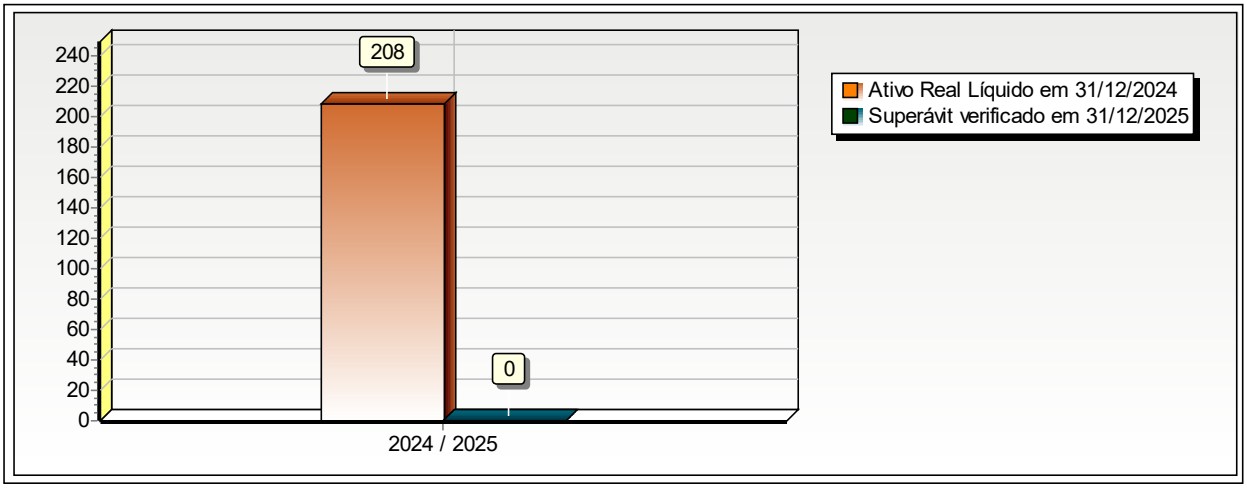
Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	3.341.147,24
Variações Passivas	525.562,28
Superávit verificado	**2.815.584,96**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	2.815.584,96
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**25.721.133,65**



e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

Todas

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4.367.040,99
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00
CAGEPA-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA	618.553,07
IBAMA	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA	400.091,50
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA	312.752,33
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA	1.652.661,85
Total da Instituição:	7.351.099,74
Total da Dívida:	**7.351.099,74**
Total Geral da Dívida:	**7.351.099,74**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	776.223,19
Consignações Empréstimos	67.742,47
Consignações Outras	9.081,16
Consignações Pensões Alimenticias	967,97
Depósitos	893,70
Outras Operações	1.723,63
Restos a Pagar	1.380.741,49

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Todas

Total da Instituição:	2.237.373,61
Total da Dívida Flutuante:	**2.237.373,61**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Catingueira, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Catingueira;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Catingueira, em 5 de Março de 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: CBEE.19A5.367E.1FC3.F665.A71C.E5FD.62C6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: CBEE.19A5.367E.1FC3.F665.A71C.E5FD.62C6.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"
"Gabinete da Presidência"

Ofício GAPRE N° 01/2026

Catingueira-PB, 06 de janeiro de 2026

Da: Presidência da Câmara Municipal de Catingueira
Ao Exm° Sr. Prefeito Constitucional, Sr. Suélio Félix de Alencar
Assunto: Encaminhamento da Certidão das Leis Municipais que foram sancionados pelo Chefe do Poder Executivo, no exercício de 2025. (faz)

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, em cumprimento a determinação do Presidente da Mesa Diretora, vereador Sebastião Alves de Morais, encaminho a V.Exª., Certidão deste Poder Legislativo, constando a relação das Leis Municipais que foram sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício de 2025, conforme documentação inclusa:

Sem mais nada a tratar, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Sebastião Angelim da Silva
Técnico Legislativo

Recebido em 05/01/2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: FCD1.2E4D.A91F.68FB.781F.F30B.2D2A.EAF8.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, em especial ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – T.C.E., que no **Exercício de 2025**, os parlamentares desta Casa Legislativa, **APROVARAM** as proposituras abaixo relacionadas, cujas Leis, foram sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

I - **Lei N° 740/2025** - Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Catingueira-PB e adota outras providencias.
Lei sancionada no dia 18 de fevereiro de 2025

II - **Lei N° 741/2025** - Dispõe sobre a atualização dos vencimentos relativos aos cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Catingueira-PB e dá outras providencias.
Lei sancionada no dia 18 de fevereiro de 2025

III - **Lei N° 742/2025** - Institui a opção pelo pagamento de precatórios mediante acordo direito que trata o art. 102, parágrado único, do ADCT da Constituição Federal, dispóe sobre critérios para a celelbração de acordos para o pagamento de precatórios e dá outras providencias.
Lei sancionada, em 10 de março de 2025

IV - **Lei N° 743/2025** - Institui a Gratificação de Atividade Especial – GAE para servidores efetivos requisitados ou cedidos à Justiça Eleitoral da Paraíba e dá outras providencias.
Lei sancionada, em 10 de março de 2025

V - **Lei N° 744/2025** - Institui a isenção de taxa de inscrição em processos seletivos e concursos públicos municipais para colaboradores da Justiça Eleitorale e dá outras providencias.
Lei sancionada, em 10 de março de 2025

VI - **Lei N° 745/2025** - Dispõe sobre as diretrizes municipais para a execução da política de incentivo ao desenvolvimento da primeira infância no município de Catingueira-PB e dá outras providencias.
Lei sancionada, em 10 de março de 2025

VII - **Lei N° 746/2025** - Institui a Política Municipal de Incentivos Fiscais e Econômicos para empresas e o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico (PIDE) de Catingueira-PB e dá outras providencias.

VIII - **Lei N° 747/2025** - Reajusta a remuneração mínima dos servidores do município de Catingueira-PB e dá outras providencias.
Lei sancionada, em 24 de março de 2025

IX - **Lei N° 748/2025** - Institui a Campanha "Amigo da Natureza" que meio dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas.
Lei sancionada, em 24 de março de 2025

X - **Lei N° 749/2025** - Autoriza remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e seus créditos adicionais, e dá outras providencias.
Lei sancionada, em 7 de abril de 2025

3983

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: FCD1.2E4D.A91F.68FB.781F.F30B.2D2A.EAF8.

XI - **Lei N° 750/2025** - Institui noi âmbito da Atenção Primária à saúde no município de Catinguieira-PB, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por desempoenho, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes deSaúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofisisonal (eMulti), e dá outras providencias.

Lei sancionada, em 22 de abril de 2025

XII - **Lei N° 751/2025 -** Dsipõe sobre denominação a Logradouro Público e dá outras providencias.

Lei sancionada, em 28 de abril de 2025

XIII - **Lei Nº 752/2025** - Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências".

Lei sancionada, em 16 de junho de 2025

XIV - **Lei Nº 753/2025** - Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Lei sancionada, em 16 de junho de 2025

XV - **Lei Nº 754/2025** - Abre crédito especial ao orçamento vigente, e dá outras providências .

Lei sancionada, em 29 de julho de 2025

XVI - **Lei Nº 755/2025** - Abre crédito especial ao orçamento vigente, e dá outras providências .

Lei sancionada, em 29 de julho de 2025

XVII - **Lei Nº 756/2025** - Institui o Dia Municipal de Educação Infantil e a Semana Municipal da Educação Infantil no âmbito do Município de Catingueira-PB, e dá outras providências

Lei sancionada, em 08 de setembro de 2025

XVIII - **Lei Nº 757/2025** - Institui a Semana Municipal do Idoso do Município de Catingueira-PB, e dá outras providências .

Lei sancionada, em 09 de setembro de 2025

XIX - **Lei Nº 758/2025** - Institui a Campanha Permanente "Banco Vermelho", no Município de Catingueira-PB, como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, com a utilização de bancos já existentes em espaços públicos, e dá outras providências .

Lei sancionada, em 09 de setembro de 2025

XX - **Lei Nº 759/2025** - Dispõe acerca da instituição da campanha municipal de prevenção ao suicídio – "Setembro Amarelo" e dá outras providências .

Lei sancionada, em 22 de setembro de 2025

XXI - **Lei Nº 760/2025** - Dispõe sobre denominação oficial ao prédio do Galpão Municipal, nesta cidade "e dá outras providências .

Lei sancionada, em 22 de setembro de 2025

XXII - **Lei N° 761/2025** - Dispõe sobre modificações da LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências .

Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025

XXIII - **Lei Nº 762/2025** - Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Catingueira para o período de 2026 à 2029 e dá outras providências .

Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025

3984

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: FCD1.2E4D.A91F.68FB.781F.F30B.2D2A.EAF8.

XXIV - **Lei Nº 763/2025** - Estima a Receita e fixa a despesa do município de Catingueira para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências .
Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025

XXV - **Lei Nº 764/2025** - Dispõe sobre a reestruturação do serviço de acolhimento familiar, na modalidade da família acolhedora como medida provisória de acolhimento de crianças e adolescentes no município de Catingueira, Paraíba e dá outras providências .
Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025

XXVI - **Lei Nº 765/2025** - Dispõe sobre a instituição do Projeto "Eu sou Aluno Nota 10: Construindo um Futuro Brilhante", no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Catingueira-PB e dá outras providências .
Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025

XXVII - **Lei Nº 766/2025** - Autoriza a alienação na modalidade Leilão, bens móveis inservíveis e dá outras providências .
Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025

XXVIII - **Lei Nº 767/2025** - Abre crédito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências .
Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025

XXIX - **Lei Nº 768/2025** - Declara de utilidade pública o 'INSTITUTO BIU BATISTA'.
Lei sancionada, em 08 de dezembro de 2025.

A presente Certidão é a expressão da verdade para que se produza seus efeitos legais.

Catingueira-PB, 06 de janeiro de 2026

Sebastião Alves de Morais
Presidente da Mesa Diretora

3985

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: FCD1.2E4D.A91F.68FB.781F.F30B.2D2A.EAF8.

DIRETORIA DE TRANSPORTES DE CATINGUEIRA-PB

●*VEÍCULOS 2026*

VEÍCULOS	PLACAS	CNPJ	ÓRGÃO	RENAVAN
VW/POLO TRACK MA RB	TPG6D20	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Saúde)	01423760198
VW/POLO TRACK MA RB	TPG6C70	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Educação)	01423758800
FIAT/ARGO 1.0	RLS0A75	17641975000100	Sec. Assistência Social	1264426612
FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	SLC0F70	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	1331815018
VW/SAVEIRO	QFZ-3235	12.401.524/0001-73	Sec. Saúde	1124562971
NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	RLY5I74	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Saúde)	01298619820
CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	RPI9C88	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01320724369
CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	SLF2F98	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01371426624
CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	TPB7G29	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01463616977
I/M. BENZ 417 RR PAS	SLE6E07	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	1375535100
RENAULT/MASTER	EMH-5780	08885287000196	Fundo Municipal De Saúde	01164795080
SPRINTER MERCEDES BENS (AMBULANCIA SAMU) I/MB 415 VER AMB	OFZ-3311	12401524000173	Sec. Saúde	01149729977
RENAULT/MASTER L2 RAY AB (SAMU NOVO)	TOU0H39	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01425373680
I/KIA UK2500 HD SC	QSI3E33	08885287000196	Sec. Infraestrutura	01230734217
VW/INDUSCAR FOZ U	NQE2I17	08885287000196	Sec. Educação	00234128305
VW/ NEOBUS 15.190 ESC	RLZ2G14	08.778.250/0001-69	SEC DE E DA E DA C E TECNOLOGIA	1302704378
MICROONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4	QFG-0883	08.778.250/0001-69	Sec. Educação	01121740690
M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	QSJ4J07	08.778.250/0001-69	Sec. Educação	01212560768
VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	NQC-9235	08.778.250/0001-69	Sec. Educação	0021643784
MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	OGE-6790	08.885.287/0001-96	Sec. Educação	00508175747
M.BENZ/LO 916 ESC U	SKW0J89	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01339622820

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: E35C.5AD3.90AE.CEFE.3607.CF49.21CB.83F9.

●*VEÍCULOS 2026*

MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO	TOV3B89	08.778.250/0001-69	SEC DE E DA E E DA C E TECNOLOGIA	01436429983
CAMINHÃO PIPA VW/26.280 CRM 6X4	QFK-9849	08885287000196	Sec. infraestrutura	01066850728
M.BENZ/ATEGO 1419 CL (CAMINHÃO)	TOW6E69	00.399.857/0045-47	COMPANHIA DE DES D V D S F E DO	01459563210
VOLVO/VM 290 6X2 R	RMA5B44	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01368685100
IVECO/TECTOR 15- 210	SLD6G82	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01405873024
AGRALE/A10000 P8	SLF8A02	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	01407083438
IMP/FORD F4000	MMR-3431	003.759.720.022-95	**INSTITUTO NACIONAL DE C E REF AGRARIA** (Sec. Infraestrutura)	648373118
TOYOTA/BAND. BJ55LP BL	MMR-3401	003.759.720.022-95	**INSTITUTO NACIONAL DE C E REF AGRARIA** (Sec. Infraestrutura)	64826946
TRATOR DE ESTEIRAS EBRX (MODELO EX-B14)	----------	----------	----------	----------
MAQUINA PÁ-MECANICA (CARREGADEIRA) HIUNDAY	NOTA:000.013.692	---	Sec. infraestrutura	
MAQUINA PÁ- MECANICA (CARREGADEIRA) XCMG		---	Sec. infraestrutura	
MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA XCMG		---	Sec. infraestrutura	
MOTONIVELADORA XCMG	NOTA: 42780	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTONIVELADORA CATERPILLAR	NOTA:000005911		Sec. infraestrutura	
GRADE ARADORA PARA TRATOR	NF-e N°1166	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Sec. Agricultura)	
GRADE ARADORA PARA TRATOR	NF-e N°1166	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Sec. Agricultura)	
TRATOR MASSEY FERGUSON	NOTA:16578	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Sec. Agricultura)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: E35C.5AD3.90AE.CEFE.3607.CF49.21CB.83F9.

●*VEÍCULOS 2026*

DIRETORIA DE TRANSPORTES DE CATINGUEIRA-PB

TRATOR BUDNY 85 CV BDY-8540 S	NOTA: 4740	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Sec. Agricultura)	
TRATOR BUDNY 85 CV BDY-8540 S	NOTA: 4740	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Sec. Agricultura)	
TRATOR NEW HOLLAND 174.75	NOTA:000000109	08.885.287/0001-96	Município de catingueira (Sec. Agricultura)	
TRATOR MAHINDRA 6075			Município de catingueira (Sec. Agricultura)	
TRATOR MAHINDRA 6075			Município de catingueira (Sec. Agricultura)	
PLANTADEIRA			Município de catingueira	
PLANTADEIRA			(Sec. Agricultura)	
CARRETA AGRÍCOLA			Município de catingueira	
CARRETA AGRÍCOLA			(Sec. Agricultura)	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6182	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6172	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6252	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6272	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6132	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6212	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6222	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	
MOTO YAMAHA/YBR 125K	MNC-6142	08.885.287/0001-96	Município de catingueira	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: E35C.5AD3.90AE.CEFE.3607.CF49.21CB.83F9.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Camara Municipal de Catingueira	1.585.980,00	102.000,00	0,00	0,00	107.731,12	1.795.711,12	273.232,64	1.589.189,37	156.605,52	1.472.562,25	156.605,52	1.472.562,25	206.521,75
01.000 CÂMARA MUNICIPAL													
01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0001 4490.51 99	49.896,00	0,00	0,00	0,00	66.731,12	116.627,12	116.627,12	116.627,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	49.896,00	0,00	0,00	0,00	66.731,12	116.627,12	116.627,12	116.627,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0002 3190.11 99	938.520,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	935.520,00	93.565,21	809.560,66	93.565,21	809.560,66	93.565,21	809.560,66	125.959,34
0003 3190.13 99	205.524,00	0,00	0,00	0,00	(39.000,00)	166.524,00	16.255,05	105.059,02	16.255,05	105.059,02	16.255,05	105.059,02	61.464,98
Total da Ação:	1.144.044,00	0,00	0,00	0,00	(42.000,00)	1.102.044,00	109.820,26	914.619,68	109.820,26	914.619,68	109.820,26	914.619,68	187.424,32
01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0004 3390.14 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	900,00	5.800,00	900,00	5.800,00	900,00	5.800,00	6.080,00
0005 3390.30 99	29.700,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	32.700,00	2.145,95	31.692,06	2.145,95	31.692,06	2.145,95	31.692,06	1.007,94
0006 3390.35 99	95.040,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	75.040,00	0,00	73.803,00	0,00	73.803,00	0,00	73.803,00	1.237,00
0007 3390.36 99	59.400,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	9.400,00	350,00	2.390,00	350,00	2.390,00	350,00	2.390,00	7.010,00
0008 3390.39 99	148.500,00	100.000,00	0,00	0,00	162.000,00	410.500,00	43.389,31	410.330,51	43.389,31	410.330,51	43.389,31	410.330,51	169,49
0009 3390.40 99	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	27.400,00	0,00	27.400,00	0,00	27.400,00	2.300,00
0010 4490.52 99	17.820,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	7.820,00	0,00	6.527,00	0,00	6.527,00	0,00	6.527,00	1.293,00
Total da Ação:	392.040,00	102.000,00	0,00	0,00	83.000,00	577.040,00	46.785,26	557.942,57	46.785,26	557.942,57	46.785,26	557.942,57	19.097,43
Total da Unidade:	1.585.980,00	102.000,00	0,00	0,00	107.731,12	1.795.711,12	273.232,64	1.589.189,37	156.605,52	1.472.562,25	156.605,52	1.472.562,25	206.521,75

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
02.000 GABINETE DO PREFEITO													
04 122 1002 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0011 4490.52 99	59.400,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
Total da Ação:	59.400,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0012 3190.04 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0013 3190.11 99	350.168,00	0,00	0,00	0,00	176.770,65	526.938,65	80.491,67	526.937,67	80.491,67	526.937,67	108.669,20	526.937,67	0,98
0014 3190.13 99	73.536,00	0,00	0,00	0,00	(55.050,34)	18.485,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.485,66
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0015 3390.14 99	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0016 3390.30 99	176.500,00	0,00	0,00	0,00	(98.373,00)	78.127,00	8.167,49	72.686,81	8.167,49	72.686,81	9.303,36	64.060,97	5.440,19
0017 3390.35 99	108.000,00	5.115,00	0,00	0,00	(3.113,50)	110.001,50	3.000,00	105.000,00	3.000,00	105.000,00	9.000,00	64.000,00	5.001,50
0018 3390.36 99	4.000,00	1.271,00	0,00	0,00	(999,26)	4.271,74	0,00	4.271,00	0,00	4.271,00	0,00	4.271,00	0,74
0019 3390.39 99	118.360,00	0,00	0,00	0,00	(18.119,00)	100.241,00	8.300,00	100.240,00	8.300,00	100.240,00	41.500,00	95.740,00	1,00
0020 3390.92 99	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0021 3390.93 99	1.000,00	4.407,26	0,00	0,00	61.361,00	66.768,26	61.361,48	66.767,29	61.361,48	66.767,29	63.579,03	66.767,29	0,97
0022 4490.52 99	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	859.164,00	10.793,26	0,00	0,00	62.476,55	932.433,81	161.320,64	875.902,77	161.320,64	875.902,77	232.051,59	821.776,93	56.531,04
04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0023 3390.14 99	2.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,00
0024 3390.30 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
0025 3390.36 99	2.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,00
0026 4490.52 99	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
Total da Ação:	9.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.063,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
02.000 GABINETE DO PREFEITO													
Total da Unidade:	927.627,00	10.793,26	0,00	0,00	12.476,55	950.896,81	161.320,64	875.902,77	161.320,64	875.902,77	232.051,59	821.776,93	74.994,04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

3991

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA													
04 122 1002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0027 3190.11 99	18.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.533,00
0028 3190.13 99	4.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074,00
0029 3390.14 99	1.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927,00
0030 3390.30 99	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00
0031 3390.36 99	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00
0032 3390.39 99	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00
0033 4490.52 99	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00
Total da Ação:	49.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.006,00
Total da Unidade:	49.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.006,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
04 122 1002 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0034 4490.52 99	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.706.3110 Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais													
0487 4490.52 99	0,00	0,00	80.000,00	0,00	71.518,25	151.518,25	0,00	151.418,25	0,00	151.418,25	21.900,00	151.418,25	100,00
1.710.3210 Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais													
0486 4490.52 99	0,00	0,00	15.700,00	0,00	1.693,85	17.393,85	0,00	16.685,00	0,00	16.685,00	0,00	16.685,00	708,85
Total da Ação:	6.000,00	0,00	95.700,00	0,00	73.212,10	174.912,10	0,00	171.103,25	0,00	171.103,25	21.900,00	171.103,25	3.808,85
04 122 1002 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0035 3370.41 99	27.100,00	864,00	0,00	0,00	3.185,50	31.149,50	2.521,50	31.148,00	2.521,50	31.148,00	2.521,50	31.148,00	1,50
Total da Ação:	27.100,00	864,00	0,00	0,00	3.185,50	31.149,50	2.521,50	31.148,00	2.521,50	31.148,00	2.521,50	31.148,00	1,50
04 122 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0037 3190.11 99	631.769,00	0,00	0,00	0,00	19.130,40	650.899,40	100.227,00	650.898,23	100.227,00	650.898,23	104.404,53	650.898,23	1,17
0038 3190.13 99	132.672,00	134.507,02	0,00	0,00	181.937,60	449.116,62	35.128,09	449.115,52	35.128,09	449.115,52	35.128,09	447.704,26	1,10
0039 3390.14 99	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	2.090,00
0040 3390.30 99	33.023,00	0,00	0,00	0,00	35.090,91	68.113,91	14.205,81	68.112,86	14.205,81	68.112,86	10.984,96	58.589,57	1,05
0042 3390.35 99	61.894,00	3.000,00	0,00	0,00	17.107,00	82.001,00	4.000,00	82.000,00	4.000,00	82.000,00	8.500,00	51.000,00	1,00
0044 3390.39 99	481.590,00	0,00	0,00	0,00	133.812,01	615.402,01	25.984,85	615.401,26	25.984,85	615.401,26	65.006,55	488.909,97	0,75
0046 3390.93 99	1.188,00	1.583,25	0,00	0,00	1.260,00	4.031,25	0,00	4.030,59	0,00	4.030,59	0,00	4.030,59	0,66
0047 4490.52 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	26.175,00	32.115,00	0,00	25.555,60	0,00	25.555,60	8.000,00	25.555,60	6.559,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

3993

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0036 3190.04 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0041 3390.30 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
0043 3390.36 99	4.000,00	662,00	0,00	0,00	(107,25)	4.554,75	0,00	4.554,00	0,00	4.554,00	0,00	4.554,00	0,75
0045 3390.39 99	151.800,00	0,00	0,00	0,00	(132.659,00)	19.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.141,00
Total da Ação:	1.520.856,00	139.752,27	0,00	0,00	281.746,67	1.942.354,94	179.545,75	1.901.078,06	179.545,75	1.901.078,06	232.024,13	1.732.652,22	41.276,88
04 122 1003 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOSS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0048 3390.30 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
0049 3390.35 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
0050 3390.36 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
0051 3390.39 99	35.640,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
Total da Ação:	59.400,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
Total da Unidade:	1.613.356,00	140.616,27	95.700,00	0,00	323.144,27	2.172.816,54	182.067,25	2.103.329,31	182.067,25	2.103.329,31	256.445,63	1.934.903,47	69.487,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

3994

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO													
28 841 1005 0001 AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0052 3290.21 99	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
0053 4690.71 99	288.626,00	0,00	0,00	0,00	329.017,74	617.643,74	159.167,85	617.642,39	159.167,85	617.642,39	159.167,85	617.642,39	1,35
Total da Ação:	291.926,00	0,00	0,00	0,00	329.017,74	620.943,74	159.167,85	617.642,39	159.167,85	617.642,39	159.167,85	617.642,39	3.301,35
28 841 1005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0054 4690.71 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
28 841 1005 0003 PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DIVERSOS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0055 4690.71 99	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28 846 1005 0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0056 3390.91 99	80.000,00	119.303,83	0,00	0,00	260.054,92	459.358,75	60.298,90	459.357,87	60.298,90	459.357,87	87.869,89	426.416,12	0,88
Total da Ação:	80.000,00	119.303,83	0,00	0,00	260.054,92	459.358,75	60.298,90	459.357,87	60.298,90	459.357,87	87.869,89	426.416,12	0,88
04 122 1003 2010 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0057 3390.47 99	388.849,00	0,00	0,00	0,00	(127.150,00)	261.699,00	38.137,39	253.146,54	38.137,39	253.146,54	38.137,39	253.146,54	8.552,46
Total da Ação:	388.849,00	0,00	0,00	0,00	(127.150,00)	261.699,00	38.137,39	253.146,54	38.137,39	253.146,54	38.137,39	253.146,54	8.552,46
04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

3995

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0058 3190.04 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0059 3190.11 99	116.324,00	0,00	0,00	0,00	67.221,00	183.545,00	28.211,50	183.543,50	28.211,50	183.543,50	34.231,80	183.543,50	1,50
0060 3190.13 99	24.428,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	4.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.428,00
0061 3390.14 99	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
0062 3390.30 99	97.200,00	0,00	0,00	0,00	(82.177,95)	15.022,05	2.619,12	12.244,78	2.619,12	12.244,78	1.650,46	9.810,66	2.777,27
0063 3390.35 99	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.892,30)	74.107,70	-1.573,00	73.923,00	-1.573,00	73.923,00	0,00	56.622,00	184,70
0064 3390.36 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	(2.784,00)	3.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,00
0065 3390.39 99	34.342,00	24.059,00	0,00	0,00	14.037,70	72.438,70	8.374,56	68.260,22	8.374,56	68.260,22	9.681,04	64.782,47	4.178,48
0066 3390.92 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00	3.308,00	0,00	3.307,00	0,00	3.307,00	0,00	0,00	1,00
0067 3390.93 99	1.000,00	1.297,00	0,00	0,00	40.663,80	42.960,80	38.007,42	42.037,56	38.007,42	42.037,56	38.339,62	41.636,30	923,24
0068 4490.52 99	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	386.934,00	25.356,00	0,00	0,00	2.376,25	414.666,25	75.639,60	383.316,06	75.639,60	383.316,06	83.902,92	356.394,93	31.350,19
12 368 1011 2090 MANUTENÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR													
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR													
0069 3190.04 99	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
0070 3190.11 99	49.492,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	9.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.492,00
0071 3190.13 99	12.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.372,00
Total da Ação:	85.864,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	45.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.864,00
Total da Unidade:	1.248.573,00	144.659,83	0,00	0,00	424.298,91	1.817.531,74	333.243,74	1.713.462,86	333.243,74	1.713.462,86	369.078,05	1.653.599,98	104.068,88

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE													
10 301 1009 1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO - SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0072 4490.51 99	35.640,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	5.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00
Total da Ação:	35.640,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	5.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00
10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0073 3190.04 99	1.140.800,00	0,00	0,00	0,00	(321.960,80)	818.839,20	70.818,40	818.838,40	70.818,40	818.838,40	70.818,40	818.838,40	0,80
0074 3190.11 99	1.881.893,00	0,00	0,00	0,00	65.855,80	1.947.748,80	289.852,85	1.947.747,49	289.852,85	1.947.747,49	303.983,15	1.947.747,49	1,31
0075 3190.13 99	634.766,00	0,00	0,00	0,00	(363.125,00)	271.641,00	0,00	263.096,24	0,00	263.096,24	0,00	263.096,24	8.544,76
0076 3390.14 99	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	3.640,00
0077 3390.30 99	270.000,00	39.743,00	0,00	0,00	174.550,99	484.293,99	0,00	478.789,59	0,00	478.789,59	0,00	462.212,60	5.504,40
0078 3390.36 99	56.708,00	0,00	0,00	0,00	(23.372,00)	33.336,00	1.600,00	20.719,00	1.600,00	20.719,00	1.750,00	19.919,00	12.617,00
0079 3390.39 99	554.470,00	0,00	0,00	0,00	(216.257,79)	338.212,21	37.976,50	335.107,97	37.976,50	335.107,97	38.756,12	315.267,95	3.104,24
0080 4490.52 99	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	929,60	0,00	929,60	0,00	929,60	15.070,40
Total da Ação:	4.558.637,00	39.743,00	0,00	0,00	(684.308,80)	3.914.071,20	400.247,75	3.865.588,29	400.247,75	3.865.588,29	415.307,67	3.828.371,28	48.482,91
10 301 1009 2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0081 3390.30 99	4.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	2.952,00
0082 4490.52 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
Total da Ação:	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	5.328,00
Total da Unidade:	4.601.405,00	39.743,00	0,00	0,00	(714.308,80)	3.926.839,20	400.247,75	3.867.388,29	400.247,75	3.867.388,29	415.307,67	3.830.171,28	59.450,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

3997

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE													
10 301 1009 1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0083 4490.51 99	71.280,00	0,00	0,00	0,00	(39.798,00)	31.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.482,00
Total da Ação:	71.280,00	0,00	0,00	0,00	(39.798,00)	31.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.482,00
10 301 1009 1005 AQUIS. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROSS													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0084 4490.52 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
Total da Ação:	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
10 301 1009 1036 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0085 4490.52 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
Total da Ação:	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
10 301 1009 1037 AQUISIÇÃO DE MOTO													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0086 4490.52 99	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00
Total da Ação:	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00
10 301 1009 1038 AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA SAÚDE DA FAMÍLIA													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0087 4490.52 99	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00
Total da Ação:	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00
10 302 1009 1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0088 4490.52 99	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE													
1.710.3210 Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais													
0488 4490.52 99	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	146.900,00	0,00	146.900,00	0,00	146.900,00	3.100,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	150.000,00	0,00	(40.000,00)	150.000,00	0,00	146.900,00	0,00	146.900,00	0,00	146.900,00	3.100,00
10 302 1009 1040 CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIAL. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU													
1.706.3110 Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais													
0089 4490.51 99	213.840,00	0,00	0,00	0,00	(165.700,00)	48.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.140,00
Total da Ação:	213.840,00	0,00	0,00	0,00	(165.700,00)	48.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.140,00
10 301 1009 2013 COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0090 3190.04 99	71.464,00	0,00	0,00	0,00	130,00	71.594,00	0,00	42.908,00	0,00	42.908,00	0,00	42.908,00	28.686,00
0091 3190.11 99	80.425,00	23.172,00	0,00	0,00	0,00	103.597,00	0,00	99.242,99	0,00	99.242,99	0,00	99.242,99	4.354,01
0092 3190.13 99	31.897,00	0,00	0,00	0,00	13.320,00	45.217,00	0,00	22.293,75	0,00	22.293,75	0,00	22.293,75	22.923,25
0093 3390.30 99	325.000,00	0,00	0,00	0,00	(314.173,47)	10.826,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.826,53
0094 3390.36 99	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0095 3390.39 99	327.900,00	0,00	0,00	0,00	(321.818,00)	6.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.082,00
0096 4490.52 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
Total da Ação:	862.626,00	23.172,00	0,00	0,00	(622.541,47)	263.256,53	0,00	164.444,74	0,00	164.444,74	0,00	164.444,74	98.811,79
10 302 1009 2014 MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO à FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0097 3390.10 99	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0098 3190.04 99	219.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.480,00	21.403,40	211.420,80	21.403,40	211.420,80	21.403,40	211.420,80	8.059,20
0099 3190.11 99	820.101,00	0,00	0,00	0,00	76.450,00	896.551,00	154.349,26	896.550,17	154.349,26	896.550,17	154.349,26	896.550,17	0,83
0100 3190.13 99	218.312,00	0,00	0,00	0,00	(70.000,00)	148.312,00	0,00	145.363,79	0,00	145.363,79	0,00	145.363,79	2.948,21
0101 3390.30 99	172.068,00	332.210,32	0,00	0,00	1.111.537,02	1.615.815,34	411.092,90	1.615.814,45	411.092,90	1.615.814,45	331.441,17	1.519.286,62	0,89
0102 3390.31 99	77.400,00	41.521,00	0,00	0,00	29.205,00	148.126,00	0,00	148.125,11	0,00	148.125,11	0,00	148.125,11	0,89
0103 3390.36 99	138.860,00	0,00	0,00	0,00	(81.857,00)	57.003,00	3.633,00	45.440,83	3.633,00	45.440,83	3.633,00	45.440,83	11.562,17
0104 3390.39 99	172.068,00	25.125,04	0,00	0,00	563.857,04	761.050,08	134.828,02	758.018,83	134.828,02	758.018,83	141.360,61	732.201,54	3.031,25
0105 3390.46 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	1.821.289,00	398.856,36	0,00	0,00	1.629.192,06	3.849.337,42	725.306,58	3.820.733,98	725.306,58	3.820.733,98	652.187,44	3.698.388,86	28.603,44
10 302 1009 2016 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0106 3190.04 99	46.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.362,00	0,00	3.643,20	0,00	3.643,20	0,00	3.643,20	42.718,80
0108 3190.11 99	340.983,00	0,00	0,00	0,00	(294.871,00)	46.112,00	0,00	29.024,40	0,00	29.024,40	0,00	29.024,40	17.087,60
0110 3190.13 99	153.149,00	0,00	0,00	0,00	(145.539,00)	7.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.610,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0107 3190.04 99	19.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.867,00	1.821,60	18.564,00	1.821,60	18.564,00	1.821,60	18.564,00	1.303,00
0109 3190.11 99	322.070,00	0,00	0,00	0,00	55.981,00	378.051,00	65.821,55	378.049,86	65.821,55	378.049,86	65.821,55	378.049,86	1,14
Total da Ação:	882.431,00	0,00	0,00	0,00	(384.429,00)	498.002,00	67.643,15	429.281,46	67.643,15	429.281,46	67.643,15	429.281,46	68.720,54
10 302 1009 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0111 3390.30 99	16.500,00	0,00	0,00	0,00	34.950,00	51.450,00	5.760,00	44.674,66	5.760,00	44.674,66	5.760,00	44.674,66	6.775,34
0112 3390.36 99	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
0113 3390.39 99	11.000,00	1.507,00	0,00	0,00	2.440,00	14.947,00	2.100,00	14.605,89	2.100,00	14.605,89	2.100,00	14.421,67	341,11
0114 4490.52 99	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total da Ação:	47.300,00	1.507,00	0,00	0,00	37.390,00	86.197,00	7.860,00	59.280,55	7.860,00	59.280,55	7.860,00	59.096,33	26.916,45

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE													
10 302 1009 2018 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0115 3390.30 99	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,00
Total da Ação:	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,00
10 303 1009 2019 REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0116 3390.30 99	199.190,00	0,00	0,00	0,00	(190.000,00)	9.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0117 3390.30 99	29.592,00	51.795,00	0,00	0,00	83.522,00	164.909,00	7.500,10	152.299,23	7.500,10	151.939,23	24.341,20	150.724,73	12.609,77
Total da Ação:	228.782,00	51.795,00	0,00	0,00	(106.478,00)	174.099,00	7.500,10	152.299,23	7.500,10	151.939,23	24.341,20	150.724,73	21.799,77
10 304 1009 2021 INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA - SUS													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0119 3390.36 99	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
0121 3390.39 99	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
0123 4490.52 99	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0118 3390.30 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0120 3390.36 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0122 3390.39 99	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:	80.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00
10 305 1009 2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VILÂNCIA EM SAÚDE - SUS													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0124 3190.11 99	132.472,00	0,00	0,00	0,00	(116.672,60)	15.799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.799,40
0126 3190.13 99	42.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.053,00
0127 3390.30 99	6.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.396,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0125 3190.11 99	67.776,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	17.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.776,00
0128 3390.36 99	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0129 3390.39 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00	1.910,00
Total da Ação:	257.697,00	0,00	0,00	0,00	(166.672,60)	91.024,40	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00	87.934,40
10 301 1009 2024 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0130 3390.30 99	300.000,00	0,00	0,00	0,00	(273.378,39)	26.621,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.621,61
0131 3390.36 99	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132 3390.39 99	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(248.624,56)	1.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,44
0133 4490.52 99	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.402,70	0,00	4.402,70	317,99	4.402,70	45.597,30
Total da Ação:	700.000,00	0,00	0,00	0,00	(622.002,95)	77.997,05	0,00	4.402,70	0,00	4.402,70	317,99	4.402,70	73.594,35
10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0134 3390.39 99	17.600,00	13.175,00	0,00	0,00	49.506,00	80.281,00	6.690,00	80.280,00	6.690,00	80.280,00	33.896,00	80.280,00	1,00
Total da Ação:	17.600,00	13.175,00	0,00	0,00	49.506,00	80.281,00	6.690,00	80.280,00	6.690,00	80.280,00	33.896,00	80.280,00	1,00
10 301 1009 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0135 3390.30 99	80.000,00	0,00	0,00	0,00	47.973,00	127.973,00	1.074,27	115.785,69	1.074,27	115.785,69	2.787,51	109.649,18	12.187,31
0136 3390.36 99	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	4.150,00
0137 3390.39 99	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.329,00	36.329,00	3.131,00	36.328,23	3.131,00	36.328,23	5.606,00	34.421,23	0,77
Total da Ação:	116.000,00	0,00	0,00	0,00	54.302,00	170.302,00	4.205,27	153.963,92	4.205,27	153.963,92	8.393,51	145.920,41	16.338,08
10 303 1009 2072 MANUTENÇÃO TRATAMENTO DE ENDEMIAS , EPIDEMIAS E PANDEMIAS													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

4002

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0138 3390.30 99	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
0139 3390.36 99	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
0140 3390.39 99	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Total da Ação:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
10 303 1009 2073 REC. FINANC. A TRANSFERIR ÀS SEC DE SAÚDE MUN., EST. E DO dISTRITO FEDERAL - SUS													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0141 3390.30 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0142 3390.36 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0143 3390.39 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0144 4490.52 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
10 301 1009 2075 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTAL. DAS ESC. TÉCNICAS DO SUS													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0145 3390.30 99	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00
0146 3390.36 99	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00
0147 3390.39 99	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
Total da Ação:	1.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00
10 302 1009 2078 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0148 3390.30 99	49.500,00	0,00	0,00	0,00	4.203,00	53.703,00	51.929,70	53.701,70	51.929,70	53.701,70	0,00	0,00	1,30
0149 3390.36 99	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	24.950,00
0150 3390.39 99	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	1.104,82	20.801,82	1.104,82	20.801,82	0,00	19.697,00	34.198,18
0151 4490.52 99	33.000,00	0,00	0,00	0,00	70.174,00	103.174,00	42.751,96	103.173,09	42.751,96	103.173,09	38.172,03	94.393,16	0,91
Total da Ação:	165.000,00	0,00	0,00	0,00	74.377,00	239.377,00	95.786,48	180.226,61	95.786,48	180.226,61	38.172,03	116.640,16	59.150,39
10 301 1009 2087 ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE													
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde													
0152 3190.04 99	103.740,00	0,00	0,00	0,00	(72.167,00)	31.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.573,00
0154 3190.11 99	87.005,00	0,00	0,00	0,00	(69.973,28)	17.031,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.031,72
0156 3190.13 99	129.455,00	0,00	0,00	0,00	(129.000,00)	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enferm													
0153 3190.04 99	69.160,00	0,00	0,00	0,00	65.261,00	134.421,00	22.320,02	134.419,69	22.320,02	134.419,69	22.320,02	134.419,69	1,31
0155 3190.11 99	356.545,00	0,00	0,00	0,00	41.579,00	398.124,00	62.368,98	398.123,23	62.368,98	398.123,23	62.368,98	398.123,23	0,77
Total da Ação:	745.905,00	0,00	0,00	0,00	(164.300,28)	581.604,72	84.689,00	532.542,92	84.689,00	532.542,92	84.689,00	532.542,92	49.061,80
10 301 1009 2088 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS													
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç													
0157 3390.14 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0158 3390.30 99	8.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,00
0159 3390.36 99	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0160 3390.39 99	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Total da Ação:	43.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.747,00
Total da Unidade:	6.410.097,00	488.505,36	150.000,00	0,00	(467.155,24)	6.581.447,12	999.680,58	5.727.446,11	999.680,58	5.727.086,11	917.500,32	5.531.712,31	854.001,01

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
15 451 1008 1009 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0161 4490.51 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
Total da Ação:	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
15 451 1008 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAM/RECUPERAÇAÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0162 3390.39 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	(103,00)	23.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.657,00
0163 4490.51 99	100.000,00	137.094,00	0,00	0,00	42.795,00	279.889,00	0,00	279.887,92	0,00	279.887,92	0,00	279.887,92	1,08
Total da Ação:	123.760,00	137.094,00	0,00	0,00	42.692,00	303.546,00	0,00	279.887,92	0,00	279.887,92	0,00	279.887,92	23.658,08
15 451 1008 1011 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - PRÉDIOS E TERRENOS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0164 4490.61 99	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta													
0165 4490.61 99	9.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504,00
Total da Ação:	49.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.504,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	39.504,00
15 451 1008 1012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0166 4490.51 99	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União													
0167 4490.51 99	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	(932.675,16)	567.324,84	75.299,90	550.579,85	75.299,90	550.579,85	267.343,69	550.579,85	16.744,99
0168 4490.93 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	133.188,00	130.507,45	130.507,45	130.507,45	130.507,45	130.507,45	130.507,45	2.680,55
Total da Ação:	1.507.306,00	0,00	0,00	0,00	(800.675,16)	706.630,84	205.807,35	681.087,30	205.807,35	681.087,30	397.851,14	681.087,30	25.543,54
17 512 1008 1013 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0169 4490.51 99	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15 511 1008 1014 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0170 4490.51 99	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15 452 1008 1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0171 4490.52 99	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15 451 1008 1016 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0172 4490.51 99	48.946,00	0,00	0,00	0,00	50.257,00	99.203,00	0,00	4.301,64	0,00	4.301,64	0,00	0,00	94.901,36
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União													
0173 4490.51 99	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(72.591,00)	177.409,00	0,00	177.408,04	0,00	177.408,04	82.507,79	177.408,04	0,96
0174 4490.93 99	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Total da Ação:	300.146,00	0,00	0,00	0,00	(22.334,00)	277.812,00	0,00	181.709,68	0,00	181.709,68	82.507,79	177.408,04	96.102,32
15 451 1008 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0176 4490.52 99	71.280,00	0,00	0,00	0,00	(67.672,00)	3.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.608,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0175 3390.39 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	(5.752,00)	18.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.008,00
Total da Ação:	95.040,00	0,00	0,00	0,00	(73.424,00)	21.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.616,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
16 482 1008 1044 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0177 4490.51 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.706.3110 Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais													
0178 4490.51 99	746.280,00	0,00	0,00	0,00	(483.570,70)	262.709,30	0,00	237.960,43	0,00	237.960,43	0,00	237.960,43	24.748,87
Total da Ação:	748.280,00	0,00	0,00	0,00	(483.570,70)	264.709,30	0,00	237.960,43	0,00	237.960,43	0,00	237.960,43	26.748,87
04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0179 3190.04 99	1.600,00	16.617,00	0,00	0,00	31.878,00	50.095,00	4.554,00	50.094,00	4.554,00	50.094,00	4.554,00	50.094,00	1,00
0180 3190.11 99	824.141,00	0,00	0,00	0,00	153.426,00	977.567,00	156.101,12	977.566,22	156.101,12	977.566,22	164.461,08	977.566,22	0,78
0181 3190.13 99	173.010,00	0,00	0,00	0,00	(170.000,00)	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
0182 3390.14 99	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
0183 3390.30 99	259.000,00	149.730,80	0,00	0,00	724.637,13	1.133.367,93	150.533,24	1.133.366,65	150.533,24	1.133.366,65	116.935,58	967.720,92	1,28
0189 3390.39 99	285.000,00	155.889,40	0,00	0,00	671.191,31	1.112.080,71	89.848,39	1.112.079,84	89.848,39	1.112.079,84	133.329,16	1.014.546,15	0,87
0192 3390.92 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0194 4490.52 99	11.000,00	7.672,00	0,00	0,00	2.087,00	20.759,00	0,00	20.757,81	0,00	20.757,81	0,00	20.757,81	1,19
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0184 3390.30 99	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(62.358,00)	17.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.642,00
0187 3390.36 99	6.000,00	4.050,00	0,00	0,00	9.108,00	19.158,00	1.518,00	19.157,00	1.518,00	19.157,00	1.518,00	17.649,00	1,00
0190 3390.39 99	100.124,00	0,00	0,00	0,00	(57.500,00)	42.624,00	119,90	1.239,60	119,90	1.239,60	119,90	739,70	41.384,40
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47													
0185 3390.30 99	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(72.777,18)	17.222,82	0,00	8.252,56	0,00	8.252,56	0,00	8.252,56	8.970,26
0188 3390.36 99	33.854,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	23.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.854,00
0191 3390.39 99	289.065,00	0,00	0,00	0,00	(265.979,60)	23.085,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.085,40
0193 3390.93 99	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE													
0186 3390.30 99	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta													
0195 4490.52 99	13.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.068,00
Total da Ação:	2.217.518,00	333.959,20	0,00	0,00	953.712,66	3.505.189,86	402.674,65	3.322.513,68	402.674,65	3.322.513,68	420.917,72	3.057.326,36	182.676,18
15 452 1008 2029 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0196 3390.30 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
0197 3390.36 99	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0198 3390.39 99	150.000,00	105.554,28	0,00	0,00	320.406,00	575.960,28	54.909,01	575.959,16	54.909,01	575.959,16	54.909,01	573.609,16	1,12
Total da Ação:	164.564,00	105.554,28	0,00	0,00	320.406,00	590.524,28	54.909,01	575.959,16	54.909,01	575.959,16	54.909,01	573.609,16	14.565,12
25 752 1008 2030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0199 3390.30 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
0200 3390.36 99	4.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00
0201 3390.39 99	97.700,00	0,00	0,00	0,00	22.268,00	119.968,00	11.623,50	119.967,16	11.623,50	119.967,16	24.426,97	119.967,16	0,84
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0202 3390.39 99	67.609,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	27.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.609,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP													
0203 3390.39 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
Total da Ação:	199.761,00	0,00	0,00	0,00	(17.732,00)	182.029,00	11.623,50	119.967,16	11.623,50	119.967,16	24.426,97	119.967,16	62.061,84
Total da Unidade:	5.524.639,00	576.607,48	0,00	0,00	(80.925,20)	6.020.321,28	675.014,51	5.409.085,33	675.014,51	5.409.085,33	980.612,63	5.137.246,37	611.235,95

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO													
08 244 1015 2031 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0204 3190.04 99	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
0205 3190.11 99	464.698,00	0,00	0,00	0,00	(28.940,00)	435.758,00	64.880,35	435.756,55	64.880,35	435.756,55	68.565,90	435.756,55	1,45
0206 3190.13 99	101.955,00	0,00	0,00	0,00	(67.148,00)	34.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.807,00
0207 3390.14 99	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	2.790,00
0208 3390.30 99	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	726,00	0,00	726,00	0,00	726,00	6.774,00
0209 3390.36 99	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	17.000,00	1.600,00	8.800,00	1.600,00	8.800,00	2.400,00	5.600,00	8.200,00
0210 3390.39 99	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.425,00)	7.575,00	97,81	1.551,32	97,81	1.551,32	97,81	1.355,70	6.023,68
0211 3390.92 99	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0212 4490.52 99	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Ação:	645.193,00	0,00	0,00	0,00	(109.513,00)	535.680,00	66.578,16	447.283,87	66.578,16	447.283,87	71.063,71	443.888,25	88.396,13
08 244 1015 2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0213 3190.11 99	91.780,00	0,00	0,00	0,00	16.606,00	108.386,00	14.927,00	108.385,20	14.927,00	108.385,20	14.927,00	108.385,20	0,80
0214 3190.13 99	19.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.274,00	0,00	13.347,23	0,00	13.347,23	0,00	13.347,23	5.926,77
0215 3390.14 99	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
0216 3390.30 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0217 3390.36 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0218 3390.39 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0219 4490.52 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	122.214,00	0,00	0,00	0,00	16.606,00	138.820,00	14.927,00	121.732,43	14.927,00	121.732,43	14.927,00	121.732,43	17.087,57
08 244 1015 2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0220 3390.32 99	225.840,00	0,00	0,00	0,00	(73.528,99)	152.311,01	0,00	150.940,00	0,00	150.940,00	0,00	150.219,17	1.371,01
Total da Ação:	225.840,00	0,00	0,00	0,00	(73.528,99)	152.311,01	0,00	150.940,00	0,00	150.940,00	0,00	150.219,17	1.371,01

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO													
08 244 1015 2034 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0221 3390.30 99	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00
0222 3390.36 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
0223 3390.39 99	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00
0224 4490.52 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
Total da Ação:	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
Total da Unidade:	1.005.127,00	0,00	0,00	0,00	(166.435,99)	838.691,01	81.505,16	719.956,30	81.505,16	719.956,30	85.990,71	715.839,85	118.734,71

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
08 244 1015 1018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0225 4490.51 99	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00
0226 4490.52 99	17.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.820,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	17.100,00
Total da Ação:	32.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.076,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	31.356,00
08 244 1015 2035 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0227 3390.32 99	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	3.508,00	67.816,50	3.508,00	67.816,50	5.330,00	64.308,50	12.183,50
0228 3390.48 99	316.270,00	0,00	0,00	0,00	(273.584,40)	42.685,60	0,00	7.273,91	0,00	7.273,91	0,00	7.273,91	35.411,69
Total da Ação:	396.270,00	0,00	0,00	0,00	(273.584,40)	122.685,60	3.508,00	75.090,41	3.508,00	75.090,41	5.330,00	71.582,41	47.595,19
08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV													
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
0229 3190.04 99	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00	3.600,00	43.380,00	3.600,00	43.380,00	3.600,00	43.380,00	3.420,00
0230 3190.11 99	31.784,00	0,00	0,00	0,00	93,00	31.877,00	4.837,67	31.875,60	4.837,67	31.875,60	4.837,67	31.875,60	1,40
0231 3190.13 99	16.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.502,00	1.187,23	6.644,13	1.187,23	6.644,13	1.187,23	6.644,13	9.857,87
0232 3390.14 99	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0233 3390.30 99	8.334,00	43.409,99	0,00	0,00	52.229,00	103.972,99	8.541,95	103.972,28	8.541,95	103.972,28	4.583,65	99.899,18	0,71
0234 3390.36 99	5.600,00	30.006,00	0,00	0,00	17.320,00	52.926,00	2.467,00	49.692,00	2.467,00	49.692,00	2.467,00	49.692,00	3.234,00
0235 3390.39 99	5.000,00	65.250,44	0,00	0,00	54.371,80	124.622,24	5.048,18	124.620,96	5.048,18	124.620,96	10.611,43	122.879,08	1,28
0236 4490.52 99	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total da Ação:	121.020,00	138.666,43	0,00	0,00	124.013,80	383.700,23	25.682,03	360.184,97	25.682,03	360.184,97	27.286,98	354.369,99	23.515,26
08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
0237 3190.04 99	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	1.800,00	19.800,00	1.800,00	19.800,00	1.800,00	19.800,00	3.600,00
0238 3190.11 99	11.700,00	0,00	0,00	0,00	13.789,00	25.489,00	8.496,00	25.488,00	8.496,00	25.488,00	8.496,00	25.488,00	1,00
0239 3190.13 99	7.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.370,00	1.065,91	3.885,97	1.065,91	3.885,97	1.065,91	3.885,97	3.484,03
0241 3390.30 99	7.800,00	0,00	0,00	0,00	11.421,00	19.221,00	0,00	19.220,28	0,00	19.220,28	538,45	19.220,28	0,72
0243 3390.36 99	5.100,00	500,00	0,00	0,00	16.276,00	21.876,00	1.000,00	21.875,00	1.000,00	21.875,00	500,00	21.375,00	1,00
0245 3390.39 99	3.000,00	2.549,00	0,00	0,00	22.777,75	28.326,75	391,59	28.325,85	391,59	28.325,85	403,60	27.934,26	0,90
0247 4490.52 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.798,01	0,00	1.798,01	0,00	1.798,01	1.201,99
1.661.3210 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências dos Estados decorrentes de emendas													
0240 3390.14 99	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
0242 3390.30 99	488.274,00	0,00	0,00	0,00	(457.457,00)	30.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.817,00
0244 3390.36 99	275.000,00	0,00	0,00	0,00	(245.048,00)	29.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.952,00
0246 3390.39 99	660.000,00	0,00	0,00	0,00	(631.183,44)	28.816,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.816,56
0248 4490.52 99	165.000,00	0,00	0,00	0,00	(164.702,48)	297,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,52
Total da Ação:	1.666.144,00	3.049,00	0,00	0,00	(1.434.127,17)	235.065,83	12.753,50	120.393,11	12.753,50	120.393,11	12.803,96	119.501,52	114.672,72
08 244 1015 2038 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF													
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
0249 3190.04 99	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	1.800,00	21.600,00	1.800,00	21.600,00	1.800,00	21.600,00	1.800,00
0250 3190.11 99	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0251 3390.30 99	2.900,00	0,00	0,00	0,00	18.388,00	21.288,00	0,00	21.286,80	0,00	21.286,80	0,00	21.286,80	1,20
0252 3390.36 99	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
0253 3390.39 99	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.214,72	0,00	5.214,72	0,00	5.214,72	85,28
0254 4490.52 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	2.840,00
Total da Ação:	42.800,00	0,00	0,00	0,00	18.388,00	61.188,00	1.800,00	50.261,52	1.800,00	50.261,52	1.800,00	50.261,52	10.926,48
08 244 1015 2039 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

4012

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
0255 3390.30 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	26,00	1.214,00	0,00	1.213,00	0,00	1.213,00	0,00	1.213,00	1,00
0256 3390.36 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
0257 3390.39 99	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
0258 4490.52 99	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Total da Ação:	16.676,00	0,00	0,00	0,00	26,00	16.702,00	0,00	1.213,00	0,00	1.213,00	0,00	1.213,00	15.489,00
08 244 1015 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS													
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
0259 3190.04 99	23.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.166,00
0260 3390.14 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
0261 3390.30 99	15.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.444,00
0262 3390.36 99	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00
0263 3390.39 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
Total da Ação:	70.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.686,00
08 244 1015 2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0264 3190.04 99	115.180,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	15.180,00	0,00	12.990,00	0,00	12.990,00	0,00	12.990,00	2.190,00
0265 3190.11 99	42.768,00	0,00	0,00	0,00	2.382,00	45.150,00	0,00	4.248,00	0,00	4.248,00	0,00	4.248,00	40.902,00
0266 3190.13 99	54.048,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	4.048,00	1.358,18	3.799,58	1.358,18	3.799,58	1.358,18	3.799,58	248,42
0267 3390.14 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	5.400,00
0268 3390.30 99	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(79.000,00)	41.000,00	10.698,18	40.078,96	10.698,18	40.078,96	9.938,90	34.024,70	921,04
0269 3390.36 99	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(62.000,00)	8.000,00	2.382,00	7.782,00	2.382,00	7.782,00	2.382,00	7.782,00	218,00
0270 3390.39 99	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(64.000,00)	16.000,00	0,00	15.148,64	0,00	15.148,64	0,00	15.148,64	851,36
0271 4490.52 99	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	507.936,00	0,00	0,00	0,00	(352.618,00)	155.318,00	14.438,36	84.587,18	14.438,36	84.587,18	13.679,08	78.532,92	70.730,82
08 244 1015 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0272 3390.30 99	24.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.948,00
0273 3390.35 99	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00
0274 3390.36 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
0275 3390.39 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
Total da Ação:	32.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.670,00
08 244 1015 2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ													
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
0276 3190.04 99	115.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.180,00	9.390,00	98.211,00	9.390,00	98.211,00	9.390,00	98.211,00	16.969,00
0277 3190.13 99	4.000,00	1.040,00	0,00	0,00	3.458,70	8.498,70	1.382,00	8.497,35	1.382,00	8.497,35	1.382,00	7.260,47	1,35
0278 3390.30 99	16.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.875,00	7.651,15	15.512,57	7.651,15	15.512,57	0,00	4.360,74	1.362,43
0279 3390.36 99	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00
0280 3390.39 99	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	3.600,00	2.200,00
Total da Ação:	145.275,00	1.040,00	0,00	0,00	3.458,70	149.773,70	18.423,15	127.020,92	18.423,15	127.020,92	10.772,00	113.432,21	22.752,78
08 244 1015 2083 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS													
1.669.0000 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social													
0281 3390.30 99	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
0282 3390.32 99	17.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
0283 3390.39 99	11.500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	12.001,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	1,00
0284 3390.93 99	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:	36.000,00	501,00	0,00	0,00	0,00	36.501,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	24.501,00
08 244 1015 2091 PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0285 3390.48 99	100.000,00	114.651,00	0,00	0,00	273.150,00	487.801,00	41.350,00	487.800,00	41.350,00	487.800,00	40.550,00	485.900,00	1,00
Total da Ação:	100.000,00	114.651,00	0,00	0,00	273.150,00	487.801,00	41.350,00	487.800,00	41.350,00	487.800,00	40.550,00	485.900,00	1,00
Total da Unidade:	3.167.553,00	257.907,43	0,00	0,00	(1.641.293,07)	1.784.167,36	117.955,04	1.319.271,11	117.955,04	1.319.271,11	112.222,02	1.287.513,57	464.896,25

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
08 244 1015 2085 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0286 3190.04 99	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
0287 3190.11 99	23.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.166,00
0288 3190.13 99	10.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,00
0289 3390.30 99	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
0290 3390.36 99	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
0291 3390.39 99	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	163,60	0,00	163,60	0,00	163,60	2.586,40
0292 4490.52 99	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Total da Ação:	72.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.537,00	0,00	163,60	0,00	163,60	0,00	163,60	72.373,40
Total da Unidade:	72.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.537,00	0,00	163,60	0,00	163,60	0,00	163,60	72.373,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
08.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO													
08 244 1015 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0293 3190.04 99	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
0294 3190.11 99	23.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.166,00
0295 3190.13 99	10.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,00
0296 3390.30 99	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
0297 3390.32 99	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0298 3390.36 99	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
0299 3390.39 99	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
0300 4490.52 99	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Total da Ação:	73.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.087,00
Total da Unidade:	73.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.087,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL													
26 782 1006 1008 PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0301 4490.51 99	143.639,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	43.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.639,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União													
0302 4490.51 99	500.000,00	0,00	0,00	0,00	(475.226,33)	24.773,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.773,67
Total da Ação:	643.639,00	0,00	0,00	0,00	(575.226,33)	68.412,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.412,67
20 304 1006 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0303 4490.51 99	89.937,00	0,00	0,00	0,00	(89.000,00)	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00
Total da Ação:	89.937,00	0,00	0,00	0,00	(89.000,00)	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00
20 606 1006 1043 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0304 4490.52 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União													
0305 4490.52 99	502.123,00	0,00	0,00	0,00	(501.827,99)	295,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,01
0306 4490.93 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
Total da Ação:	504.499,00	0,00	0,00	0,00	(501.827,99)	2.671,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,01
04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL													

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0307 3190.04 99	52.350,00	2.006,00	0,00	0,00	48.276,00	102.632,00	7.468,00	102.630,60	7.468,00	102.630,60	7.468,00	102.630,60	1,40
0308 3190.11 99	106.184,00	0,00	0,00	0,00	50.103,00	156.287,00	25.562,00	156.286,00	25.562,00	156.286,00	32.517,81	156.286,00	1,00
0309 3190.13 99	33.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.083,00	362,48	1.361,43	362,48	1.361,43	362,48	1.361,43	31.721,57
0310 3390.14 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
0311 3390.30 99	35.668,00	256.377,87	0,00	0,00	486.009,00	778.054,87	93.401,51	778.053,72	93.401,51	778.053,72	135.451,27	662.128,36	1,15
0313 3390.36 99	22.063,00	18.464,00	0,00	0,00	60.602,00	101.129,00	19.370,00	101.128,00	19.370,00	101.128,00	12.388,00	92.846,00	1,00
0314 3390.39 99	97.658,00	0,00	0,00	0,00	(22.874,60)	74.783,40	13.155,64	74.782,35	13.155,64	74.782,35	0,00	45.712,95	1,05
0315 3390.92 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
0316 4490.52 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47													
0312 3390.30 99	114.182,00	0,00	0,00	0,00	(110.000,00)	4.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.182,00
Total da Ação:	481.384,00	276.847,87	0,00	0,00	512.115,40	1.270.347,27	159.319,63	1.214.242,10	159.319,63	1.214.242,10	188.187,56	1.060.965,34	56.105,17
20 606 1006 2044 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0317 3390.30 99	13.306,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	3.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,00
0318 3390.36 99	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
0319 3390.39 99	120.000,00	146.373,00	0,00	0,00	(66.815,87)	199.557,13	8.200,00	199.556,09	8.200,00	199.556,09	10.341,50	195.456,09	1,04
0320 3390.41 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
Total da Ação:	152.246,00	146.373,00	0,00	0,00	(80.815,87)	217.803,13	8.200,00	199.556,09	8.200,00	199.556,09	10.341,50	195.456,09	18.247,04
20 544 1015 2045 MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0321 3390.36 99	85.536,00	0,00	0,00	0,00	(52.280,00)	33.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.256,00
0322 3390.39 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
Total da Ação:	97.416,00	0,00	0,00	0,00	(52.280,00)	45.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.136,00
20 606 1006 2076 PROGRAMA GARANTIA SAFRA													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0323 3390.39 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	(9.720,00)	14.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00
Total da Ação:	23.760,00	0,00	0,00	0,00	(9.720,00)	14.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00
20 606 1006 2079 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS, MATA BURRO E PASSAGEM MOLHADA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0324 3390.30 99	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.979,00)	1.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,00
0325 3390.36 99	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
0326 3390.39 99	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
0327 4490.52 99	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	33.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.979,00)	23.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.021,00
Total da Unidade:	2.025.881,00	423.220,87	0,00	0,00	(806.733,79)	1.642.368,08	167.519,63	1.413.798,19	167.519,63	1.413.798,19	198.529,06	1.256.421,43	228.569,89

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
10.000 SECRETARIA DA MULHER													
14 422 1017 1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DOS DIREITOS DA MULHER													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0328 4490.52 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
Total da Ação:	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0329 3190.04 99	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00
0330 3190.11 99	39.000,00	0,00	0,00	0,00	62.180,00	101.180,00	15.819,00	101.179,00	15.819,00	101.179,00	23.855,00	101.179,00	1,00
0331 3190.13 99	10.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.585,00
0332 3390.14 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
0333 3390.30 99	9.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504,00
0334 3390.36 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
0335 3390.39 99	8.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316,00
0336 3390.92 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
Total da Ação:	79.879,00	0,00	0,00	0,00	62.180,00	142.059,00	15.819,00	101.179,00	15.819,00	101.179,00	23.855,00	101.179,00	40.880,00
Total da Unidade:	83.443,00	0,00	0,00	0,00	62.180,00	145.623,00	15.819,00	101.179,00	15.819,00	101.179,00	23.855,00	101.179,00	44.444,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
12 361 1011 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0337 4490.51 99	61.182,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	31.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.182,00
Total da Ação:	61.182,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	31.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.182,00
12 361 1011 1023 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0338 4490.52 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
Total da Ação:	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
12 361 1011 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0339 4490.52 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
Total da Ação:	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
12 365 1011 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0342 4490.52 99	24.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.473,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação													
0340 3390.93 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0341 4490.51 99	550.000,00	0,00	0,00	0,00	(291.472,89)	258.527,11	0,00	214.724,52	0,00	214.724,52	0,00	214.724,52	43.802,59
Total da Ação:	576.473,00	0,00	0,00	0,00	(291.472,89)	285.000,11	0,00	214.724,52	0,00	214.724,52	0,00	214.724,52	70.275,59
12 368 1011 1026 CONSTUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0343 3390.39 99	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0344 4490.51 99	142.560,00	0,00	0,00	0,00	(109.726,26)	32.833,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.833,74

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

4021

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Total da Ação:	153.560,00	0,00	0,00	0,00	(109.726,26)	43.833,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.833,74
12 365 1011 1031 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%													
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT													
0345 4490.51 99	128.801,00	0,00	0,00	0,00	(91.738,00)	37.063,00	0,00	36.402,96	0,00	36.402,96	0,00	36.402,96	660,04
0346 4490.52 99	57.289,00	172.934,00	0,00	0,00	65.728,00	295.951,00	0,00	295.949,91	0,00	295.949,91	0,00	295.949,91	1,09
Total da Ação:	186.090,00	172.934,00	0,00	0,00	(26.010,00)	333.014,00	0,00	332.352,87	0,00	332.352,87	0,00	332.352,87	661,13
12 368 1011 1033 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL EDUCAÇÃO													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0347 4490.51 99	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00
Total da Ação:	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00
12 365 1011 1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0348 4490.52 99	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Total da Ação:	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
12 361 1011 1035 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0349 4490.51 99	104.900,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00
Total da Ação:	104.900,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00
12 368 1011 2047 PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0350 3390.30 99	27.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.753,00)	13.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.247,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
0351 3390.30 99	73.597,00	0,00	0,00	0,00	42.775,94	116.372,94	0,00	106.553,16	0,00	106.553,16	2.090,40	106.553,16	9.819,78
Total da Ação:	100.597,00	0,00	0,00	0,00	29.022,94	129.619,94	0,00	106.553,16	0,00	106.553,16	2.090,40	106.553,16	23.066,78

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
12 365 1011 2048 PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE E PRÉ-ESCOLA													
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
0352 3390.30 99	48.470,00	0,00	0,00	0,00	783,90	49.253,90	0,00	38.246,66	0,00	38.246,66	0,00	35.943,95	11.007,24
Total da Ação:	48.470,00	0,00	0,00	0,00	783,90	49.253,90	0,00	38.246,66	0,00	38.246,66	0,00	35.943,95	11.007,24
12 368 1011 2051 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE													
1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													
0353 3390.30 99	1.500,00	1.417,00	0,00	0,00	1.602,00	4.519,00	0,00	4.517,54	0,00	4.517,54	1.601,45	4.517,54	1,46
Total da Ação:	1.500,00	1.417,00	0,00	0,00	1.602,00	4.519,00	0,00	4.517,54	0,00	4.517,54	1.601,45	4.517,54	1,46
12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO													
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação													
0354 3390.30 99	138.926,00	0,00	0,00	0,00	203.394,75	342.320,75	44.772,82	342.320,11	44.772,82	342.320,11	65.034,33	334.406,62	0,64
0355 3390.36 99	60.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.453,00	0,00	11.240,00	0,00	11.240,00	0,00	11.240,00	49.213,00
0356 3390.39 99	132.264,00	1.518,00	0,00	0,00	101.373,00	235.155,00	12.829,60	235.154,46	12.829,60	235.154,46	20.469,60	234.994,46	0,54
0484 4490.51 99	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0357 4490.52 99	88.453,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	28.453,00	9.450,00	13.362,63	9.450,00	13.362,63	9.450,00	13.362,63	15.090,37
Total da Ação:	420.096,00	1.518,00	0,00	0,00	274.767,75	696.381,75	67.052,42	602.077,20	67.052,42	602.077,20	94.953,93	594.003,71	94.304,55
12 368 1011 2053 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE													
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
0358 3390.30 99	4.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.312,00	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00	105,00	4.207,00
0359 3390.36 99	20.000,00	0,00	0,00	0,00	88.917,00	108.917,00	14.318,08	91.836,16	14.318,08	91.836,16	0,00	77.518,08	17.080,84
0360 3390.39 99	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.722,33	1.935,27	1.722,33	1.935,27	1.722,33	1.935,27	5.064,73
Total da Ação:	31.312,00	0,00	0,00	0,00	88.917,00	120.229,00	16.040,41	93.876,43	16.040,41	93.876,43	1.722,33	79.558,35	26.352,57
12 368 1011 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE													
0361 3390.30 99	21.384,00	11.238,00	0,00	0,00	64.433,00	97.055,00	0,00	97.053,77	0,00	97.053,77	0,00	97.053,77	1,23
0362 3390.36 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
0363 3390.39 99	8.316,00	13.753,00	0,00	0,00	0,00	22.069,00	0,00	19.713,00	0,00	19.713,00	0,00	19.713,00	2.356,00
0364 4490.52 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	46.246,60	58.126,60	0,00	57.352,04	0,00	57.352,04	0,00	57.352,04	774,56
Total da Ação:	47.520,00	24.991,00	0,00	0,00	110.679,60	183.190,60	0,00	174.118,81	0,00	174.118,81	0,00	174.118,81	9.071,79
12 368 1011 2055 MANUTENÇÃO DODO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS - MDE													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0365 3390.30 99	10.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.406,00
0366 3390.36 99	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
0367 3390.39 99	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Total da Ação:	48.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.906,00
12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%													
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em e													
0368 3190.04 99	693.900,00	0,00	0,00	0,00	366.637,00	1.060.537,00	38.893,43	1.060.536,33	38.893,43	1.060.536,33	38.893,43	1.060.536,33	0,67
0369 3190.11 99	3.865.843,00	19.262,48	0,00	0,00	(471.056,13)	3.414.049,35	594.346,12	3.414.048,57	594.346,12	3.414.048,57	594.346,12	3.414.048,57	0,78
0372 3190.13 99	992.240,00	0,00	0,00	0,00	(510.794,83)	481.445,17	135.491,16	481.443,67	135.491,16	481.443,67	135.491,16	481.443,67	1,50
1.541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo													
0370 3190.11 99	313.584,00	0,00	0,00	0,00	(313.328,20)	255,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,80
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT													
0371 3190.11 99	248.119,00	0,00	0,00	0,00	(240.000,00)	8.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.119,00
Total da Ação:	6.113.686,00	19.262,48	0,00	0,00	(1.168.542,16)	4.964.406,32	768.730,71	4.956.028,57	768.730,71	4.956.028,57	768.730,71	4.956.028,57	8.377,75
12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos													
0376 3390.14 99	5.500,00	0,00	0,00	0,00	3.271,00	8.771,00	0,00	8.770,16	0,00	8.770,16	0,00	8.770,16	0,84
0377 3390.30 99	193.277,00	63.558,00	0,00	0,00	381.781,00	638.616,00	91.910,26	638.115,13	91.910,26	638.115,13	50.734,92	595.393,29	500,87
0379 3390.36 99	84.945,00	0,00	0,00	0,00	36.441,00	121.386,00	798,00	121.385,20	798,00	121.385,20	0,00	120.587,20	0,80
0380 3390.39 99	246.874,00	17.570,00	0,00	0,00	407.367,56	671.811,56	72.547,35	568.498,41	72.547,35	568.498,41	82.294,38	551.941,08	103.313,15
0381 4490.52 99	37.000,00	0,00	0,00	0,00	73.597,00	110.597,00	0,00	110.596,22	0,00	110.596,22	0,00	110.596,22	0,78
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em e													
0373 3190.04 99	93.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.559,00	0,00	79.840,10	0,00	79.840,10	0,00	79.840,10	13.718,90
0374 3190.11 99	53.354,00	0,00	0,00	0,00	64.470,00	117.824,00	20.486,15	117.823,48	20.486,15	117.823,48	20.486,15	117.823,48	0,52
0375 3190.13 99	30.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.852,00	6.370,40	25.009,04	6.370,40	25.009,04	6.370,40	25.009,04	5.842,96
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													
0378 3390.30 99	134.392,00	0,00	0,00	0,00	(111.500,00)	22.892,00	6.227,20	21.806,00	6.227,20	21.806,00	6.227,20	21.806,00	1.086,00
Total da Ação:	879.753,00	81.128,00	0,00	0,00	855.427,56	1.816.308,56	198.339,36	1.691.843,74	198.339,36	1.691.843,74	166.113,05	1.631.766,57	124.464,82
12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%													
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em e													
0382 3190.04 99	182.628,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	32.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.628,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo													
0383 3190.04 99	1.600,00	252.046,71	0,00	0,00	405.477,00	659.123,71	17.386,54	659.122,64	17.386,54	659.122,64	17.386,54	659.122,64	1,07
0384 3190.11 99	746.616,00	0,00	0,00	0,00	(247.908,00)	498.708,00	85.456,31	498.706,94	85.456,31	498.706,94	85.456,31	498.706,94	1,06
0385 3190.13 99	58.170,00	0,00	0,00	0,00	70.554,43	128.724,43	18.258,71	116.376,77	18.258,71	116.376,77	18.258,71	116.376,77	12.347,66
Total da Ação:	989.014,00	252.046,71	0,00	0,00	78.123,43	1.319.184,14	121.101,56	1.274.206,35	121.101,56	1.274.206,35	121.101,56	1.274.206,35	44.977,79
12 368 1011 2062 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0386 3190.04 99	302.400,00	0,00	0,00	0,00	(263.084,00)	39.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.316,00
0387 3190.11 99	39.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.201,97)	29.798,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.798,03
0388 3190.13 99	112.428,00	0,00	0,00	0,00	(112.000,00)	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,00
0389 3390.30 99	95.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0390 3390.36 99	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0391 3390.39 99	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(89.604,52)	395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,48
0392 4490.52 99	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total da Ação:	738.828,00	0,00	0,00	0,00	(583.890,49)	154.937,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.937,51
12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino													
0393 3190.04 99	588.991,00	0,00	0,00	0,00	(174.719,71)	414.271,29	24.081,32	414.270,72	24.081,32	414.270,72	24.081,32	414.270,72	0,57
0394 3190.11 99	1.000.544,00	0,00	0,00	0,00	(1.081,70)	999.462,30	153.274,07	999.461,65	153.274,07	999.461,65	157.451,60	999.461,65	0,65
0395 3190.13 99	333.803,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	183.803,00	19.635,39	152.753,48	19.635,39	152.753,48	19.635,39	152.753,48	31.049,52
0396 3390.14 99	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	840,00	0,00	840,00	0,00	840,00	3.160,00
0397 3390.30 99	210.223,00	0,00	0,00	0,00	(65.061,11)	145.161,89	42.749,83	145.161,09	42.749,83	145.161,09	16.442,33	118.853,59	0,80
0398 3390.36 99	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	15.163,00	0,00	15.163,00	0,00	15.029,56	537,00
0399 3390.39 99	40.000,00	0,00	0,00	0,00	19.007,00	59.007,00	1.260,88	59.006,04	1.260,88	59.006,04	1.260,88	59.006,04	0,96
0485 4490.51 99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0400 4490.52 99	17.000,00	90.804,00	0,00	0,00	(10.000,00)	97.804,00	0,00	97.803,00	0,00	97.803,00	0,00	97.803,00	1,00
Total da Ação:	2.210.261,00	90.804,00	0,00	0,00	(371.855,52)	1.929.209,48	241.001,49	1.884.458,98	241.001,49	1.884.458,98	218.871,52	1.858.018,04	44.750,50
12 368 1011 2074 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADUAL													
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação													
0401 3390.30 99	8.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00
0402 3390.36 99	172.818,00	0,00	0,00	0,00	(34.853,00)	137.965,00	37.489,28	137.964,16	37.489,28	137.964,16	29.828,48	130.303,36	0,84
0403 3390.39 99	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.990,00
Total da Ação:	190.000,00	0,00	0,00	0,00	(34.853,00)	155.147,00	37.489,28	137.964,16	37.489,28	137.964,16	29.828,48	130.303,36	17.182,84

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
12 361 1011 2081 MANUTENÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF													
1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF													
0404 3390.30 99	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
0405 3390.36 99	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
0406 3390.39 99	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
0407 4490.52 99	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Total da Ação:	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Total da Unidade:	13.086.308,00	644.101,19	0,00	0,00	(1.227.026,14)	12.503.383,05	1.449.755,23	11.510.968,99	1.449.755,23	11.510.968,99	1.405.013,43	11.392.095,80	992.414,06

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER													
27 812 1013 1027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0408 4490.51 99	29.700,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	108.199,00	0,00	108.199,00	0,00	108.199,00	1,00
0409 4490.52 99	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.339,00)	6.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.661,00
Total da Ação:	43.700,00	78.500,00	0,00	0,00	(7.339,00)	114.861,00	0,00	108.199,00	0,00	108.199,00	0,00	108.199,00	6.662,00
27 812 1013 1028 REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0410 4490.51 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
04 122 1013 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0411 3190.04 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0412 3190.11 99	103.168,00	0,00	0,00	0,00	54.147,00	157.315,00	24.610,50	157.313,70	24.610,50	157.313,70	28.788,03	157.313,70	1,30
0413 3190.13 99	21.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00
0414 3390.14 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0415 3390.30 99	81.930,00	0,00	0,00	0,00	(42.735,88)	39.194,12	1.139,00	19.440,79	1.139,00	19.440,79	459,00	18.760,79	19.753,33
0416 3390.36 99	11.320,00	0,00	0,00	0,00	3.383,00	14.703,00	-700,00	14.002,00	-700,00	14.002,00	2.184,00	14.002,00	701,00
0417 3390.39 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	6.544,00	9.544,00	0,00	9.542,60	0,00	9.542,60	0,00	9.542,60	1,40
0418 3390.92 99	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0419 4490.52 99	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	228.278,00	0,00	0,00	0,00	21.338,12	249.616,12	25.049,50	200.299,09	25.049,50	200.299,09	31.431,03	199.619,09	49.317,03
13 812 1013 2065 MANUTENÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL													

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0420 3390.30 99	9.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504,00	0,00	1.107,00	0,00	1.107,00	660,00	1.107,00	8.397,00
0421 3390.36 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00	780,00	1.580,00	4.360,00
0422 3390.39 99	3.564,00	17.637,00	0,00	0,00	0,00	21.201,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	1,00
0423 4490.52 99	4.752,00	7.339,00	0,00	0,00	0,00	12.091,00	0,00	12.090,00	0,00	12.090,00	0,00	12.090,00	1,00
Total da Ação:	23.760,00	24.976,00	0,00	0,00	0,00	48.736,00	0,00	35.977,00	0,00	35.977,00	1.440,00	35.977,00	12.759,00
27 812 1013 2066 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0424 3390.30 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
0425 3390.31 99	52.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.920,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	34.920,00
0426 3390.36 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
0427 3390.39 99	24.732,00	0,00	0,00	0,00	(16.731,00)	8.001,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	1,00
0428 4490.52 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
Total da Ação:	90.720,00	0,00	0,00	0,00	(16.731,00)	73.989,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	47.989,00
Total da Unidade:	391.458,00	103.476,00	0,00	0,00	(2.731,88)	492.202,12	25.049,50	370.475,09	25.049,50	370.475,09	32.871,03	369.795,09	121.727,03

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE													
23 695 1016 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0429 4490.52 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
Total da Ação:	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
04 695 1016 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0430 3190.04 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0431 3190.11 99	39.000,00	0,00	0,00	0,00	38.499,00	77.499,00	12.479,40	77.498,20	12.479,40	77.498,20	16.656,93	77.498,20	0,80
0432 3190.13 99	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.190,00
0433 3390.14 99	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00
0434 3390.30 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	3.940,00
0435 3390.31 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
0436 3390.36 99	2.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,00
0437 3390.39 99	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	9.700,00
0438 3390.92 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
Total da Ação:	74.094,00	0,00	0,00	0,00	38.499,00	112.593,00	12.479,40	81.678,20	12.479,40	81.678,20	16.656,93	81.678,20	30.914,80
Total da Unidade:	77.658,00	0,00	0,00	0,00	38.499,00	116.157,00	12.479,40	81.678,20	12.479,40	81.678,20	16.656,93	81.678,20	34.478,80

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES													
13 392 1012 1032 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0439 4490.51 99	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0440 3190.04 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0441 3190.11 99	113.698,00	0,00	0,00	0,00	42.448,00	156.146,00	24.403,76	156.144,96	24.403,76	156.144,96	30.440,44	156.144,96	1,04
0442 3190.13 99	23.877,00	0,00	0,00	0,00	(17.660,22)	6.216,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.216,78
0443 3390.14 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0444 3390.30 99	30.000,00	0,00	0,00	0,00	12.663,00	42.663,00	910,00	42.662,04	910,00	42.662,04	420,00	42.172,04	0,96
0445 3390.31 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
0446 3390.36 99	40.550,00	1.600,00	0,00	0,00	(38.409,00)	3.741,00	715,00	2.554,00	715,00	2.554,00	715,00	2.554,00	1.187,00
0447 3390.39 99	10.411,00	17.756,22	0,00	0,00	69.743,00	97.910,22	15.000,00	97.909,70	15.000,00	97.909,70	25.243,48	87.909,70	0,52
0448 3390.92 99	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0450 4490.52 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0449 3390.93 99	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Total da Ação:	232.312,00	19.356,22	0,00	0,00	68.784,78	320.453,00	41.028,76	299.270,70	41.028,76	299.270,70	56.818,92	288.780,70	21.182,30
13 392 1012 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0451 3390.30 99	4.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00
0452 3390.36 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
0453 3390.39 99	5.940,00	0,00	0,00	0,00	(2.250,00)	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690,00
0454 3390.92 99	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
0455 4490.52 99	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES													
Total da Ação:	23.760,00	0,00	0,00	0,00	(2.250,00)	21.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.510,00
13 392 1012 2070 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0456 3390.30 99	6.000,00	0,00	0,00	0,00	12.102,00	18.102,00	0,00	18.101,16	0,00	18.101,16	14.542,15	18.101,16	0,84
0457 3390.36 99	15.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.630,00	596,00	4.596,00	596,00	4.596,00	596,00	4.596,00	11.034,00
0458 3390.39 99	500.000,00	277.400,00	0,00	0,00	916.215,00	1.693.615,00	1.397,00	1.693.614,00	1.397,00	1.693.614,00	159.887,00	1.669.614,00	1,00
0459 3390.92 99	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	523.830,00	277.400,00	0,00	0,00	928.317,00	1.729.547,00	1.993,00	1.716.311,16	1.993,00	1.716.311,16	175.025,15	1.692.311,16	13.235,84
13 392 1012 2089 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 399/2022													
1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202													
0460 3390.30 99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0483 3390.31 99	0,00	0,00	0,00	0,00	56.456,38	56.456,38	0,00	44.697,70	0,00	44.697,70	0,00	44.697,70	11.758,68
0461 3390.36 99	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00
0462 3390.39 99	105.000,00	0,00	0,00	0,00	(92.831,00)	12.169,00	0,00	2.603,00	0,00	2.603,00	0,00	2.603,00	9.566,00
Total da Ação:	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(71.374,62)	108.625,38	0,00	57.300,70	0,00	57.300,70	0,00	57.300,70	51.324,68
Total da Unidade:	1.009.902,00	296.756,22	0,00	0,00	873.477,16	2.180.135,38	43.021,76	2.072.882,56	43.021,76	2.072.882,56	231.844,07	2.038.392,56	107.252,82

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira													
	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
15.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
02 062 1003 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos													
0463 3190.04 99	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0464 3190.11 99	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.580,00	18.017,00	111.397,00	18.017,00	111.397,00	23.598,68	111.397,00	27.183,00
0465 3190.13 99	29.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.102,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0466 3390.14 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
0467 3390.30 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
0468 3390.36 99	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00
0469 3390.39 99	4.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,00
0470 4490.52 99	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,00
Total da Ação:	188.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.884,00	18.017,00	111.397,00	18.017,00	111.397,00	23.598,68	111.397,00	77.487,00
Total da Unidade:	188.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.884,00	18.017,00	111.397,00	18.017,00	111.397,00	23.598,68	111.397,00	77.487,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS													
18 544 1006 1020 CONST./RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS, POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRAS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0471 3390.39 99	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
0472 4490.51 99	53.400,00	0,00	0,00	0,00	(53.000,00)	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Total da Ação:	77.160,00	0,00	0,00	0,00	(53.000,00)	24.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.160,00
17 605 1006 1021 IMPLANTAÇÃO DE SIST.E ABASTEC. D'ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUN. TRADICIONAIS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0473 4490.51 99	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.021,81)	2.978,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,19
1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde													
0474 4490.51 99	170.000,00	0,00	0,00	0,00	(169.864,00)	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00
0475 4490.93 99	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
Total da Ação:	183.188,00	0,00	0,00	0,00	(178.885,81)	4.302,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,19
04 122 1008 2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0476 3190.11 99	57.200,00	0,00	0,00	0,00	22.602,00	79.802,00	12.656,50	79.800,50	12.656,50	79.800,50	16.834,03	79.800,50	1,50
0477 3190.13 99	12.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.584,00
0478 3390.30 99	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0479 3390.36 99	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0480 3390.39 99	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0481 4490.52 99	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:	74.184,00	0,00	0,00	0,00	22.602,00	96.786,00	12.656,50	79.800,50	12.656,50	79.800,50	16.834,03	79.800,50	16.985,50
Total da Unidade:	334.532,00	0,00	0,00	0,00	(209.283,81)	125.248,19	12.656,50	79.800,50	12.656,50	79.800,50	16.834,03	79.800,50	45.447,69

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Prefeitura Municipal de Catingueira	42.667.480,00	3.126.386,91	245.700,00	0,00	(3.581.818,03)	42.457.748,88	4.695.352,69	37.478.185,21	4.695.352,69	37.477.825,21	5.318.410,85	36.343.686,94	4.979.563,67
90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99 999 1002 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0482 9999.99 99	776.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00
Total da Ação:	776.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00
Total da Unidade:	776.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00
Total Geral:	44.253.460,00	3.228.386,91	245.700,00	0,00	(3.474.086,91)	44.253.460,00	4.968.585,33	39.067.374,58	4.851.958,21	38.950.387,46	5.475.016,37	37.816.249,19	5.186.085,42

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Catingueira e Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00102025

Em, 14 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 256.587,17 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	107,25
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	107,25
				Total da Unidade:	107,25

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	127,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	127,00
				Total da Unidade:	127,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total da Unidade:	4.554,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.328,99
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.328,99
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.200,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.425,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.425,00
				Total da Unidade:	20.953,99

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

09.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1006	2044	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	116.070,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	116.070,00
				Total da Unidade:	116.070,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.753,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.753,00
12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	65.885,71
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	65.885,71
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	22.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	22.000,00
				Total da Unidade:	101.638,71
14.000	**SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**				
13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.136,22
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.136,22
				Total da Unidade:	13.136,22
				Total de Suplementações:	**256.587,17**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 256.587,17 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos), como abaixo especificado:

04.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	107,25
15010000				Outros Recursos não Vinculados	107,25
				Total da Unidade:	107,25
05.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**				
04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	127,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	127,00
				Total da Unidade:	127,00
08.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**				
08	244	1015	2031	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2031	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39	99				10.425,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.425,00
08	244	1015	2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	
3390.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	10.558,99
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.558,99
				Total da Unidade:	20.983,99

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	60.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	60.000,00
20	606	1006	2044	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	56.070,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	56.070,00
				Total da Unidade:	116.070,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	22.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	22.000,00
12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	13.753,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.753,00
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	65.885,71
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	65.885,71
				Total da Unidade:	101.638,71

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3190.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	17.660,22
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.660,22
				Total da Unidade:	17.660,22
				Total de Anulações:	**256.587,17**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 14 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00132025

Em, 10 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.431,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	29.609,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.609,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	12.609,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.609,00
				Total da Unidade:	42.218,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	684,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	684,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.529,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.529,00
				Total da Unidade:	2.213,00
				Total de Suplementações:	**44.431,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 44.431,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	42.218,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	42.218,00
				Total da Unidade:	42.218,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	684,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	684,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.529,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	1.529,00
				Total da Unidade:	2.213,00
				Total de Anulações:	**44.431,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 10 de Março de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00142025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 106.598,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.507,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.507,00
				Total da Unidade:	1.507,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.615,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.615,00
				Total da Unidade:	1.615,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27	812	1013	1027	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	78.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	78.500,00
13	812	1013	2065	MANUTENÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	17.637,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.637,00
4490.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	7.339,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.339,00
				Total da Unidade:	103.476,00
				Total de Suplementações:	**106.598,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 106.598,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

06.001	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			1.507,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.507,00
				Total da Unidade:	1.507,00
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			1.615,00
16613210		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais			1.615,00
				Total da Unidade:	1.615,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	365	1011	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE	
4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações			78.500,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			78.500,00
				Total da Unidade:	78.500,00
12.000	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
27	812	1013	1027	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações			7.339,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.339,00
27	812	1013	2066	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			17.637,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			17.637,00
				Total da Unidade:	24.976,00
				Total de Anulações:	**106.598,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 12 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00152025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 203.036,00 (Duzentos e Três Mil, Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3390.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	22.910,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.910,00
				Total da Unidade:	22.910,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	54.395,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.395,00
				Total da Unidade:	54.395,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
4490.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	7.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.672,00
				Total da Unidade:	7.672,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.673,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.673,00
08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3390.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	23.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.150,00
				Total da Unidade:	24.823,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	62.933,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.933,00
20	606	1006	2044	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.303,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.303,00
				Total da Unidade:	93.236,00

Total de Suplementações: 203.036,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 203.036,00 (Duzentos e Três Mil, Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	22.910,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.910,00
				Total da Unidade:	22.910,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	54.395,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	54.395,00
				Total da Unidade:	54.395,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	7.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.672,00
				Total da Unidade:	7.672,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.673,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	1.673,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	23.150,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	23.150,00
				Total da Unidade:	24.823,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	50.000,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	12.933,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.933,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.303,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.303,00
				Total da Unidade:	93.236,00
				Total de Anulações:	**203.036,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 17 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.310,00 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	550,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550,00
				Total da Unidade:	550,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	110,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	650,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650,00
				Total da Unidade:	760,00
				Total de Suplementações:	**1.310,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.310,00 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	550,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	550,00
				Total da Unidade:	550,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	760,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	760,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade:	760,00
Total de Anulações:	**1.310,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 19 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00172025

Em, 25 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
				Total da Unidade:	2.000,00
				Total de Suplementações:	**2.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
				Total da Unidade:	2.000,00
				Total de Anulações:	**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 25 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00182025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 41.673,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.531,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.531,00
				Total da Unidade:	3.531,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.537,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.537,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.976,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.976,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.650,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.650,00
				Total da Unidade:	18.163,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	19.979,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.979,00
				Total da Unidade:	19.979,00

Total de Suplementações: 41.673,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 41.673,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.531,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.531,00
				Total da Unidade:	3.531,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.537,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	3.537,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.976,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	5.976,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.650,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	8.650,00
				Total da Unidade:	18.163,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	2044	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
20	606	1006	2079	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS, MATA BURRO E PASSAGEM MOLHADA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.979,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.979,00
				Total da Unidade:	19.979,00
				Total de Anulações:	**41.673,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 24 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00192025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 82.438,42 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3390.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	226,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	226,00
				Total da Unidade:	1.744,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	106,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106,00
				Total da Unidade:	106,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAM/RECUPERAÇAÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	17.978,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.978,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	2.955,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.955,00
				Total da Unidade:	20.933,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	120,42
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120,42

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Total da Unidade:	120,42

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	59.535,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	59.535,00
				Total da Unidade:	59.535,00
				Total de Suplementações:	**82.438,42**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 82.438,42 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.744,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.744,00
				Total da Unidade:	1.744,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	106,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	106,00
				Total da Unidade:	106,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	17.978,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.978,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	2.955,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.955,00
				Total da Unidade:	20.933,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	120,42
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	120,42
				Total da Unidade:	120,42

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MARÇO/2025

Decreto

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	59.535,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	59.535,00
				Total da Unidade:	59.535,00
				Total de Anulações:	**82.438,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 27 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00202025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.599,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.889,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.889,00
				Total da Unidade:	7.889,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	940,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	940,00
				Total da Unidade:	940,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.770,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.770,00
				Total da Unidade:	8.770,00
				Total de Suplementações:	**17.599,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.599,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.889,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.889,00
				Total da Unidade:	7.889,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	940,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	940,00
				Total da Unidade:	940,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.770,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.770,00
				Total da Unidade:	8.770,00

Total de Anulações: 17.599,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 01 de Abril de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00222025

Em, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.587,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	1.476,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.476,00
				Total da Unidade:	1.476,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.787,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.787,00
				Total da Unidade:	1.787,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.597,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.597,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
				Total da Unidade:	9.297,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.027,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.027,00
				Total da Unidade:	2.027,00

Total de Suplementações: 14.587,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.587,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.476,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.476,00
				Total da Unidade:	1.476,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.787,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.787,00
				Total da Unidade:	1.787,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.297,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	9.297,00
				Total da Unidade:	9.297,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.027,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.027,00
				Total da Unidade:	2.027,00

Total de Anulações: 14.587,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 07 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00232025

Em, 09 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 104.013,18 (Cento e Quatro Mil, Treze Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.914,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.914,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	19.091,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.091,00
				Total da Unidade:	29.005,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1008	2029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	52.777,18
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.777,18
				Total da Unidade:	52.777,18

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	720,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.716,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.716,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	441,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	441,00
				Total da Unidade:	13.877,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Decreto

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	6.056,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.056,00
		Total da Unidade:	6.056,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2051	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			17,00
15510000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			17,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			191,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE			191,00
				Total da Unidade:	208,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			2.090,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.090,00
				Total da Unidade:	2.090,00

Total de Suplementações: 104.013,18

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 104.013,18 (Cento e Quatro Mil, Treze Reais e Dezoito Centavos), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			29.005,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			29.005,00
				Total da Unidade:	29.005,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			52.777,18
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.			52.777,18
				Total da Unidade:	52.777,18

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			13.877,00
16613210		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais			13.877,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade:	13.877,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.056,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.056,00
		Total da Unidade:	6.056,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	208,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	208,00
		Total da Unidade:	208,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2070 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS

3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.090,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.090,00
		Total da Unidade:	2.090,00

Total de Anulações:	**104.013,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 09 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00242025

Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	662,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	662,00
				Total da Unidade:	662,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3390.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	798,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	798,00
				Total da Unidade:	798,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.333,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.333,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.306,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.306,00
08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3390.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	38.851,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.851,00
				Total da Unidade:	41.490,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
				Total da Unidade:	2.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**45.200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	662,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	662,00
				Total da Unidade:	662,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	798,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	798,00
				Total da Unidade:	798,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2035	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	33.201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.201,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.289,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	8.289,00
				Total da Unidade:	41.490,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
				Total da Unidade:	2.250,00

Total de Anulações:	**45.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 11 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00252025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 170.674,02 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	36.291,02
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.291,02
				Total da Unidade:	36.291,02

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	64.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.900,00
				Total da Unidade:	64.900,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	28.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.300,00
				Total da Unidade:	28.300,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	41.183,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.183,00
				Total da Unidade:	41.183,00
				Total de Suplementações:	**170.674,02**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 170.674,02 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	36.291,02
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.291,02
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	41.183,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	41.183,00
				Total da Unidade:	77.474,02

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	64.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.900,00
				Total da Unidade:	64.900,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	28.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	28.300,00
				Total da Unidade:	28.300,00
				Total de Anulações:	**170.674,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 15 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00262025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.949,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3390.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	28.813,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.813,00
04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
				Total da Unidade:	28.993,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	152,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	152,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.014,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.014,00
				Total da Unidade:	1.166,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.190,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.190,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.120,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.120,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	280,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280,00
08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3390.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade:	7.790,00
Total de Suplementações:	**37.949,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.949,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	18.813,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.813,00
				Total da Unidade:	28.813,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.166,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.166,00
				Total da Unidade:	1.166,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	
3390.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	7.970,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.970,00
				Total da Unidade:	7.970,00
				Total de Anulações:	**37.949,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 22 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00272025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.192,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			13.120,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			13.120,00
				Total da Unidade:	13.120,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações			6.900,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.900,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			2.172,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.172,00
				Total da Unidade:	9.072,00

Total de Suplementações: 22.192,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.192,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			13.120,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.			13.120,00
				Total da Unidade:	13.120,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações			9.072,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	9.072,00
				Total da Unidade:	9.072,00
				Total de Anulações:	**22.192,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 24 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00282025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.897,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.071,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.071,00
				Total da Unidade:	1.071,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	816,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	816,00
				Total da Unidade:	816,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	930,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	930,00
				Total da Unidade:	930,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total da Unidade:	800,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
				Total da Unidade:	280,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**3.897,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.897,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.071,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.071,00
				Total da Unidade:	1.071,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	816,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	816,00
				Total da Unidade:	816,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	930,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	930,00
				Total da Unidade:	930,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total da Unidade:	800,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
				Total da Unidade:	280,00

Total de Anulações:	**3.897,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de Catingueira em, 28 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00292025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 96.456,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3390.91	99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações			1.518,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.518,00
04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			1.857,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.857,00
				Total da Unidade:	3.375,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações			18.819,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			18.819,00
				Total da Unidade:	18.819,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações			4.554,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.554,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			5.124,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.124,00
				Total da Unidade:	9.678,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			1.500,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.500,00
				Total da Unidade:	1.500,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	63.084,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	63.084,00
				Total da Unidade:	63.084,00

Total de Suplementações: 96.456,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 96.456,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.375,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.375,00
				Total da Unidade:	3.375,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	18.819,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.819,00
				Total da Unidade:	18.819,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.124,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.124,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total da Unidade:	9.678,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.500,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	1.500,00
				Total da Unidade:	1.500,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2062	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	63.084,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	63.084,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

ABRIL/2025

Decreto

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
	Total da Unidade:	63.084,00
	Total de Anulações:	**96.456,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 30 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00302025

Em, 05 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.570,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	256,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	256,00
				Total da Unidade:	256,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	33.129,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.129,00
				Total da Unidade:	33.129,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.384,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.384,00
				Total da Unidade:	18.384,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.965,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.965,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.650,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.650,00
				Total da Unidade:	3.615,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.186,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.186,00
				Total da Unidade:	10.186,00
				Total de Suplementações:	**65.570,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.570,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	256,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	256,00
				Total da Unidade:	256,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	33.129,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	33.129,00
				Total da Unidade:	33.129,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.384,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	18.384,00
				Total da Unidade:	18.384,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.615,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	3.615,00
				Total da Unidade:	3.615,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.186,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	10.186,00
				Total da Unidade:	10.186,00
				Total de Anulações:	**65.570,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 05 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00312025

Em, 06 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 82.550,40 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	34.565,40
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.565,40
3390.31	99			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	41.521,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.521,00
				Total da Unidade:	76.086,40

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	628,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	628,00
				Total da Unidade:	628,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.503,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.503,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	53,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53,00
				Total da Unidade:	5.556,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
				Total da Unidade:	280,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**82.550,40**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 82.550,40 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	76.086,40
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.086,40
				Total da Unidade:	76.086,40

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	628,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	628,00
				Total da Unidade:	628,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.556,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	5.556,00
				Total da Unidade:	5.556,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	544	1015	2045	MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	280,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	280,00
				Total da Unidade:	280,00

Total de Anulações:	**82.550,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 06 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00322025

Em, 08 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 277.395,10 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3390.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	28.814,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.814,00
04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	184,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	184,00
				Total da Unidade:	28.998,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	19.702,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.702,00
				Total da Unidade:	19.702,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	62.096,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.096,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	62.695,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.695,00
15	452	1008	2029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	52.777,10
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.777,10
				Total da Unidade:	177.568,10

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.041,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.041,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.560,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.560,00
				Total da Unidade:	8.601,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	38.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.400,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
				Total da Unidade:	39.720,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2051	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.400,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.400,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	861,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	861,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	545,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	545,00
				Total da Unidade:	2.806,00

Total de Suplementações: 277.395,10

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 277.395,10 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	122	1003	2010	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP	
3390.47	99			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	28.998,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.998,00
				Total da Unidade:	28.998,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	19.702,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.702,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 19.702,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	42.096,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	22.096,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	20.000,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	10.000,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	115.472,10
15010000				Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	65.472,10
15	452	1008	2029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.010,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.010,00

Total da Unidade: 177.578,10

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.601,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	8.601,00

Total da Unidade: 8.601,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
20	544	1015	2045	MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
20	606	1006	2076	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	9.720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.720,00

Total da Unidade: 39.720,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.796,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.796,00

Total da Unidade: 2.796,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**277.395,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 08 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00332025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.453,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	483,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	483,00
				Total da Unidade:	483,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.638,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.638,00
				Total da Unidade:	6.638,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAM/RECUPERAÇAÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	32.074,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.074,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	765,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	765,00
				Total da Unidade:	32.839,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.011,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.011,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			1.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.000,00
				Total da Unidade:	6.711,00
09.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**				
04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			782,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			782,00
				Total da Unidade:	782,00
				Total de Suplementações:	**47.453,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 47.453,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			483,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			483,00
				Total da Unidade:	483,00
06.001	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			6.638,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			6.638,00
				Total da Unidade:	6.638,00
07.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações			32.074,00
17063110		Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas			32.074,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			765,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			765,00
				Total da Unidade:	32.839,00
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			6.711,00
16613210		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais			6.711,00
				Total da Unidade:	6.711,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	782,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	782,00
				Total da Unidade:	782,00
				Total de Anulações:	**47.453,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 12 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00342025

Em, 09 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
				Total da Unidade:	10.000,00
				Total de Suplementações:	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00
				Total da Unidade:	10.000,00
				Total de Anulações:	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 09 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00352025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	40.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
				Total da Unidade:	40.000,00
				Total de Suplementações:	**40.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como abaixo especificado:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	40.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00
				Total da Unidade:	40.000,00
				Total de Anulações:	**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 14 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00372025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 239.870,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.940,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.940,00
				Total da Unidade:	50.940,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	59.570,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.570,00
				Total da Unidade:	59.570,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	28.364,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.364,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.518,00
				Total da Unidade:	29.882,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3390.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	37.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37.250,00
				Total da Unidade:	37.250,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	49.215,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.215,00
				Total da Unidade:	49.215,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	13.013,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.013,00
				Total da Unidade:	13.013,00

Total de Suplementações: 239.870,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 239.870,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.940,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.940,00
				Total da Unidade:	50.940,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	39.570,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.570,00
				Total da Unidade:	59.570,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.215,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.215,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	40.082,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	40.082,00
				Total da Unidade:	49.297,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	17.050,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	17.050,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	20.000,00
				Total da Unidade:	37.050,00
09.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	544	1015	2045	MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
				Total da Unidade:	30.000,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	13.013,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.013,00
				Total da Unidade:	13.013,00
				Total de Anulações:	**239.870,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 15 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00382025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.148,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	21.486,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.486,00
				Total da Unidade:	21.486,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.142,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.142,00
				Total da Unidade:	1.142,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	720,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3390.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
				Total da Unidade:	6.520,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total da Unidade:	8.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Total de Suplementações:	**37.148,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.148,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.486,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.486,00
3390.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total da Unidade:	21.486,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.142,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.142,00
				Total da Unidade:	1.142,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.520,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	6.520,00
				Total da Unidade:	6.520,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
20	606	1006	2044	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
20	544	1015	2045	MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
				Total da Unidade:	8.000,00

Total de Anulações:	**37.148,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 19 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00392025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Suplementações:	**70.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3390.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Anulações:	**70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Municipio de Catingueira em, 20 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00402025

Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.859,92 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	12.148,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.148,00
				Total na Ação	12.148,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.148,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	96,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	96,00
				Total na Ação	96,00
				Total na Unidade Orçamentária	96,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.389,92
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.389,92
				Total na Ação	1.389,92
				Total na Unidade Orçamentária	1.389,92

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	110,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	281,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	281,00
				Total na Ação	391,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	231,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	231,00
				Total na Ação	231,00
08	244	1015	2083	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	501,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	501,00
				Total na Ação	501,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.123,00
				Total de Suplementações:	**14.859,92**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.859,92 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), como abaixo especificado:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	12.148,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.148,00
				Total na Ação	12.148,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.148,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	96,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	96,00
				Total na Ação	96,00
				Total na Unidade Orçamentária	96,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.389,92
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.389,92
				Total na Ação	1.389,92

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	1.389,92

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAM/RECUPERAÇAÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	103,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
	Total na Ação	103,00
	Total na Unidade Orçamentária	103,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.123,00
16613210	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	1.123,00
	Total na Ação	1.123,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.123,00
	Total de Anulações:	**14.859,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 21 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 00412025 Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 273.202,02 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dois Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS		
117	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		3.826,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.826,00
					Total na Ação	3.826,00
10	301	1009	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
134	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		6.485,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.485,00
					Total na Ação	6.485,00
					Total na Unidade Orçamentária	10.311,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
189	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		4.950,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.950,00
					Total na Ação	4.950,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.950,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		
233	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		2.902,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.902,00
234	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações		6.900,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro

DEZEMBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

235	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.201,02
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.201,02
			Total na Ação	16.003,02

08 244 1015 2091 PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA

285	3.3.90.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	200,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
			Total na Ação	200,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.203,02

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 1031 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%

346	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	172.934,00
	1.542.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	172.934,00
			Total na Ação	172.934,00

12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

400	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	68.804,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	68.804,00
			Total na Ação	68.804,00
			Total na Unidade Orçamentária	241.738,00

Total de Suplementações: 273.202,02

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 273.202,02 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dois Reais e Dois Centavos), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2013 COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

95	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.311,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.311,00
			Total na Ação	10.311,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.311,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

191	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.950,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.950,00
			Total na Ação	4.950,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Unidade Orçamentária	4.950,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

246	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	16.203,02
	1.661.3210		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.203,02
			Total na Ação	16.203,02
			Total na Unidade Orçamentária	16.203,02

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL

337	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	30.000,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00
			Total na Ação	30.000,00

12 365 1011 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE

341	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	60.000,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	60.000,00
			Total na Ação	60.000,00

12 368 1011 1026 CONSTUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

344	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
			Total na Ação	50.000,00

12 365 1011 1031 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%

345	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	21.738,00
	1.542.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.738,00
			Total na Ação	21.738,00

12 361 1011 1035 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS

349	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
			Total na Ação	50.000,00

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

357	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	30.000,00
			Total na Ação	30.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	241.738,00

Total de Anulações: 273.202,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Catingueira em, 26 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00432025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 179.620,40 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações			1.518,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações			4.353,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			4.353,00
				Total na Ação	4.353,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			870,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			870,00
				Total na Ação	870,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.223,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAM/RECUPERAÇAÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações			87.042,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			87.042,00
				Total na Ação	87.042,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações			4.554,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.554,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.518,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.637,40
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.637,40
				Total na Ação	19.709,40
				Total na Unidade Orçamentária	106.751,40

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	2.006,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.006,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	580,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	580,00
				Total na Ação	2.586,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.586,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	63.542,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	63.542,00
				Total na Ação	63.542,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.542,00

Total de Suplementações: 179.620,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 179.620,40 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	4.353,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.353,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	870,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	870,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
				Total na Ação	5.223,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.223,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	47.042,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	47.042,00
				Total na Ação	47.042,00
16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	40.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.155,40
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	15.155,40
				Total na Ação	19.709,40
				Total na Unidade Orçamentária	106.751,40

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	2.006,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.006,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	580,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	580,00
				Total na Ação	2.586,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.586,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	63.542,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	63.542,00
				Total na Ação	63.542,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.542,00

Total de Anulações: 179.620,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 28 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00442025

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.170,83 (Vinte e Oito Mil, Cento e Setenta Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações		28.170,83
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		28.170,83
	Total na Ação	28.170,83
	Total na Unidade Orçamentária	28.170,83
	Total de Suplementações:	**28.170,83**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.170,83 (Vinte e Oito Mil, Cento e Setenta Reais e Oitenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 1003 2010 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP		
3.3.90.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações		10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		18.170,83
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.170,83
	Total na Ação	18.170,83
	Total na Unidade Orçamentária	28.170,83
	Total de Anulações:	**28.170,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 30 de Maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00452025

Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.733,80 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	4.843,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.843,00
	Total na Ação	4.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.843,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.458,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.458,00
	Total na Ação	1.458,00

10 303 1009 2019 REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	399,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	399,00
	Total na Ação	399,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.857,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.489,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.489,80
	Total na Ação	15.489,80
	Total na Unidade Orçamentária	15.489,80

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	544,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	544,00
	Total na Ação	544,00
	Total na Unidade Orçamentária	544,00

Total de Suplementações: 22.733,80

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.733,80 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.843,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.843,00
	Total na Ação	4.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.843,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.857,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.857,00
	Total na Ação	1.857,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.857,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.489,80
15010000	Outros Recursos não Vinculados	7.500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.989,80
	Total na Ação	15.489,80
	Total na Unidade Orçamentária	15.489,80

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	544,00
16613210	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	544,00
	Total na Ação	544,00
	Total na Unidade Orçamentária	544,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Total de Anulações:	**22.733,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 02 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00462025

Em, 04 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 93.135,80 (Noventa e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.961,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.961,00
				Total na Ação	2.961,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.961,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.391,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.391,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
				Total na Ação	9.891,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	179,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	179,00
				Total na Ação	179,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.070,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	73.739,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	73.739,00
				Total na Ação	73.739,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Unidade Orçamentária	73.739,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.930,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.930,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11,80
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11,80
	Total na Ação	3.941,80
	Total na Unidade Orçamentária	3.941,80

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.424,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.424,00
	Total na Ação	2.424,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.424,00

Total de Acrescimo (Destino):	**93.135,80**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	43.135,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.135,80
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	93.135,80
	Total na Unidade Orçamentária	93.135,80

Total de Redução (Origem):	**93.135,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 04 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

LEI Nº 749, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Sumula: Autoriza remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentarias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e seus créditos adicionais, e dá outras providencias.

Artigo 1º - Havendo necessidade de reprogramação por repriorização das ações durante execução do orçamento 2025, fica o poder executivo e legislativo autorizados mediante Decreto do Executivo, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em seus créditos adicionais por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Artigo 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I	**Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas ou alteração na estrutura organizacional;
II	**Transposição:** autorização para transferência de saldo de dotações orçamentárias;
III	**Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza e elemento de despesa;

Artigo 3º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

I	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1o. do Art. 43 da Lei no 4.320/64, até o montante de 50% (cinquenta porcento) das despesas fixadas na Lei Orçamentaria para o exercício de 2025.

4126

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

II	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
III	Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;
IV	Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira/PB, em 07 de abril de 2025.

Suélio Felix de Alencar.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

4127
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00472025

Em, 09 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 99.511,63 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	348,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	348,00
				Total na Ação	348,00
				Total na Unidade Orçamentária	348,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	212,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	212,00
				Total na Ação	212,00
				Total na Unidade Orçamentária	212,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.666,63
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.666,63
				Total na Ação	5.666,63
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.085,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.085,00
				Total na Ação	7.085,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.751,63

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	45.005,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.005,00
	Total na Ação	45.005,00

15 452 1008 2029 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	25.442,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.442,00
	Total na Ação	25.442,00
	Total na Unidade Orçamentária	70.447,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 1031 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	847,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	847,00
	Total na Ação	847,00
	Total na Unidade Orçamentária	847,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 1013 2066 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	906,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	906,00
	Total na Ação	906,00
	Total na Unidade Orçamentária	906,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
	Total na Ação	14.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 99.511,63

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	99.511,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	99.511,63
	Total na Ação	99.511,63
	Total na Unidade Orçamentária	99.511,63

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Total de Redução (Origem):	**99.511,63**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 09 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00482025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 187.237,80 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	25.088,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.088,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.980,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.980,00
				Total na Ação	27.068,00
10	302	1009	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.215,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.215,00
				Total na Ação	15.215,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	906,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	906,00
				Total na Ação	906,00
10	301	1009	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.906,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.906,00
				Total na Ação	4.906,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.095,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	76.940,80
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	76.940,80
				Total na Ação	76.940,80
				Total na Unidade Orçamentária	76.940,80

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.518,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	469,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	469,00
				Total na Ação	469,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.987,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	19.625,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.625,00
				Total na Ação	19.625,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.625,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2053	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	34.532,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	34.532,00
				Total na Ação	34.532,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.058,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.058,00
				Total na Ação	6.058,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.590,00

Total de Acrescimo (Destino): 187.237,80

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	187.237,80
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	187.237,80
	Total na Ação	187.237,80
	Total na Unidade Orçamentária	187.237,80
	Total de Redução (Origem):	**187.237,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 11 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00502025

Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 49.310,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Dez Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	900,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.860,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.860,00
	Total na Ação	1.860,00
08 244 1015 2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
08 244 1015 2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	40.550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.550,00
	Total na Ação	40.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	43.410,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
Total de Acrescimo (Destino):	**49.310,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	49.310,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	49.310,00
				Total na Ação	49.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.310,00
				Total de Redução (Origem):	**49.310,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 12 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00512025

Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 97.890,00 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações		28.171,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		28.171,00
	Total na Ação	28.171,00
04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações		200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
	Total na Ação	200,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.371,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		11.429,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.429,00
	Total na Ação	11.429,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.429,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		14.897,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.897,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		2.500,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00
	Total na Ação	17.397,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.397,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Total na Ação	8.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 1031 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	197,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	197,00
	Total na Ação	197,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	32.496,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.496,00
	Total na Ação	32.496,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.693,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**97.890,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	67.890,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	67.890,00
	Total na Ação	67.890,00
	Total na Unidade Orçamentária	67.890,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
	Total de Redução (Origem):	**97.890,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Municipio de Catingueira em, 16 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00532025

Em, 23 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 19.233,60 (Dezenove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	488,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	488,00
				Total na Ação	488,00

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	326,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	326,00
				Total na Ação	326,00

Total na Unidade Orçamentária	814,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.768,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.768,00
				Total na Ação	2.768,00

Total na Unidade Orçamentária	2.768,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	720,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	720,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.515,60
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.515,60
				Total na Ação	11.235,60

MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057

3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.416,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.416,00
		Total na Ação	4.416,00
		Total na Unidade Orçamentária	15.651,60
		Total de Acrescimo (Destino):	**19.233,60**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	19.233,60
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.233,60
		Total na Ação	19.233,60
		Total na Unidade Orçamentária	19.233,60
		Total de Redução (Origem):	**19.233,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 23 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00542025

Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 159.869,75 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações		1.518,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		899,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		899,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		2.234,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.234,00
	Total na Ação	3.133,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.133,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações		4.554,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.554,00
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		48.365,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.365,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		14.535,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.535,00
	Total na Ação	67.454,00
	Total na Unidade Orçamentária	67.454,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.600,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.100,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.100,00
	Total na Ação	11.700,00

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	379,75
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	379,75
	Total na Ação	379,75
	Total na Unidade Orçamentária	12.079,75

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	3.468,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.468,00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	973,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	973,00
	Total na Ação	4.441,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.441,00

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.181,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.181,00
	Total na Ação	6.181,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.181,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	527,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	527,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.451,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.451,00
	Total na Ação	1.978,00

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	63.085,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	63.085,00
	Total na Ação	63.085,00
	Total na Unidade Orçamentária	65.063,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Total de Acrescimo (Destino):	**159.869,75**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	60.869,75
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.869,75
				Total na Ação	60.869,75
				Total na Unidade Orçamentária	60.869,75

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	49.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
				Total na Ação	49.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

Total de Redução (Origem):	**159.869,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 26 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00562025

Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00737/2024, de 29 de Outubro de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 95.700,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	95.700,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	80.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	15.700,00
				Total na Ação	95.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.700,00
				Total de Suplementações:	**95.700,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.700,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	1040	CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIAL. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	95.700,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	95.700,00
				Total na Ação	95.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.700,00
				Total de Anulações:	**95.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Municipio de Catingueira em, 26 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00572025

Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 28.303,80 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		1.000,00
17103210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas		1.000,00
Total na Ação		1.000,00
Total na Unidade Orçamentária		1.000,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações		8.358,64
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.358,64
Total na Ação		8.358,64
04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		2.661,16
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.661,16
Total na Ação		2.661,16
Total na Unidade Orçamentária		11.019,80

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		14.484,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.484,00
Total na Ação		14.484,00
Total na Unidade Orçamentária		14.484,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JUNHO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99				1.800,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**28.303,80**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações			28.303,80
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			28.303,80
				Total na Ação	28.303,80
				Total na Unidade Orçamentária	28.303,80
				Total de Redução (Origem):	**28.303,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 27 de Junho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00582025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 46.240,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.062,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.062,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	23.297,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.297,00
				Total na Ação	26.359,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.359,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.631,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.631,00
				Total na Ação	5.631,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.631,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.260,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.260,00
				Total na Ação	11.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.260,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	990,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	990,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.990,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.990,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**46.240,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	46.240,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	46.240,00
				Total na Ação	46.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.240,00
				Total de Redução (Origem):	**46.240,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 01 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00592025

Em, 04 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 135.676,90 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			5.517,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.517,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			2.200,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.200,00
			Total na Ação	7.717,00
10 302 1009 2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			6.855,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			6.855,00
			Total na Ação	6.855,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.572,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			4.704,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			4.704,00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações			1.518,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados			1.518,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			125,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			125,00
			Total na Ação	6.347,00
15 452 1008 2029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			105.555,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			105.555,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1008	2029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
				Total na Ação	105.555,00
				Total na Unidade Orçamentária	111.902,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.296,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.296,00
				Total na Ação	3.296,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.296,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	765,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	765,00
				Total na Ação	765,00
				Total na Unidade Orçamentária	765,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.217,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.217,00
				Total na Ação	2.217,00
12	365	1011	2048	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	783,90
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	783,90
				Total na Ação	783,90
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,90

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.141,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.141,00
				Total na Ação	2.141,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.141,00

Total de Acrescimo (Destino): 135.676,90

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	40.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.000,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	35.676,90
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	35.676,90
				Total na Ação	35.676,90
				Total na Unidade Orçamentária	35.676,90

Total de Redução (Origem): 135.676,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 04 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00602025

Em, 09 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 303.216,80 (Trezentos e Três Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	61.640,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	61.640,00
	Total na Ação	61.640,00
	Total na Unidade Orçamentária	61.640,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	23.982,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.982,00
	Total na Ação	23.982,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.982,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	42.715,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.715,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.251,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.251,00
	Total na Ação	55.966,00

10 303 1009 2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	400,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400,00
	Total na Ação	400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	56.366,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAM/RECUPERAÇAÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	42.795,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.795,00
	Total na Ação	42.795,00

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.636,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.636,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	35.653,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.653,80
	Total na Ação	44.289,80
	Total na Unidade Orçamentária	87.084,80

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.439,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.439,00
	Total na Ação	1.439,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.439,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.774,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.774,00
	Total na Ação	20.774,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.774,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2053 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	22.987,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.987,00
	Total na Ação	22.987,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	13.359,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.359,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.999,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.999,00
	Total na Ação	28.358,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	586,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	586,00
	Total na Ação	586,00
	Total na Unidade Orçamentária	51.931,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**303.216,80**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	303.216,80
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	303.216,80
	Total na Ação	303.216,80
	Total na Unidade Orçamentária	303.216,80
	Total de Redução (Origem):	**303.216,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 09 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00612025

Em, 11 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 312.812,00 (Trezentos e Doze Mil, Oitocentos e Doze Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	86.895,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.895,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.936,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.936,00
				Total na Ação	92.831,00
				Total na Unidade Orçamentária	92.831,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	63.345,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	63.345,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	55.231,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55.231,00
				Total na Ação	118.576,00
				Total na Unidade Orçamentária	118.576,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	19.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.750,00
				Total na Ação	19.750,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.750,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	62.355,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.355,00
				Total na Ação	62.355,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.355,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	17.696,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.696,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	1.604,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.604,00
				Total na Ação	19.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.300,00

Total de Acrescimo (Destino): 312.812,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	312.812,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	312.812,00
				Total na Ação	312.812,00
				Total na Unidade Orçamentária	312.812,00

Total de Redução (Origem): 312.812,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 11 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00652025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 29.760,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	110,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110,00
				Total na Ação	110,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.368,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.368,00
				Total na Ação	1.368,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.478,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	20.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.800,00
				Total na Ação	20.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.800,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.376,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.376,00
	Total na Ação	3.376,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.376,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2047 PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.036,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.036,00
	Total na Ação	3.036,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	500,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	70,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70,00
	Total na Ação	570,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.606,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**29.760,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	29.760,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.760,00
	Total na Ação	29.760,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.760,00
	Total de Redução (Origem):	**29.760,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 14 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00662025

Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 2.613,50 (Dois Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.999,50
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.999,50
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	381,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	381,00
				Total na Ação	2.380,50
				Total na Unidade Orçamentária	2.380,50

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	233,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	233,00
				Total na Ação	233,00
				Total na Unidade Orçamentária	233,00

Total de Acrescimo (Destino): 2.613,50

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	2.613,50
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.613,50
				Total na Ação	2.613,50
				Total na Unidade Orçamentária	2.613,50

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Total de Redução (Origem):	**2.613,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 16 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00672025

Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 97.457,13 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	781,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	781,00
				Total na Ação	781,00
				Total na Unidade Orçamentária	781,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	27.973,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.973,00
				Total na Ação	27.973,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.973,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.500,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.070,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.070,00
				Total na Ação	43.570,00

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	160,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160,00
				Total na Ação	160,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	43.730,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.304,13
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.304,13
Total na Ação	2.304,13
Total na Unidade Orçamentária	2.304,13

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.171,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.171,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.632,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.632,00
Total na Ação	6.803,00
Total na Unidade Orçamentária	6.803,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.994,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.994,00
Total na Ação	4.994,00
Total na Unidade Orçamentária	4.994,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2047 PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE

3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.097,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.097,00
Total na Ação	9.097,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	983,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	983,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	792,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	792,00
Total na Ação	1.775,00
Total na Unidade Orçamentária	10.872,00

Total de Acrescimo (Destino): 97.457,13

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	97.457,13
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	97.457,13
				Total na Ação	97.457,13
				Total na Unidade Orçamentária	97.457,13
				Total de Redução (Origem):	**97.457,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 17 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00682025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 50.835,73 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		2,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		2,00
3.3.90.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações		154,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		154,00
			Total na Ação	156,00
			Total na Unidade Orçamentária	156,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		1.992,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.992,00
			Total na Ação	1.992,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.992,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		240,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		240,00
			Total na Ação	240,00
			Total na Unidade Orçamentária	240,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV
3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações		120,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		
3.3.90.39 99			1.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.800,00
		Total na Ação	1.920,00
08 244 1015 2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		380,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		380,00
		Total na Ação	380,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		2.172,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.172,00
		Total na Ação	2.172,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.172,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		1.451,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.451,00
		Total na Ação	1.451,00
12 365 1011 2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%		
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		40.524,73
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		40.524,73
		Total na Ação	40.524,73
		Total na Unidade Orçamentária	41.975,73

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
		Total na Ação	2.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 50.835,73

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26 782 1006 1008 MATA-BURROS

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.835,73
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.835,73
	Total na Ação	50.835,73
	Total na Unidade Orçamentária	50.835,73
	Total de Redução (Origem):	**50.835,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 21 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00692025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**500,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Redução (Origem):	**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 15 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00702025

Em, 23 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 36.082,70 (Trinta e Seis Mil, Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	8.219,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.219,00
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	209,00
				Total na Ação	8.428,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.428,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	57,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57,00
				Total na Ação	57,00
				Total na Unidade Orçamentária	57,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.908,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.908,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.460,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.460,00
				Total na Ação	5.368,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.368,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total na Ação	1.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	329,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	329,00
				Total na Ação	329,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	54,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54,00
				Total na Ação	54,00
08	244	1015	2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	2.214,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.214,00
				Total na Ação	2.214,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.597,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.293,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.293,00
				Total na Ação	5.293,00
12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	13.089,70
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	13.089,70
				Total na Ação	13.089,70
				Total na Unidade Orçamentária	18.382,70

Total de Acrescimo (Destino): 36.082,70

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	36.082,70
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	36.082,70

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
				Total na Ação	36.082,70
				Total na Unidade Orçamentária	36.082,70
				Total de Redução (Origem):	**36.082,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 23 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00712025

Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 81.419,03 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Três Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	16.975,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.975,00
				Total na Ação	16.975,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.975,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.723,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.723,00
				Total na Ação	1.723,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.168,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.168,00
				Total na Ação	1.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.891,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	310,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	310,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	103,03
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,03
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	2.087,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.087,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
				Total na Ação	2.500,03
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,03

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.600,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.291,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.291,00
				Total na Ação	16.891,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.891,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.488,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.488,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.474,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.474,00
				Total na Ação	17.962,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.962,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	16.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
				Total na Ação	16.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.200,00

Total de Acrescimo (Destino): 81.419,03

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1012

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	81.419,03
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.419,03
	Total na Ação	81.419,03
	Total na Unidade Orçamentária	81.419,03
	Total de Redução (Origem):	**81.419,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 25 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00722025

Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 224.414,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	16.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.550,00
				Total na Ação	16.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.550,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	15.609,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.609,00
				Total na Ação	15.609,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.609,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.534,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.534,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	430,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	430,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
				Total na Ação	2.964,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.964,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1016	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.257,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	50.257,00
				Total na Ação	50.257,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.807,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.807,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.245,00
				Total na Ação	30.606,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.863,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.600,00
				Total na Ação	6.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.600,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.468,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.468,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.950,00
				Total na Ação	15.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.418,00

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14	422	1017	2046	MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.036,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.036,00
				Total na Ação	8.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.036,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.500,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.911,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	8.911,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	10.911,00
12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	63.445,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	63.445,00
				Total na Ação	63.445,00
				Total na Unidade Orçamentária	76.856,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**224.414,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	24.414,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	24.414,00
				Total na Ação	24.414,00
				Total na Unidade Orçamentária	124.414,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26	782	1006	1008	PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Redução (Origem):	**224.414,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 29 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00732025

Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**500,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Redução (Origem):	**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 28 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00742025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 34.815,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quinze Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.282,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.282,00
				Total na Ação	2.282,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.282,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.705,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.705,00
				Total na Ação	5.705,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.108,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.108,00
				Total na Ação	1.108,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.813,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.904,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.904,00
				Total na Ação	6.904,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.904,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	7.376,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.376,00
	Total na Ação	7.376,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.376,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.040,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.040,00
	Total na Ação	1.040,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.040,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
	Total na Ação	10.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.400,00

Total de Acrescimo (Destino): 34.815,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1016 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	34.815,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.815,00
	Total na Ação	34.815,00
	Total na Unidade Orçamentária	34.815,00

Total de Redução (Origem): 34.815,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 31 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JULHO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00752025

Em, 06 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 253.126,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Vinte e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.029,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.029,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.168,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.168,00
				Total na Ação	15.197,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	138,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138,00
				Total na Ação	138,00
10	301	1009	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.920,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.920,00
				Total na Ação	8.920,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.255,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.711,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.711,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	8.711,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Unidade Orçamentária	8.711,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.386,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.386,00
	Total na Ação	11.386,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.386,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	1.729,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.729,00
	Total na Ação	1.729,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.729,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.307,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.307,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Total na Ação	8.307,00

13 392 1012 2070 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	198.738,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	198.738,00
	Total na Ação	198.738,00
	Total na Unidade Orçamentária	207.045,00

Total de Acrescimo (Destino): 253.126,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	53.126,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	53.126,00
	Total na Ação	53.126,00
	Total na Unidade Orçamentária	53.126,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2013

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

10 301 1009 2024 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

Total de Redução (Origem): 253.126,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 06 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00762025

Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 793.745,00 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.308,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.308,00
				Total na Ação	1.308,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.308,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	33.109,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	33.109,00
				Total na Ação	33.109,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.109,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.462,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.462,00
				Total na Ação	1.462,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.462,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.639,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.639,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	53.099,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	53.099,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
				Total na Ação	57.738,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.738,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.616,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.616,00
				Total na Ação	3.616,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.616,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	510,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
				Total na Ação	510,00
				Total na Unidade Orçamentária	510,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	857,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	857,00
				Total na Ação	857,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.350,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.350,00
				Total na Ação	6.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.207,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	425,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	425,00
				Total na Ação	425,00
13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	688.370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	688.370,00
				Total na Ação	688.370,00
				Total na Unidade Orçamentária	688.795,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Total de Acrescimo (Destino):	**793.745,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	100.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	150.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	150.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	100.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	150.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	150.000,00
				Total na Ação	250.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	250.000,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26	782	1006	1008	PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	43.745,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.745,00
				Total na Ação	43.745,00
20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	143.745,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

Total de Redução (Origem): 793.745,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 07 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00772025

Em, 08 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 239.943,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.075,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.075,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	225,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225,00
	Total na Ação	1.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	37.920,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.920,70
	Total na Ação	37.920,70
	Total na Unidade Orçamentária	37.920,70

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	37.920,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	37.920,00
	Total na Ação	37.920,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.920,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	12.136,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.136,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99				3.181,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.181,00
				Total na Ação	15.317,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.317,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	52.581,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.581,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.498,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.498,00
				Total na Ação	54.079,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.079,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	38.223,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.223,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	924,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	924,00
				Total na Ação	39.147,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.147,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.124,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.124,00
				Total na Ação	1.124,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	21.346,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.346,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	31.790,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.790,00
				Total na Ação	53.136,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.260,00

Total de Acrescimo (Destino): 239.943,70

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	89.943,70
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	89.943,70
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	139.943,70
				Total na Unidade Orçamentária	139.943,70

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Redução (Origem):	**239.943,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 08 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00782025

Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 246.539,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 43.317,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos 43.317,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 15.643,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos 15.643,00
				Total na Ação 58.960,00
				Total na Unidade Orçamentária 58.960,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos 320,00
				Total na Ação 320,00
				Total na Unidade Orçamentária 320,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 17.673,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 17.673,00
				Total na Ação 17.673,00

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 11.526,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 11.526,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 30.629,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 30.629,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
				Total na Ação	42.155,00
10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	986,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	986,00
				Total na Ação	986,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.814,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.194,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.194,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.518,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	4.815,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.815,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.442,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.442,00
				Total na Ação	4.442,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.442,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	31.002,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.002,00
				Total na Ação	31.002,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.002,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	9.284,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	9.284,00
				Total na Ação	9.284,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	27.968,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.968,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	35.831,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.831,00
				Total na Ação	63.799,00
				Total na Unidade Orçamentária	73.083,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.143,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.143,00
				Total na Ação	6.143,00

13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.960,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.960,00
				Total na Ação	6.960,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.103,00

Total de Acrescimo (Destino): 246.539,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	1040	CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIAL. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00

16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	150.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26	782	1006	1008	PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	46.539,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	46.539,00
				Total na Ação	46.539,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.539,00
				Total de Redução (Origem):	**246.539,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 12 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00802025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 12.426,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.117,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.117,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.145,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.145,00
				Total na Ação	4.262,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.262,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	54,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	54,00
				Total na Ação	54,00
				Total na Unidade Orçamentária	54,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	220,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220,00
				Total na Ação	220,00
				Total na Unidade Orçamentária	220,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.900,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
				Total na Ação	5.900,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			1.990,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.990,00
				Total na Ação	1.990,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.890,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**12.426,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	122	1003	2010	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP	
3.3.90.47	99	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações			12.426,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.426,00
				Total na Ação	12.426,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.426,00
				Total de Redução (Origem):	**12.426,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 13 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00812025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 123.231,33 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	60,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
				Total na Ação	60,00
				Total na Unidade Orçamentária	60,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	552,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	552,00
				Total na Ação	552,00
				Total na Unidade Orçamentária	552,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	960,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	960,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.813,33
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.813,33
				Total na Ação	15.773,33
10	302	1009	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 303 1009 2019 SUS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.477,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.477,00
	Total na Ação	7.477,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.550,33

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.858,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.858,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.640,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.640,00
	Total na Ação	14.498,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.498,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	Total na Ação	500,00

08 244 1015 2091 PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	40.550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.550,00
	Total na Ação	40.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.050,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 2044 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.483,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	12.483,00
	Total na Ação	12.483,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.483,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2047 PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.874,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.874,00
	Total na Ação	7.874,00

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	430,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	430,00
				Total na Ação	430,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	720,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	720,00
				Total na Ação	720,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	552,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	552,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	862,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	862,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600,00
				Total na Ação	2.014,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.038,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	19.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
				Total na Ação	19.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 123.231,33

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26	782	1006	1008	PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	1026	CONSTUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	23.231,33
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	23.231,33

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	1026	CONSTUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				Total na Ação	23.231,33
				Total na Unidade Orçamentária	23.231,33

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

17	605	1006	1021	IMPLANTAÇÃO DE SIST.E ABASTEC. D'ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUN. TRADICIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

Total de Redução (Origem): 123.231,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 18 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00822025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 100.000,00 (cem Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**100.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1016	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Redução (Origem):	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Municipio de Catingueira em, 18 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00832025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 40.269,70 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	341,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	341,00
				Total na Ação	341,00
				Total na Unidade Orçamentária	341,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.358,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.358,00
				Total na Ação	4.358,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.358,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	13.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.700,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.037,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.037,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
				Total na Ação	1.037,00
08	244	1015	2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	1.220,70
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.220,70
				Total na Ação	1.220,70
				Total na Unidade Orçamentária	2.257,70

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.065,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.065,00
				Total na Ação	1.065,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.451,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.451,00
				Total na Ação	1.451,00
12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	12.977,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	12.977,00
				Total na Ação	12.977,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.493,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.120,00
				Total na Ação	4.120,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.120,00

Total de Acrescimo (Destino): 40.269,70

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	40.269,70
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	40.269,70
				Total na Ação	40.269,70

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	40.269,70
Total de Redução (Origem):	**40.269,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 20 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00842025

Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 117.148,00 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.246,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.246,00
				Total na Ação	8.246,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.246,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	13.437,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.437,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.055,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.055,00
				Total na Ação	14.492,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.683,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.683,00
				Total na Ação	3.683,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.175,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	39.981,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.981,00
				Total na Ação	39.981,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.981,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.471,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.471,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.234,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.234,00
				Total na Ação	7.705,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	6.900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.293,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.293,00
				Total na Ação	12.193,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.898,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.961,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.961,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.392,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.392,00
				Total na Ação	7.353,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.353,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.293,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.293,00
				Total na Ação	1.293,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.597,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.597,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00
				Total na Ação	15.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.890,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.605,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.605,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
				Total na Ação	6.605,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.605,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**117.148,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	122	1003	2010	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP	
3.3.90.47	99			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	2016	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2031	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	17.148,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.148,00
				Total na Ação	17.148,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.148,00
				Total de Redução (Origem):	**117.148,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 22 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00852025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 56.645,80 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.537,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.537,00
				Total na Ação	12.537,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.537,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	28.072,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.072,00
				Total na Ação	28.072,00
04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.772,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	460,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	460,00
				Total na Ação	460,00
				Total na Unidade Orçamentária	460,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
				MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99				1.749,80
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.749,80
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	389,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	389,00
				Total na Ação	2.138,80
				Total na Unidade Orçamentária	2.138,80

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.149,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.149,00
				Total na Ação	1.149,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.149,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.589,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.589,00
				Total na Ação	10.589,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.589,00

Total de Acrescimo (Destino): 56.645,80

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	51.645,80
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	51.645,80
				Total na Ação	51.645,80

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	51.645,80
Total de Redução (Origem):	**56.645,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 25 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00862025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 266.672,60 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	39.958,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.958,00
				Total na Ação	39.958,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.958,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.662,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.662,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.150,00
				Total na Ação	60.812,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.812,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.723,60
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.723,60

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

	Total na Ação	7.723,60

10 301 1009 2087 ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	9.461,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.461,00
	Total na Ação	9.461,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.184,60

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.250,00
	Total na Ação	12.804,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.804,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.468,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.468,00
	Total na Ação	7.468,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.468,00

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.036,00
	Total na Ação	8.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.036,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	6.000,00
	Total na Ação	6.000,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	27.148,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	27.148,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
				Total na Ação	27.148,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.612,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	8.612,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	14.612,00
12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	64.666,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	64.666,00
				Total na Ação	64.666,00
				Total na Unidade Orçamentária	112.426,00

13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

04	695	1016	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.466,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.466,00
				Total na Ação	6.466,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.466,00

Total de Acrescimo (Destino): 266.672,60

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	305	1009	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	16.672,60
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.672,60
				Total na Ação	16.672,60
10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.672,60

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

Total de Redução (Origem): 266.672,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 28 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00872025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 19.942,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	2.380,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.380,00
				Total na Ação	2.380,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.380,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	12.061,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.061,00
				Total na Ação	12.061,00
04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.482,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.482,00
				Total na Ação	5.482,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.543,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

AGOSTO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
					6,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	6,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**19.942,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	19.942,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.942,00
				Total na Ação	19.942,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.942,00
				Total de Redução (Origem):	**19.942,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 29 de Agosto de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00882025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 125.726,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		6.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		693,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		693,00
			Total na Ação	6.993,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.993,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		280,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		280,00
			Total na Ação	280,00
			Total na Unidade Orçamentária	280,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		12.480,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.480,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		33.942,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.942,00
			Total na Ação	46.422,00

10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		5.952,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.952,00
	Total na Ação	5.952,00
	Total na Unidade Orçamentária	52.374,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.518,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.384,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.384,00
	Total na Ação	21.902,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.902,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.159,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.159,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.625,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.625,00
	Total na Ação	3.784,00

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	497,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	497,00
	Total na Ação	497,00

08 244 1015 2038 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	495,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	495,00
	Total na Ação	495,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.776,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.013,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.013,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	3.513,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.513,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	3.403,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.403,00
				Total na Ação	3.403,00
12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.613,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.613,00
				Total na Ação	2.613,00
12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.874,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	11.874,00
				Total na Ação	11.874,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.353,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.353,00
				Total na Ação	10.353,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.905,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.905,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.060,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.060,00
				Total na Ação	6.965,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.208,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	680,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	680,00
				Total na Ação	680,00
				Total na Unidade Orçamentária	680,00

Total de Acrescimo (Destino): 125.726,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	122	1003	2010	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP	
3.3.90.47	99			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	25.726,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.726,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	122	1003	2010	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP	
				Total na Ação	25.726,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.726,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

Total de Redução (Origem): 125.726,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 01 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00892025

Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 10.000,00 (Dez Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**10.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
	Total de Redução (Origem):	**10.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 03 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00902025

Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 174.325,85 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	693,85
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	693,85
	Total na Ação	693,85
04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
	Total na Ação	1.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.093,85

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	53.429,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.429,00
	Total na Ação	53.429,00
10 301 1009 2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.144,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.144,00
	Total na Ação	4.144,00
	Total na Unidade Orçamentária	57.573,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	31.094,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.094,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	38.094,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.094,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	47.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.640,00
				Total na Ação	47.640,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.640,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.619,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.619,00
				Total na Ação	1.619,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.136,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.136,00
				Total na Ação	5.136,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	18.981,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.981,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	3.189,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.189,00
				Total na Ação	22.170,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.925,00

Total de Acrescimo (Destino): 174.325,85

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	74.325,85
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	74.325,85
	Total na Ação	74.325,85
	Total na Unidade Orçamentária	74.325,85

Total de Redução (Origem): 174.325,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 04 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00912025

Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 165.324,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	118,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	118,00
				Total na Ação	118,00
				Total na Unidade Orçamentária	118,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.770,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.770,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	22.352,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.352,00
				Total na Ação	24.122,00
10	302	1009	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.140,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.140,00
				Total na Ação	1.140,00
				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2026

3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.474,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.474,00
		Total na Ação	8.474,00
		Total na Unidade Orçamentária	33.736,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.896,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.896,00
		Total na Ação	8.896,00

15 452 1008 2029 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	55.127,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	55.127,00
		Total na Ação	55.127,00
		Total na Unidade Orçamentária	64.023,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	480,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	17.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.300,00
		Total na Ação	17.780,00
		Total na Unidade Orçamentária	17.780,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2053 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	31.398,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	31.398,00
		Total na Ação	31.398,00

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	3.377,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	3.377,00
		Total na Ação	3.377,00
		Total na Unidade Orçamentária	34.775,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.490,00
				Total na Ação	1.490,00
13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	12.102,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.102,00
				Total na Ação	12.102,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.592,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**165.324,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	35.324,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.324,00
				Total na Ação	35.324,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.324,00
				Total de Redução (Origem):	**165.324,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Catingueira em, 08 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00922025

Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.000,00 (Um Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**1.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Redução (Origem):	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 05 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00932025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 159.641,99 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		13.996,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		13.996,00
3.3.90.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações		122,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		122,00
			Total na Ação	14.118,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.118,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		13.642,99
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.642,99
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		30.298,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.298,00
			Total na Ação	43.940,99

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		360,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		360,00
			Total na Ação	360,00
			Total na Unidade Orçamentária	44.300,99

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO
4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações		31.989,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.989,00
				Total na Ação	31.989,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.809,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.809,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.499,00
				Total na Ação	12.308,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.297,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	36.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.650,00
				Total na Ação	36.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.650,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.276,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.276,00
				Total na Ação	20.276,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.276,00

Total de Acrescimo (Destino): 159.641,99

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	59.641,99
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	59.641,99
				Total na Ação	59.641,99
				Total na Unidade Orçamentária	59.641,99

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
				Total na Ação	50.000,00
12	368	1011	2074	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADUAL	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Redução (Origem):	**159.641,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 10 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00942025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 276.002,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações			48.628,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			48.628,00
			Total na Ação	48.628,00
			Total na Unidade Orçamentária	48.628,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			36.634,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			36.634,00
			Total na Ação	36.634,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.634,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			20.381,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.381,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			1.275,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.275,00
			Total na Ação	21.656,00
10 303 1009 2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			7.810,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.810,00
			Total na Ação	7.810,00
			Total na Unidade Orçamentária	29.466,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	21.209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.209,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	57.266,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57.266,00
				Total na Ação	78.475,00
				Total na Unidade Orçamentária	78.475,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2038	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	876,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	876,00
				Total na Ação	876,00
08	244	1015	2039	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	26,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26,00
				Total na Ação	26,00
08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	3.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
				Total na Ação	3.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.802,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.392,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.392,00
				Total na Ação	3.392,00
12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.850,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.850,00
				Total na Ação	1.850,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.779,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.779,00
				Total na Ação	1.779,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	763,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	763,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	66.830,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.830,00
				Total na Ação	67.593,00
				Total na Unidade Orçamentária	74.614,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04	122	1013	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.383,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.383,00
				Total na Ação	3.383,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.383,00

Total de Acrescimo (Destino): 276.002,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	76.002,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	76.002,00
				Total na Ação	76.002,00
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	126.002,00

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

17	605	1006	1021	IMPLANTAÇÃO DE SIST.E ABASTEC. D'ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUN. TRADICIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

Total de Redução (Origem): 276.002,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 12 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00952025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 64.236,00 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	164,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	164,00
				Total na Ação	164,00
				Total na Unidade Orçamentária	164,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	57.664,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.664,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	357,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	357,00
				Total na Ação	58.021,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.021,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.066,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.066,00
				Total na Ação	5.066,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.066,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	650,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	335,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	335,00
				Total na Ação	335,00
				Total na Unidade Orçamentária	335,00

Total de Acrescimo (Destino): 64.236,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	302	1009	2016	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	24.236,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.236,00
				Total na Ação	24.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.236,00

Total de Redução (Origem): 64.236,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Catingueira em, 16 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00962025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 53.158,00 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.120,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	196,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	196,00
	Total na Ação	2.316,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.316,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.201,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.201,00
	Total na Ação	7.201,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.201,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.050,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.050,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.285,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.285,00
	Total na Ação	15.335,00
10 302 1009 2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.050,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.050,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS	
				Total na Ação	6.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.385,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.990,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.990,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
				Total na Ação	3.196,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.196,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.049,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.049,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.150,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00
				Total na Ação	6.199,00
08	244	1015	2038	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.729,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.729,00
				Total na Ação	2.729,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.928,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.889,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.889,00
				Total na Ação	7.889,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.889,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.243,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.243,00
				Total na Ação	2.243,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.243,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Total de Acrescimo (Destino):	**53.158,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	13.159,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.159,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	19.999,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.999,00
	Total na Ação	53.158,00
	Total na Unidade Orçamentária	53.158,00

Total de Redução (Origem):	**53.158,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 18 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00972025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 74.106,60 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Seis Reais e Sessenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	2.326,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.326,60
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	257,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	257,00
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	607,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	607,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.407,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.407,00
	Total na Ação	18.597,60
	Total na Unidade Orçamentária	18.597,60

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	24.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.850,00
	Total na Ação	24.850,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.850,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	16.949,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.949,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	421,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	421,00
	Total na Ação	17.370,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			545,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			545,00
				Total na Ação	545,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.915,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			1.089,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.089,00
				Total na Ação	1.089,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			644,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			644,00
				Total na Ação	644,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.733,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%	
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações			3.188,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			3.188,00
				Total na Ação	3.188,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			2.235,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.235,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			5.588,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.588,00
				Total na Ação	7.823,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.011,00

Total de Acrescimo (Destino): 74.106,60

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26	782	1006	1008	PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS	
4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações			34.106,60
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			34.106,60
				Total na Ação	34.106,60

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Total na Unidade Orçamentária	34.106,60

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	40.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

Total de Redução (Origem): 74.106,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 23 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00982025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.000,00 (Um Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**1.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16	482	1008	1044	CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	1.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Redução (Origem):	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 22 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00992025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 400.635,00 (Quatrocentos Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações		39.958,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		39.958,00
		Total na Ação	39.958,00
		Total na Unidade Orçamentária	39.958,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações		53.354,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		53.354,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações		5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		31.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		31.400,00
		Total na Ação	90.454,00
		Total na Unidade Orçamentária	90.454,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações		1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.518,00
		Total na Ação	1.518,00
04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações		10.325,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.325,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	10.325,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.843,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	18.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.600,00
				Total na Ação	18.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.600,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.683,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.683,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.633,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.633,00
				Total na Ação	5.316,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	471,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	471,00
				Total na Ação	471,00
10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	11.160,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	11.160,00
				Total na Ação	11.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.947,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.353,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.353,00
				Total na Ação	12.907,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.907,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.937,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.937,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.800,00
	Total na Ação	7.737,00

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	1.045,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.045,00
	Total na Ação	1.045,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.782,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.468,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.468,00
	Total na Ação	7.468,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.468,00

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.036,00
	Total na Ação	8.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.036,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.120,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.120,00
	Total na Ação	2.120,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	101.032,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	101.032,00
	Total na Ação	101.032,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.611,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	8.611,00
	Total na Ação	8.611,00

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	66.008,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	66.008,00
		Total na Ação	66.008,00
		Total na Unidade Orçamentária	177.771,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04 122 1013 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	1.351,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.351,00
		Total na Ação	1.351,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.351,00

13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

04 695 1016 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.518,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.518,00
		Total na Ação	6.518,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.518,00

Total de Acrescimo (Destino): 400.635,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 302 1009 2016 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	100.635,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100.635,00
		Total na Ação	100.635,00
		Total na Unidade Orçamentária	100.635,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16 482 1008 1044 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	100.000,00
		Total na Ação	100.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26 782 1006 1008 PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS

4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	200.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26	782	1006	1008	PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
				Total na Ação	200.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.000,00
				Total de Redução (Origem):	**400.635,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 25 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01002025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 29.676,98 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.847,98
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.847,98
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	111,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	111,00
				Total na Ação	7.958,98
				Total na Unidade Orçamentária	7.958,98

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.356,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.356,00
				Total na Ação	2.356,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.356,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.516,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.516,00
				Total na Ação	5.516,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.516,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
				Total na Ação	6,00

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	58,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58,00
				Total na Ação	58,00
				Total na Unidade Orçamentária	64,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	280,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	280,00
				Total na Ação	280,00

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.399,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.399,00
				Total na Ação	13.399,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.679,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**29.676,98**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	29.676,98
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	29.676,98
				Total na Ação	29.676,98
				Total na Unidade Orçamentária	29.676,98
				Total de Redução (Origem):	**29.676,98**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 30 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01012025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00754/2025, de 30 de Setembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	150.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	150.000,00
				Total na Ação	150.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	150.000,00
				Total de Suplementações:	**150.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	40.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	110.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.000,00
				Total na Ação	110.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	110.000,00
				Total de Anulações:	**150.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 30 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

4270

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

LEI Nº 754, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 151.000,00(Cento e Cinquenta e Um Mil Reais) destinado a Aquisição de um Veículo para Sáude com recursos de emenda impositiva estadual.

06.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1009.1039		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	Valor (R$)
Fonte Recurso: 1710	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	151.000,00
	Total		**151.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesa autorizada pelo artigo anterior correra a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Catingueira/PB, em 29 de Julho de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01022025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 41.295,91 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	242,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	242,00
				Total na Ação	242,00
				Total na Unidade Orçamentária	242,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.249,91
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.249,91
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.519,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.519,00
				Total na Ação	6.768,91
				Total na Unidade Orçamentária	6.768,91

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.948,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.948,00
				Total na Ação	20.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.948,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.975,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.975,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
				Total na Ação	1.975,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.675,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	980,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	980,00
				Total na Ação	980,00
				Total na Unidade Orçamentária	980,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.708,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.708,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.900,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.900,00
				Total na Ação	7.608,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.074,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.074,00
				Total na Ação	2.074,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.682,00

Total de Acrescimo (Destino): 41.295,91

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	41.295,91
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	41.295,91
				Total na Ação	41.295,91
				Total na Unidade Orçamentária	41.295,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Total de Redução (Origem):	**41.295,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 01 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01032025

Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 36.494,93 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.509,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.509,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total na Ação	12.759,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.759,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.579,93
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.579,93
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200,00
				Total na Ação	10.779,93

10	302	1009	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAMU/ MAC - FUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.830,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.830,00
				Total na Ação	6.830,00

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	552,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552,00
				Total na Ação	552,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	18.161,93

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.498,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.498,00
	Total na Ação	1.498,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.498,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.285,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.285,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.124,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.124,00
	Total na Ação	2.409,00

12 368 1011 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.167,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.167,00
	Total na Ação	1.167,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.576,00

Total de Acrescimo (Destino): 36.494,93

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 1026 CONSTUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	36.494,93
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	36.494,93
	Total na Ação	36.494,93
	Total na Unidade Orçamentária	36.494,93

Total de Redução (Origem): 36.494,93

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 03 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01042025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 87.282,00 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações		2.925,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		2.925,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		5.550,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		5.550,00
		Total na Ação	8.475,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.475,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		1.699,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.699,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		1.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.400,00
		Total na Ação	3.099,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.099,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações		123,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		123,00
		Total na Ação	123,00
		Total na Unidade Orçamentária	123,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		18.326,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.326,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.890,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.890,00
				Total na Ação	23.216,00
10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.760,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.760,00
				Total na Ação	5.760,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.976,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	732,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	732,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.400,00
				Total na Ação	21.132,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.132,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.388,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.388,00
				Total na Ação	1.388,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.388,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	799,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	799,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.680,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.680,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.953,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.953,00
				Total na Ação	5.432,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.432,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			2.613,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			2.613,00
				Total na Ação	2.613,00
12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			2.118,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			2.118,00
				Total na Ação	2.118,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			118,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			118,00
3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações			1.300,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.300,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			5.964,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.964,00
				Total na Ação	7.382,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.113,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04	122	1013	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			6.544,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.544,00
				Total na Ação	6.544,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.544,00

Total de Acrescimo (Destino): 87.282,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações			40.000,00
16613210		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais			40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações			47.282,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	47.282,00
				Total na Ação	47.282,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.282,00
				Total de Redução (Origem):	**87.282,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 07 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01052025

Em, 08 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 167.904,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.554,00
	Total na Ação	8.554,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.554,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 1005 0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	5.794,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.794,00
	Total na Ação	5.794,00
04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	130,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
	Total na Ação	130,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.924,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	130,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	130,00
	Total na Ação	130,00
10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.509,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.509,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39	99				35.430,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.430,00
				Total na Ação	42.939,00
10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.830,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.830,00
				Total na Ação	6.830,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.899,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	16.178,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.178,00
				Total na Ação	16.178,00
15	452	1008	2029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	52.777,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.777,00
				Total na Ação	52.777,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.955,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.420,00
				Total na Ação	1.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.420,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	17.911,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.911,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.241,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.241,00
				Total na Ação	33.152,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.152,00

Total de Acrescimo (Destino): 167.904,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2035	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	25.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	75.000,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	1043	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	22.904,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.904,00
				Total na Ação	22.904,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.904,00

Total de Redução (Origem): 167.904,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Municipio de Catingueira em, 08 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01062025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 291.702,48 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	111,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	111,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	507,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	507,00
	Total na Ação	2.136,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.136,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	235,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	128,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	128,00
	Total na Ação	363,00
	Total na Unidade Orçamentária	363,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	46.475,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.475,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.005,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.005,00
	Total na Ação	56.480,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.884,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.884,00
	Total na Ação	2.884,00

10 302 1009 2078 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.678,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.678,00
	Total na Ação	10.678,00
	Total na Unidade Orçamentária	70.042,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	47.211,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.211,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	56.123,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.123,48
	Total na Ação	103.334,48
	Total na Unidade Orçamentária	103.334,48

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2038 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.742,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.742,00
	Total na Ação	4.742,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.742,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	45.603,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.603,00
	Total na Ação	45.603,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.603,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.582,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	3.582,00
	Total na Ação	3.582,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	32.518,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.518,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.382,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.382,00
				Total na Ação	61.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.482,00

Total de Acrescimo (Destino): 291.702,48

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2035	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	100.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	100.000,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	41.702,48
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	41.702,48
				Total na Ação	141.702,48
				Total na Unidade Orçamentária	191.702,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Total de Redução (Origem):	**291.702,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 10 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01072025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 73.807,00 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.626,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.626,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Total na Ação	4.126,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.126,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 1005 0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	3.435,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.435,00
	Total na Ação	3.435,00
28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	6.572,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.572,00
	Total na Ação	6.572,00
04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.735,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.735,00
	Total na Ação	1.735,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.742,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.365,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.365,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.800,00
				Total na Ação	16.165,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	120,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120,00
				Total na Ação	120,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.285,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.518,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.284,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.284,00
				Total na Ação	7.802,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.802,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.071,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.071,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
				Total na Ação	5.571,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.571,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.623,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.623,00
				Total na Ação	6.623,00
12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.381,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.381,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.700,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	14.700,00
				Total na Ação	16.081,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.277,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.277,00
				Total na Ação	4.277,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.981,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**73.807,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	302	1009	2016	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	43.807,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	40.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.807,00
				Total na Ação	43.807,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.807,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Total de Redução (Origem):	**73.807,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 14 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01082025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 46.257,79 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	17.858,85
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	17.858,85
	Total na Ação	17.858,85
04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Total na Ação	8.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.858,85

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	118,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	118,00
	Total na Ação	118,00
	Total na Unidade Orçamentária	118,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	537,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	537,00
	Total na Ação	537,00
	Total na Unidade Orçamentária	537,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.996,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.996,00
				Total na Ação	7.996,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.996,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2038	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	977,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	977,00
				Total na Ação	977,00
08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	8.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.650,00
				Total na Ação	8.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.627,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2047	PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.120,94
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.120,94
				Total na Ação	1.120,94
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.120,94

Total de Acrescimo (Destino): 46.257,79

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	26.257,79
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	26.257,79
	Total na Ação	26.257,79
	Total na Unidade Orçamentária	26.257,79
	Total de Redução (Origem):	**46.257,79**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 15 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01092025

Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 204.790,40 (Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		53.659,40
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas		53.659,40
		Total na Ação	53.659,40
04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		3.112,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.112,00
		Total na Ação	3.112,00
		Total na Unidade Orçamentária	56.771,40

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		32.567,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		32.567,00
		Total na Ação	32.567,00
		Total na Unidade Orçamentária	32.567,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		4.200,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.200,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		11.108,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.108,00
		Total na Ação	15.308,00
		Total na Unidade Orçamentária	15.308,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	330,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	330,00
				Total na Ação	330,00
				Total na Unidade Orçamentária	330,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	605,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	605,00
				Total na Ação	605,00
08	244	1015	2038	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	471,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	471,00
				Total na Ação	471,00
08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	31.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.900,00
				Total na Ação	31.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.976,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	40.620,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	40.620,00
				Total na Ação	40.620,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.880,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.880,00
				Total na Ação	10.880,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.592,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.592,00
				Total na Ação	10.592,00
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.746,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.746,00
				Total na Ação	4.746,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	66.838,00

Total de Acrescimo (Destino): 204.790,40

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 302 1009 2016 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

10 305 1009 2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VILÂNCIA EM SAÚDE - SUS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08 244 1015 2031 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2035 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	4.790,40
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.790,40
	Total na Ação	4.790,40
	Total na Unidade Orçamentária	4.790,40

Total de Redução (Origem): 204.790,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 17 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01102025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**30.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Redução (Origem):	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 22 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01112025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 105.864,00 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações			27.696,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			27.696,00
				Total na Ação	27.696,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.696,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			1.894,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.894,00
				Total na Ação	1.894,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.894,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			230,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			230,00
				Total na Ação	230,00
08	244	1015	2038	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			930,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			930,00
				Total na Ação	930,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.160,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2047

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.506,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.506,00
	Total na Ação	1.506,00

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.195,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.195,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.700,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	4.700,00
	Total na Ação	5.895,00

12 368 1011 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	64.887,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	64.887,00
	Total na Ação	64.887,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.452,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.452,00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	1.374,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.374,00
	Total na Ação	2.826,00

Total na Unidade Orçamentária 75.114,00

Total de Acrescimo (Destino): 105.864,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 304 1006 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	30.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00

20 606 1006 1043 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	40.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00

Total na Unidade Orçamentária 70.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

17	605	1006	1021	IMPLANTAÇÃO DE SIST.E ABASTEC. D'ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUN. TRADICIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	15.864,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.864,00
				Total na Ação	15.864,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.864,00

Total de Redução (Origem): 105.864,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 21 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01122025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 3.000,00 (Três Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**3.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Redução (Origem):	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 16 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01132025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 279.556,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.204,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.204,00
				Total na Ação	22.704,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.704,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	34.954,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.954,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.932,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.932,00
				Total na Ação	42.886,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.032,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.032,00
				Total na Ação	1.032,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.918,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.165,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.165,00
				Total na Ação	2.165,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.165,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.598,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.598,00
				Total na Ação	1.598,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.598,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	9.568,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.568,00
				Total na Ação	9.568,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.568,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	58.093,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	58.093,00
				Total na Ação	58.093,00
12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	63.182,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	63.182,00
				Total na Ação	63.182,00
12	368	1011	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	47.874,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.874,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	9.355,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.355,00
				Total na Ação	57.229,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.704,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.704,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.395,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.395,00
	Total na Ação	19.099,00
	Total na Unidade Orçamentária	197.603,00

Total de Acrescimo (Destino): 279.556,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08 244 1015 2031 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	150.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	150.000,00
	Total na Ação	150.000,00

12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	79.556,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	79.556,00
	Total na Ação	79.556,00
	Total na Unidade Orçamentária	229.556,00

Total de Redução (Origem): 279.556,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 23 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01162025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 662.678,11 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Onze Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	39.958,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.958,00
				Total na Ação	39.958,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.958,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	51.794,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51.794,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.450,00
				Total na Ação	63.994,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.994,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71	99			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	113.715,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	113.715,00
				Total na Ação	113.715,00
28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	14.342,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.342,00
		Total na Ação	14.342,00
		Total na Unidade Orçamentária	129.575,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	2.430,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.430,00
3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	144.564,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	144.564,00
		Total na Ação	146.994,00
		Total na Unidade Orçamentária	146.994,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	21.571,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.571,00
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	840,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	840,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.869,11
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.869,11
		Total na Ação	27.280,11

10 301 1009 2087 ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	11.160,00
16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	11.160,00
		Total na Ação	11.160,00
		Total na Unidade Orçamentária	38.440,11

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
		Total na Ação	4.554,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.248,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.248,00
	Total na Ação	4.248,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.248,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.468,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.468,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	13.007,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.007,00
	Total na Ação	20.475,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.475,00

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.036,00
	Total na Ação	8.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.036,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	830,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	830,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	420,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	420,00
	Total na Ação	1.250,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	99.411,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	99.411,00
	Total na Ação	99.411,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.712,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	8.712,00
	Total na Ação	8.712,00

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	65.611,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	65.611,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
				Total na Ação	65.611,00
				Total na Unidade Orçamentária	174.984,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04	122	1013	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	15.303,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.303,00
				Total na Ação	15.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.303,00

13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

04	695	1016	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.518,00
				Total na Ação	6.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.518,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.172,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.172,00
				Total na Ação	6.172,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.172,00

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

04	122	1008	2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	3.427,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.427,00
				Total na Ação	3.427,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.427,00

Total de Acrescimo (Destino): 662.678,11

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	100.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99				150.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	150.000,00
				Total na Ação	250.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	250.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	150.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	150.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	100.000,00
				Total na Ação	250.000,00
12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	62.678,11
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	62.678,11
				Total na Ação	112.678,11
				Total na Unidade Orçamentária	412.678,11

Total de Redução (Origem): 662.678,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 29 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01172025

Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 51.104,80 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	5.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.150,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	88,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	88,80
	Total na Ação	98,80
	Total na Unidade Orçamentária	98,80

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.998,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.998,00
	Total na Ação	20.998,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.998,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99				1.499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.499,00
				Total na Ação	1.499,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.499,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	131,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	131,00
				Total na Ação	131,00
08	244	1015	2038	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGBF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.168,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.168,00
				Total na Ação	7.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.299,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	499,00
				Total na Ação	499,00
				Total na Unidade Orçamentária	499,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.124,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	1.124,00
				Total na Ação	1.124,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.437,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.437,00
				Total na Ação	14.437,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.561,00

Total de Acrescimo (Destino): 51.104,80

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIAL. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 302 1009 1040 SAMU

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

10 301 1009 2013 COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	31.104,80
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	31.104,80
	Total na Ação	31.104,80
	Total na Unidade Orçamentária	51.104,80
	Total de Redução (Origem):	**51.104,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 30 de Outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01182025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.996,54 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.996,54
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.996,54
				Total na Ação	1.996,54
				Total na Unidade Orçamentária	1.996,54
				Total de Acrescimo (Destino):	**1.996,54**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	1.996,54
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.996,54
				Total na Ação	1.996,54
				Total na Unidade Orçamentária	1.996,54
				Total de Redução (Origem):	**1.996,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 31 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

OUTUBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01192025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 93.624,56 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	8.300,00
	Total na Ação	8.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.300,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	416,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	416,00
	Total na Ação	416,00
	Total na Unidade Orçamentária	416,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	35,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35,00
	Total na Ação	35,00
	Total na Unidade Orçamentária	35,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	18.563,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.563,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	23.906,56
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.906,56

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
				Total na Ação	42.469,56
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	330,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330,00
				Total na Ação	330,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.799,56

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.102,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.102,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.140,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
				Total na Ação	3.242,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.242,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
				Total na Ação	600,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	394,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	394,00
				Total na Ação	394,00
				Total na Unidade Orçamentária	994,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	29.486,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	29.486,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.900,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	5.900,00
				Total na Ação	35.386,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.452,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.452,00
				Total na Ação	2.452,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	37.838,00
Total de Acrescimo (Destino):	**93.624,56**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	2016	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	43.624,56
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.624,56
				Total na Ação	43.624,56
				Total na Unidade Orçamentária	73.624,56
				Total de Redução (Origem):	**93.624,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 03 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01202025

Em, 05 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 125.539,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			172,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			172,00
				Total na Ação	172,00
				Total na Unidade Orçamentária	172,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			7.913,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.913,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			16.628,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			16.628,00
				Total na Ação	24.541,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			2.946,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.946,00
				Total na Ação	2.946,00
10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			170,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			170,00
				Total na Ação	170,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.657,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			4.707,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.707,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	31.735,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.735,00
				Total na Ação	36.442,00
15	452	1008	2029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	36.606,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.606,00
				Total na Ação	36.606,00
				Total na Unidade Orçamentária	73.048,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	538,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	538,00
				Total na Ação	538,00
				Total na Unidade Orçamentária	538,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.124,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.124,00
				Total na Ação	11.124,00
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.000,00
				Total na Ação	13.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.124,00

Total de Acrescimo (Destino): 125.539,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
				Total na Ação	70.000,00
10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	302	1009	2016	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	15.539,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	15.539,00
				Total na Ação	15.539,00
				Total na Unidade Orçamentária	125.539,00
				Total de Redução (Origem):	**125.539,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 05 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01212025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 102.821,99 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71	99			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	41.604,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	41.604,00
				Total na Ação	41.604,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.604,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	36.576,99
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	36.576,99
				Total na Ação	36.576,99
				Total na Unidade Orçamentária	36.576,99

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.705,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.705,00
				Total na Ação	5.705,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	592,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	592,00
				Total na Ação	592,00
10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.220,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.220,00
				Total na Ação	1.220,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 302 1009 2078 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	1.620,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.620,00
	Total na Ação	1.620,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.137,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.504,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	6.504,00
	Total na Ação	6.504,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
	Total na Ação	9.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.504,00

Total de Acrescimo (Destino): 102.821,99

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2013 COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00

10 302 1009 2016 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00

10 301 1009 2024 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	22.821,99
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.821,99
				Total na Ação	22.821,99
				Total na Unidade Orçamentária	82.821,99
				Total de Redução (Origem):	**102.821,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 06 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01222025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 119.493,00 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	595,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	595,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.505,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.505,00
				Total na Ação	5.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.100,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.100,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.903,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.903,00
				Total na Ação	17.003,00

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	446,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	446,00
				Total na Ação	446,00

10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.369,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.369,00
	Total na Ação	5.369,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.818,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	833,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	833,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	48.470,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.470,00
	Total na Ação	49.303,00

25 752 1008 2030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.645,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.645,00
	Total na Ação	10.645,00
	Total na Unidade Orçamentária	59.948,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	527,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
	Total na Ação	527,00
	Total na Unidade Orçamentária	527,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.013,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	5.013,00
	Total na Ação	5.013,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.841,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.841,00
	Total na Ação	18.841,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.854,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	246,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	246,00
				Total na Ação	246,00
				Total na Unidade Orçamentária	246,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**119.493,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2035	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	19.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.493,00
				Total na Ação	19.493,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.493,00
				Total de Redução (Origem):	**119.493,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 10 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 3 de 4
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01242025

Em, 12 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 51.965,00 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	827,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	827,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	9.455,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.455,00
				Total na Ação	10.282,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.196,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.196,00
				Total na Ação	7.196,00
10	302	1009	2078	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	4.929,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.929,00
				Total na Ação	4.929,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.407,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	26.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.250,00
				Total na Ação	26.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.250,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.790,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.790,00
				Total na Ação	1.790,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.790,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**51.965,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	9.798,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.798,00
				Total na Ação	9.798,00
10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	22.167,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	22.167,00
				Total na Ação	22.167,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.965,00
				Total de Redução (Origem):	**51.965,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 12 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar. Página 2 de 3.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01252025

Em, 14 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 230.599,00 (Duzentos e Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	299,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	19,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19,00
	Total na Ação	318,00
	Total na Unidade Orçamentária	318,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	61.513,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.513,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	170,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170,00
	Total na Ação	61.683,00
10 303 1009 2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.288,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.288,00
	Total na Ação	3.288,00
10 301 1009 2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.787,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.787,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	512,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	512,00
	Total na Ação	3.299,00
	Total na Unidade Orçamentária	68.270,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1016	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	12.224,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.224,00
				Total na Ação	12.224,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	66.421,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	66.421,00
				Total na Ação	66.421,00
				Total na Unidade Orçamentária	78.645,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	14.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00
				Total na Ação	14.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.200,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	48.822,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.822,00
				Total na Ação	48.822,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.822,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.344,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.344,00
				Total na Ação	20.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.344,00

Total de Acrescimo (Destino): 230.599,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2035	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	30.599,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.599,00
				Total na Ação	30.599,00
08	244	1015	2041	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	80.599,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
	Total na Ação	150.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	150.000,00

Total de Redução (Origem): 230.599,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 14 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 3 de 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01262025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 67.822,74 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		401,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		401,00
		Total na Ação	401,00
		Total na Unidade Orçamentária	401,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 1005 0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS		
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações		5.301,74
15010000	Outros Recursos não Vinculados		5.301,74
		Total na Ação	5.301,74
		Total na Unidade Orçamentária	5.301,74

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		9.911,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.911,00
3.3.90.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações		29.205,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		29.205,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		2.541,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.541,00
		Total na Ação	41.657,00
10 301 1009 2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		646,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		646,00
		Total na Ação	646,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 302 1009 2078 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	3.395,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.395,00
	Total na Ação	3.395,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.698,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	650,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650,00
	Total na Ação	650,00

08 244 1015 2091 PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	950,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	13.680,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	13.680,00
	Total na Ação	13.680,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	792,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	792,00
	Total na Ação	1.792,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.472,00

Total de Acrescimo (Destino): 67.822,74

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	67.822,74
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	67.822,74
	Total na Ação	67.822,74

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Unidade Orçamentária	67.822,74
Total de Redução (Origem):	**67.822,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 13 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 3 de 3.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01272025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Suplementações:	**30.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Anulações:	**30.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar. Página 1 de 2.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 17 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 2 de 2.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01282025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 79.810,88 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 2006	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS	
3.3.70.41 99	CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	1.657,50
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.657,50
	Total na Ação	1.657,50
04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	9.114,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.114,00
	Total na Ação	9.914,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.571,50

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	28.814,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.814,00
	Total na Ação	28.814,00
04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	248,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	248,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	192,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	192,00
	Total na Ação	440,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.254,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	940,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	940,00
				Total na Ação	940,00
10	301	1009	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.380,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.380,00
				Total na Ação	13.380,00
10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	650,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650,00
				Total na Ação	650,00
10	302	1009	2078	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	2.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.570,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	347,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347,00
				Total na Ação	347,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.847,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.020,00
15500000		Transferência do Salário-Educação	1.020,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.640,00
15500000		Transferência do Salário-Educação	1.640,00
		Total na Ação	2.660,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.452,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.452,00
		Total na Ação	1.452,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.112,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2089 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 399/2022

3.3.90.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	6.456,38
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	6.456,38
		Total na Ação	6.456,38
		Total na Unidade Orçamentária	6.456,38

Total de Acrescimo (Destino): 79.810,88

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04 122 1013 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.579,88
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.579,88
		Total na Ação	3.579,88
		Total na Unidade Orçamentária	3.579,88

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2089 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 399/2022

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	5.000,00
3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	30.000,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	30.000,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	41.231,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	41.231,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2089	MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 399/2022	
				Total na Ação	76.231,00
				Total na Unidade Orçamentária	76.231,00
				Total de Redução (Origem):	**79.810,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 19 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01292025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 73.003,56 (Setenta e Três Mil, Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.553,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.553,00
				Total na Ação	6.553,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.553,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.200,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.901,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.901,00
				Total na Ação	6.101,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.443,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.443,00
				Total na Ação	6.443,00
10	301	1009	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.826,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.826,00
				Total na Ação	13.826,00
10	302	1009	2078	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	4.200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.200,00
				Total na Ação	4.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	30.570,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.310,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.310,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	16.310,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.310,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	112,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	112,00
	Total na Ação	112,00
	Total na Unidade Orçamentária	112,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	12.000,00
	Total na Ação	12.000,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.423,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.423,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.035,56
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.035,56
	Total na Ação	7.458,56
	Total na Unidade Orçamentária	19.458,56

Total de Acrescimo (Destino): 73.003,56

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	33.003,56
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	33.003,56
	Total na Ação	33.003,56

25 752 1008 2030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25	752	1008	2030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	40.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	73.003,56
				Total de Redução (Origem):	**73.003,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 25 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 3 de 3.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01302025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 571.621,25 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	39.958,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.958,00
				Total na Ação	39.958,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.958,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	49.992,85
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.992,85
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.450,00
				Total na Ação	71.442,85
				Total na Unidade Orçamentária	71.442,85

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	14.342,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.342,00
				Total na Ação	14.342,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.342,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	74.673,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.673,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	340,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340,00
				Total na Ação	75.013,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.032,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.032,00
				Total na Ação	1.032,00
10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	3.323,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.323,00
				Total na Ação	3.323,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.368,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	59.388,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	59.388,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.818,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.818,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.250,00
				Total na Ação	79.010,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.010,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2031	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.179,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.179,00
				Total na Ação	6.179,00
08	244	1015	2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	1.679,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.679,00
				Total na Ação	1.679,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.858,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.248,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.248,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	57,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57,00
		Total na Ação	4.305,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.305,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.468,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.468,00
3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	13.540,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.540,00
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	331,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	331,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.961,40
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.961,40
		Total na Ação	33.300,40
		Total na Unidade Orçamentária	33.300,40

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.036,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.036,00
		Total na Ação	8.036,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.036,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2051 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.602,00
15510000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.602,00
		Total na Ação	1.602,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.153,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.153,00
		Total na Ação	100.153,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.711,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.711,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	13.711,00

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	65.275,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	65.275,00
	Total na Ação	65.275,00

12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	15.470,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	15.470,00
	Total na Ação	15.470,00
	Total na Unidade Orçamentária	196.211,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04 122 1013 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	12.882,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.882,00
	Total na Ação	12.882,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.882,00

13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

04 695 1016 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.518,00
	Total na Ação	6.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.518,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	11.872,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.872,00
	Total na Ação	11.872,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.872,00

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

04 122 1008 2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.518,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.518,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

04	122	1008	2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
				Total na Ação	6.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.518,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**571.621,25**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	121.621,25
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	121.621,25
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
				Total na Ação	221.621,25
12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	100.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
12	368	1011	2062	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
				Total na Ação	150.000,00
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	571.621,25
				Total de Redução (Origem):	**571.621,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Municipio de Catingueira em, 26 de Novembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01312025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 227.806,03 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Seis Reais e Três Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	384,03
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	384,03
	Total na Ação	384,03
	Total na Unidade Orçamentária	384,03

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.773,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.773,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	263,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	263,00
	Total na Ação	2.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.036,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	70.869,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	70.869,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	146.653,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	146.653,00
	Total na Ação	217.522,00
	Total na Unidade Orçamentária	217.522,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	27,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27,00
	Total na Ação	27,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2087 ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.837,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.837,00
	Total na Ação	7.837,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.864,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**227.806,03**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	77.806,03
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	77.806,03
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
	Total na Ação	127.806,03

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

12 368 1011 2062 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	227.806,03
	Total de Redução (Origem):	**227.806,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 28 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar. Página 2 de 3.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

NOVEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01322025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 139.156,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.300,00
				Total na Ação	8.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.300,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	78.449,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.449,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.948,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.948,00
				Total na Ação	99.397,00
				Total na Unidade Orçamentária	99.397,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	16.436,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.436,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.499,00
				Total na Ação	17.935,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.935,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	124,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	124,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
				Total na Ação	124,00
08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	624,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.125,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.125,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.024,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	7.024,00
				Total na Ação	9.149,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.251,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.251,00
				Total na Ação	1.251,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.400,00

Total de Acrescimo (Destino): 139.156,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04	122	1013	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	39.156,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.156,00
				Total na Ação	39.156,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.156,00

Total de Redução (Origem): 139.156,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 01 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 3 de 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01332025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 188.257,80 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.345,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.345,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.999,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.999,00
				Total na Ação	7.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.344,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	76.071,80
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.071,80
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.077,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.077,00
				Total na Ação	94.148,80
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.500,00
				Total na Ação	7.500,00
10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.760,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.760,00
				Total na Ação	5.760,00
				Total na Unidade Orçamentária	107.408,80

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.533,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.533,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	40,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
	Total na Ação	7.573,00

15 452 1008 2029 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	54.909,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.909,00
	Total na Ação	54.909,00
	Total na Unidade Orçamentária	62.482,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	566,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	566,00
	Total na Ação	566,00
	Total na Unidade Orçamentária	566,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	765,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	765,00
	Total na Ação	765,00
	Total na Unidade Orçamentária	765,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.360,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	4.360,00
	Total na Ação	4.360,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.912,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.912,00
	Total na Ação	4.912,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.272,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	420,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
				Total na Ação	420,00
				Total na Unidade Orçamentária	420,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**188.257,80**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2031	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	88.257,80
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	88.257,80
				Total na Ação	138.257,80
				Total na Unidade Orçamentária	138.257,80
				Total de Redução (Origem):	**188.257,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 02 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 3 de 4
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01342025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 69.645,75 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2006	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS	
3.3.70.41	99			CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	1.528,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.528,00
				Total na Ação	1.528,00
04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.343,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.343,00
				Total na Ação	6.343,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.871,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	40.540,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.540,00
				Total na Ação	40.540,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.540,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.635,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.635,00
				Total na Ação	1.635,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.635,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	645,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	645,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
				Total na Ação	645,00
				Total na Unidade Orçamentária	645,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	17.158,75
15500000				Transferência do Salário-Educação	17.158,75
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	200,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	200,00
				Total na Ação	17.358,75
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.358,75

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Acrescimo (Destino): 69.645,75

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	39.645,75
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	39.645,75
				Total na Ação	39.645,75
				Total na Unidade Orçamentária	39.645,75

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Total de Redução (Origem):	**69.645,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 03 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01352025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.085.501,00 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Um Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	40.534,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.534,00
	Total na Ação	40.534,00
	Total na Unidade Orçamentária	40.534,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	47.703,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.703,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	760,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	760,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.636,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.636,00
	Total na Ação	64.099,00
	Total na Unidade Orçamentária	64.099,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	1.117,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.117,00
	Total na Ação	1.117,00
04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	14.140,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.140,00
	Total na Ação	14.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.257,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	144.722,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	144.722,00
		Total na Ação	144.722,00
		Total na Unidade Orçamentária	144.722,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	76.424,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.424,00
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	47.777,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.777,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	17.336,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.336,00
		Total na Ação	141.537,00

10 302 1009 2016 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	25.301,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.301,00
		Total na Ação	25.301,00

10 301 1009 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.918,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.918,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.220,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.220,00
		Total na Ação	5.138,00
		Total na Unidade Orçamentária	171.976,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	192.044,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	192.044,00
		Total na Ação	192.044,00

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	74.647,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	74.647,00
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	49.948,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	49.948,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.989,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.989,00
		Total na Ação	130.584,00

25 752 1008 2030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.623,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.623,00
		Total na Ação	11.623,00
		Total na Unidade Orçamentária	334.251,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08 244 1015 2031 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	31.443,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	31.443,00
		Total na Ação	31.443,00

08 244 1015 2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	7.337,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.337,00
		Total na Ação	7.337,00
		Total na Unidade Orçamentária	38.780,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.824,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.824,00
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
		Total na Ação	4.824,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.824,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	12.022,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.022,00
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	25.583,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	25.583,00
		Total na Ação	37.605,00
		Total na Unidade Orçamentária	37.605,00

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	7.783,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.783,00
	Total na Ação	7.783,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.783,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.713,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.713,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	477,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	477,00
	Total na Ação	2.190,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	40.912,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	40.912,00
	Total na Ação	40.912,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.704,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.704,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	34.992,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.992,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.304,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.304,00
	Total na Ação	62.000,00

12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	77.285,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	77.285,00
	Total na Ação	77.285,00

12 368 1011 2074 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADUAL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	7.486,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.486,00
	Total na Ação	7.486,00
	Total na Unidade Orçamentária	189.873,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04 122 1013 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	11.729,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04	122	1013	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.729,00
				Total na Ação	11.729,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.729,00

13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

04	695	1016	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.961,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.961,00
				Total na Ação	5.961,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.961,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	11.968,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.968,00
				Total na Ação	11.968,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.968,00

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

04	122	1008	2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.139,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.139,00
				Total na Ação	6.139,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.139,00

Total de Acrescimo (Destino): 1.085.501,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	2016	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	305	1009	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	100.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2024 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	200.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
	Total na Ação	100.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2035 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	85.501,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.501,00
	Total na Ação	85.501,00

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	150.000,00
16613210	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	150.000,00
16613210	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000,00
	Total na Ação	300.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	385.501,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	200.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
	Total na Ação	300.000,00

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00

4379
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2059	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%	
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	400.000,00
				Total de Redução (Origem):	**1.085.501,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 05 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01362025

Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.000,00 (Um Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			1.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**1.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Redução (Origem):	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 09 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 1 de 2.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01372025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 222.604,52 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	5.115,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.115,00
				Total na Ação	5.115,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.115,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2006	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS	
3.3.70.41	99			CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	864,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	864,00
				Total na Ação	864,00
04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	35.128,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.128,00
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	38.128,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.992,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	401,00
				Total na Ação	401,00
				Total na Unidade Orçamentária	401,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	39.743,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	39.743,00
	Total na Ação	39.743,00
	Total na Unidade Orçamentária	39.743,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.322,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.322,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	23.667,04
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.667,04
	Total na Ação	25.989,04

10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.690,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.690,00
	Total na Ação	6.690,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.679,04

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.996,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.996,00
	Total na Ação	50.996,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.996,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	Total na Ação	500,00

08 244 1015 2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	1.040,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.040,00
	Total na Ação	1.040,00

08 244 1015 2091 PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	11.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.700,00
	Total na Ação	11.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	13.240,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.088,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.088,00
	Total na Ação	3.088,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.088,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	19.262,48
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.262,48
	Total na Ação	19.262,48

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	17.570,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.570,00
	Total na Ação	17.570,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.350,48

Total de Acrescimo (Destino): 222.604,52

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16 482 1008 1044 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	50.000,00
16613210	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
12	368	1011	2062	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	22.604,52
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.604,52
				Total na Ação	72.604,52
				Total na Unidade Orçamentária	122.604,52
				Total de Redução (Origem):	**222.604,52**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 10 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 4 de 4
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01382025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2091	PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	3.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
				Total na Ação	3.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.250,00

Total de Acrescimo (Destino): 5.250,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.250,00
				Total na Ação	5.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.250,00

Total de Redução (Origem): 5.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Catingueira em, 11 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01392025

Em, 08 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.000,00 (Um Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**1.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Redução (Origem):	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 08 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar. Página 1 de 2.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01402025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 79.328,20 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	70,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70,00
				Total na Ação	70,00
				Total na Unidade Orçamentária	70,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71	99			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	624,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	624,00
				Total na Ação	624,00
				Total na Unidade Orçamentária	624,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.829,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.829,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.340,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.340,00
				Total na Ação	8.169,00
10	302	1009	2078	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	2.244,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.244,00
				Total na Ação	2.244,00
10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	11.160,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2087 ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	11.160,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	9.789,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.789,00
	Total na Ação	20.949,00
	Total na Unidade Orçamentária	31.362,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.514,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.514,20
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.518,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.518,00
	Total na Ação	13.032,20
	Total na Unidade Orçamentária	13.032,20

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.150,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00
	Total na Ação	3.150,00

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.382,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.382,00
	Total na Ação	2.382,00

08 244 1015 2091 PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	25.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.800,00
	Total na Ação	25.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	31.332,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.110,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	2.110,00
	Total na Ação	2.110,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	798,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	798,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
				Total na Ação	798,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.908,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**79.328,20**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações			79.328,20
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			79.328,20
				Total na Ação	79.328,20
				Total na Unidade Orçamentária	79.328,20
				Total de Redução (Origem):	**79.328,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 12 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar. Página 2 de 3.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01412025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 169.973,28 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 1005 0001 AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS		
4.6.90.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações		6,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados		6,00
	Total na Ação	6,00
28 846 1005 0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações		27.696,28
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.696,28
	Total na Ação	27.696,28
	Total na Unidade Orçamentária	27.702,28

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		27,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		27,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		2.773,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.773,00
	Total na Ação	2.800,00
10 301 1009 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		650,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		650,00
	Total na Ação	650,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.450,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	132.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	132.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
				Total na Ação	132.000,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.850,00
				Total na Ação	3.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	135.850,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	198,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	198,00
				Total na Ação	198,00
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.773,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.773,00
				Total na Ação	2.773,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.971,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**169.973,28**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	69.973,28
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	69.973,28
				Total na Ação	119.973,28
				Total na Unidade Orçamentária	119.973,28

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26	782	1006	1008	PAVIMENTÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Redução (Origem):	**169.973,28**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 16 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01422025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
				Total na Ação	29.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**29.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	29.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
				Total na Ação	29.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.000,00
				Total de Redução (Origem):	**29.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 16 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01432025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 129.201,97 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa e Sete Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.507,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.507,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.397,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.397,00
	Total na Ação	36.904,00
10 301 1009 2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	646,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	646,00
	Total na Ação	646,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.550,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1008 2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.158,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.158,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.250,00
	Total na Ação	25.408,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.408,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	650,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650,00
	Total na Ação	650,00
	Total na Unidade Orçamentária	650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2052	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.500,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	27.462,97
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	27.462,97
				Total na Ação	27.462,97
12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	87,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	87,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.743,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.743,00
				Total na Ação	12.830,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.792,97

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	801,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	801,00
				Total na Ação	801,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.801,00

Total de Acrescimo (Destino): 129.201,97

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2056	MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	70.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
12	368	1011	2062	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	9.201,97
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.201,97
				Total na Ação	59.201,97
				Total na Unidade Orçamentária	129.201,97
				Total de Redução (Origem):	**129.201,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 18 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01442025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.948.021,81 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Vinte e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	39.958,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.958,00
	Total na Ação	39.958,00
	Total na Unidade Orçamentária	39.958,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	52.042,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.042,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.688,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.688,00
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.350,00
	Total na Ação	63.080,00
	Total na Unidade Orçamentária	63.080,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 1005 0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	158.538,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	158.538,00
	Total na Ação	158.538,00
28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	14.819,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.819,00
	Total na Ação	14.819,00
04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	14.072,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.072,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.344,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	22.566,00
	Total na Unidade Orçamentária	195.923,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	70.818,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	70.818,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	145.131,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	145.131,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.760,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.760,00
	Total na Ação	221.709,00
	Total na Unidade Orçamentária	221.709,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	77.925,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.925,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	152.421,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.421,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	19.289,81
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.289,81
	Total na Ação	249.635,81

10 302 1009 2016 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	34.487,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.487,00
	Total na Ação	34.487,00

10 301 1009 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.583,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.583,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	615,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	615,00
				Total na Ação	4.198,00
10	302	1009	2078	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.203,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.203,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	31.728,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.728,00
				Total na Ação	35.931,00
10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	11.160,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	11.160,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	31.790,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	31.790,00
				Total na Ação	42.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	367.201,81

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	81.454,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	81.454,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	47.094,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.094,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.439,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.439,00
				Total na Ação	151.541,00
				Total na Unidade Orçamentária	151.541,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2031	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	33.438,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.438,00
				Total na Ação	33.438,00
08	244	1015	2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	7.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.590,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08 244 1015 2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

	Total na Ação	7.590,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.028,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	2.093,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.093,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	23,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	124,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	124,00
	Total na Ação	2.240,00

08 244 1015 2037 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.248,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.248,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	391,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	391,00
	Total na Ação	4.639,00

08 244 1015 2091 PROGRAMA BOLSA SOLIDÁRIA

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.479,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 1006 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.468,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.468,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	13.540,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.540,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	67.054,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.054,00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.282,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.282,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
	Total na Ação	101.844,00

20 606 1006 2044 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	8.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 2044 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR

	Total na Ação	8.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	110.044,00

10.000 SECRETARIA DA MULHER

14 422 1017 2046 MANUTENÇÃO Da SECRETARIA DA MULHER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	8.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.036,00
	Total na Ação	8.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.036,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2052 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	19.218,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	19.218,00
	Total na Ação	19.218,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	38.893,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	38.893,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	337.787,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	337.787,00
	Total na Ação	376.680,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	11.682,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	11.682,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	44.919,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.919,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	122.469,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.469,00
	Total na Ação	179.070,00

12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- VAAT - MAG 70%

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	17.387,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	17.387,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	2.092,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.092,00
	Total na Ação	19.479,00

12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	14.243,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.243,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	75.989,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	75.989,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.838,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.838,00
	Total na Ação	101.070,00

12 368 1011 2074 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADUAL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	7.661,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.661,00
	Total na Ação	7.661,00
	Total na Unidade Orçamentária	703.178,00

12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

04 122 1013 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	12.882,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.882,00
	Total na Ação	12.882,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.882,00

13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

04 695 1016 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.518,00
	Total na Ação	6.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.518,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	12.436,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.436,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	490,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	490,00
	Total na Ação	12.926,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.926,00

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

04 122 1008 2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.518,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.518,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

04	122	1008	2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
				Total na Ação	6.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.518,00

Total de Acrescimo (Destino): 1.948.021,81

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	50.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2013	COFINANCIAMENTODO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	302	1009	2016	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	190.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	190.000,00
				Total na Ação	190.000,00
10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	55.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2024	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS	
				Total na Ação	105.000,00
10	301	1009	2087	ASSIST. FINANCEIRA P/ PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	79.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	79.000,00
				Total na Ação	79.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	524.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	60.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
04	122	1008	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	130.000,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	55.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
				Total na Ação	55.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	58.000,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	58.000,00
				Total na Ação	58.000,00
08	244	1015	2041	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	79.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	79.000,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	62.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	64.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
	Total na Ação	305.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	363.000,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 304 1006 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	59.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	59.000,00
	Total na Ação	59.000,00

20 606 1006 1043 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	72.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.000,00
	Total na Ação	72.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	131.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 1031 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT - 15%

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	70.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
	Total na Ação	70.000,00

12 368 1011 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	54.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	54.000,00
	Total na Ação	54.000,00

12 361 1011 2056 MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA- FUNDEB/VAAF- MAG 70%

3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	154.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	84.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
	Total na Ação	154.000,00

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	62.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	62.000,00
	Total na Ação	62.000,00

12 368 1011 2062 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	62.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	62.000,00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	60.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2062	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	67.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	67.000,00
				Total na Ação	189.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	529.000,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	1032	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

16.000 SECRETARIA DE RECUSOS HÍDRICOS

18	544	1006	1020	CONST./RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS, POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRAS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	53.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	53.000,00
				Total na Ação	53.000,00
17	605	1006	1021	IMPLANTAÇÃO DE SIST.E ABASTEC. D'ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUN. TRADICIONAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	63.021,81
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.021,81
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	54.000,00
				Total na Ação	63.021,81
				Total na Unidade Orçamentária	116.021,81

Total de Redução (Origem): 1.948.021,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 22 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01452025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.000,00 (Um Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2057	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**1.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Redução (Origem):	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 30 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01462025

Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 153.372,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	61.361,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	61.361,00
	Total na Ação	61.361,00
	Total na Unidade Orçamentária	61.361,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	16.265,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.265,00
	Total na Ação	16.265,00
04 123 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.208,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.208,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	38.780,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.780,00
	Total na Ação	42.988,00
	Total na Unidade Orçamentária	59.253,00

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.149,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.149,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.030,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.030,00
	Total na Ação	4.179,00
10 303 1009 2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			12.609,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.609,00
				Total na Ação	12.609,00

10	302	1009	2078	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC	
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações			8.780,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.780,00
				Total na Ação	8.780,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.568,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações			24,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			24,00
				Total na Ação	24,00
				Total na Unidade Orçamentária	24,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			7.156,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.156,00
				Total na Ação	7.156,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.156,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			10,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			10,00
				Total na Ação	10,00
				Total na Unidade Orçamentária	10,00

Total de Acrescimo (Destino): 153.372,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2008	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOSS	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			35.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			35.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2008	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOSS	
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.000,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	40.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.372,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.372,00
				Total na Ação	48.372,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.372,00

Total de Redução (Origem): 153.372,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 31 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pereira de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 11112025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00749/2025, de 07 de Abril de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 106.731,12 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Doze Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	106.731,12
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	106.731,12
				Total na Ação	106.731,12
				Total na Unidade Orçamentária	106.731,12
				Total de Acrescimo (Destino):	**106.731,12**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.731,12
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.731,12
				Total na Ação	6.731,12
12	368	1011	2090	MANUTENÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	40.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.731,12

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO - SAÚDE	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Pinto de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
					Total na Ação	30.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	60.000,00
					Total de Redução (Origem):	**106.731,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 29 de Dezembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio Felix de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00022025

Em, 13 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 281.324,26 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	3.924,26
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.924,26
				Total da Unidade:	3.924,26

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2070	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	277.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	277.400,00
				Total da Unidade:	277.400,00
				Total de Suplementações:	**281.324,26**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 281.324,26 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.924,26
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.924,26
				Total da Unidade:	3.924,26

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	80.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
				Total da Unidade:	80.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2037	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA CPMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	156.850,00
16613210				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	156.850,00
				Total da Unidade:	156.850,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	40.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.550,00
				Total da Unidade:	40.550,00

Total de Anulações: 281.324,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 13 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 20 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

10	303	1009	2019	REC. FINANC. A TRANSF. P/ AQUISIÇÃO P/ SEC DE SAÚDE DOS EST, DF, MUNICÍPIOD/ SUS	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações			15.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
				Total da Unidade:	15.000,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações			3.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.000,00
				Total da Unidade:	3.000,00
				Total de Suplementações:	**18.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), como abaixo especificado:

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1009	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações			15.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			15.000,00
				Total da Unidade:	15.000,00

08.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	244	1015	2031	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
				Total da Unidade:	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**18.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 20 de Janeiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00042025

Em, 30 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 744,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	744,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	744,00
				Total da Unidade:	744,00
				Total de Suplementações:	**744,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 744,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	744,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	744,00
				Total da Unidade:	744,00
				Total de Anulações:	**744,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 30 de Janeiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00082025

Em, 10 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	556,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	556,00
				Total da Unidade:	556,00
				Total de Suplementações:	**556,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	556,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	556,00
				Total da Unidade:	556,00
				Total de Anulações:	**556,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00092025

Em, 11 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00739/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.943,87 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	715,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	715,00
				Total da Unidade:	715,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	1006	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	31.428,87
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.428,87
				Total da Unidade:	31.428,87

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA DE CULTURA E ARTES	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total da Unidade:	1.600,00

Total de Suplementações: 33.943,87

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.943,87 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	715,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	715,00
				Total da Unidade:	715,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1006	2044	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	31.428,87
15010000				Outros Recursos não Vinculados	31.428,87
				Total da Unidade:	31.428,87

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1012	2089	MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 399/2022	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.600,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	1.600,00
				Total da Unidade:	1.600,00

Total de Anulações: 33.943,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Catingueira em, 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Município de Catingueira
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 3F22.E056.7E16.273E.2F48.2F01.8873.0F9D.

LEI Nº 740, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Catingueira-PB e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal de Catingueira/PB, autorizado a proceder a atualização do piso a remuneração do magistério da educação base com o percentual de **6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento)** a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação em conformidade com a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025

Parágrafo Único – A atualização prevista nesta lei só alcança os profissionais de educação que recebem sua remuneração por meio dos recursos do FUNDEB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catingueira-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Suelio Félix de Alencar

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

4432

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 85DA.7933.17E8.711C.E2A1.5EB4.2853.EE64.

LEI Nº 747, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Reajusta a remuneração mínima dos servidores do Município de Catingueira/PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecida a remuneração mínima para os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do município de Catingueira, sob qualquer vínculo, inclusive inativos e pensionistas, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

§1º Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

§ 2º Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 3º Ficam excluídos do reajuste previsto neste artigo os servidores públicos enquadrados nos planos de cargos do quadro permanente do município de Catingueira.

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2025 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Catingueira-PB, 24 de março de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

4433

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 85DA.7933.17E8.711C.E2A1.5EB4.2853.EE64.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.
FUNDEB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2026.

Parecer do Conselho do FUNDEB

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2026, às 09h30min, reuniram-se na Sala dos Conselhos do Município de CATINGUEIRA-PB os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, regularmente constituído nos termos da legislação vigente, para proceder à análise da Prestação de Contas dos recursos vinculados ao FUNDEB referentes ao exercício financeiro de 2025.

Após exame da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, dos demonstrativos contábeis, relatórios financeiros, extratos bancários e demais peças integrantes da prestação de contas, constatou-se que a receita total arrecadada no **exercício de 2025**, creditada na conta específica do FUNDEB, alcançou o montante de **R$ 8.390.983,50 (oito milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, assim discriminada:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
FUNDEB	6.058.546,60
COMPLEMENTAÇÃO VAAF	514.740,32
COMPLEMENTAÇÃO VAAR	402.137,82
COMPLEMENTAÇÃO VAAT	1.165.457,00
COMPLEMENTAÇÃO ETI	195.736,52
REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.365,24
TOTAL	**8.390.983,50**

No tocante à aplicação dos recursos, verificou-se que as despesas realizadas observaram as finalidades legais estabelecidas na Lei nº 14.113/2020 e demais normativos correlatos, alcançando os seguintes percentuais mínimos constitucionais e legais:

RECURSO	VALOR APLICADO R$	PRECENTUAL ALCANÇADO
FUNDEB	**6.452.907,54**	**SIM**
VAAT – EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.606.559,22**	**SIM**
VAAT – DESPESAS DE CAPITAL	**332.352,87**	**SIM**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 8124.31EF.9335.86BF.49CB.A3D5.CE4A.0544.

Conforme apurado:

- O percentual aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício foi de **80,77%**, atendendo ao mínimo legal de 70% estabelecido pela legislação vigente;
- No que se refere aos recursos da Complementação VAAT, verificou-se a aplicação de **R$ 1.606.559,22 em Educação Infantil**, superando o mínimo de R$ 582.728,50 exigido;
- Quanto às despesas de capital custeadas com recursos da VAAT, foi aplicado o percentual de **28,32%**, superando o mínimo de 15% determinado pela norma legal.

Constatou-se, ainda, que as demais despesas realizadas com recursos do FUNDEB guardam compatibilidade com as ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, encontrando-se devidamente comprovadas e contabilmente registradas, não sendo identificadas irregularidades formais ou materiais na aplicação dos recursos analisados.

Diante do exposto, após análise técnica e deliberação colegiada, este Conselho manifesta-se pela **regularidade da aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2025**, emitindo **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da respectiva prestação de contas, por entender que os recursos foram aplicados em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes.

E, para constar, lavra-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Catingueira-PB, 04 de Março de 2026.

Edivan Lima de Araújo
Presidente do CACS/FUNDEB

DEMIAS CONSELHEIROS

01. Maria de Fátima Cardoso Lima
02. Ana Luiza Oliveira de Sousa
03. Jucileide Pereira Brunet
04. José Fernandes Brito
05. Leonecia Marques de Souza Luiz
06. Mayany Santos Araújo de Souza
07. Jailma Alves de Souza
08. Sebastião Alves de Morais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 8124.31EF.9335.86BF.49CB.A3D5.CE4A.0544.

09._____

PARECER CONCLUSIVO Nº 001/2026 – CACS/FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Catingueira-PB, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.113/2020, após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB referentes ao exercício de 2025,

CONSIDERANDO que a receita total arrecadada foi de **R$ 8.390.983,50 (oito milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**;

CONSIDERANDO que foi aplicado o percentual de 80,77% na remuneração dos profissionais da educação básica, atendendo ao mínimo legal de 70%;

CONSIDERANDO que os recursos da Complementação VAAT atenderam aos percentuais mínimos de 50% para Educação Infantil e 15% para despesas de capital;

CONSIDERANDO que as despesas realizadas encontram respaldo na legislação vigente e estão devidamente comprovadas;

RESOLVE:

Emitir **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB do exercício financeiro de 2025, por entender que os recursos foram aplicados em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regulamentares.

Catingueira-PB, 04 de Março de 2026.

PRESIDETE: Edivan Lima de Araújo
DEMAIS CONSELHEIROS: Maria de Fátima Cavalcante Lima
DEMAIS CONSELHEIROS: Ana Luiza Oliveira de Sales
DEMAIS CONSELHEIROS: Jucileide Pereira Brunet
DEMAIS CONSELHEIROS: José Fernandes Leite
DEMAIS CONSELHEIROS: Leomacia Marques de Souza Luiz
DEMAIS CONSELHEIROS: Maryane Santos Maciel de Souza
DEMAIS CONSELHEIROS: Jailma Alves de Souza
DEMAIS CONSELHEIROS: Sebastião Alves de Morais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 8124.31EF.9335.86BF.49CB.A3D5.CE4A.0544.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Catingueira

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	38.970.718,00	39.179.696,58	34.632.625,24	-4.547.071,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.456.377,00	1.456.377,00	1.051.289,85	-405.087,15
Receita de Contribuições	23.760,00	23.760,00		-23.760,00
Receita Patrimonial	472.552,00	496.031,29	484.157,23	-11.874,06
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	594,00	594,00		-594,00
Receita de Serviços	10.098,00	10.098,00		-10.098,00
Transferências Correntes	36.984.489,00	37.169.988,29	33.049.551,98	-4.120.436,31
Outras Receitas Correntes	22.848,00	22.848,00	47.626,18	24.778,18
Receitas de Capital (II)	5.282.742,00	5.282.742,00	1.970.612,76	-3.312.129,24
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	22.572,00	22.572,00		-22.572,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.271.046,00	4.271.046,00	1.970.612,76	-2.300.433,24
Outras Receitas de Capital	989.124,00	989.124,00		-989.124,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.253.460,00	44.462.438,58	36.603.238,00	-7.859.200,58
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.253.460,00	44.462.438,58	36.603.238,00	-7.859.200,58
Déficit (VI)			2.464.136,58	
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.253.460,00	44.462.438,58	39.067.374,58	-5.395.064,00
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: DA53.735B.F9B2.D7B7.32E6.A678.59B7.198D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	36.242.293,00	38.639.155,06	35.511.952,40	35.511.592,40	34.390.535,70	3.127.202,66
Pessoal e Encargos Sociais	22.351.891,00	20.143.923,01	18.962.974,22	18.962.974,22	18.960.326,08	1.180.948,79
Juros e Encargos da Dívida	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Outras Despesas Correntes	13.887.102,00	18.491.932,05	16.548.978,18	16.548.618,18	15.430.209,62	1.942.953,87
Despesas de Capital	7.234.760,00	4.837.897,94	3.555.422,18	3.438.795,06	3.425.713,49	1.282.475,76
Investimentos	6.931.134,00	4.205.254,20	2.937.779,79	2.821.152,67	2.808.071,10	1.267.474,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	303.626,00	632.643,74	617.642,39	617.642,39	617.642,39	15.001,35
Reserva de Contingência	776.407,00	776.407,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00
Reserva de Contingência	776.407,00	776.407,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	44.253.460,00	44.253.460,00	39.067.374,58	38.950.387,46	37.816.249,19	5.186.085,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	44.253.460,00	44.253.460,00	39.067.374,58	38.950.387,46	37.816.249,19	5.186.085,42

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: DA53.735B.F9B2.D7B7.32E6.A678.59B7.198D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	26.463,85	104.067,15	104.066,49	104.066,49	0,00	26.464,51
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	99.516,49	99.516,49	99.516,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.463,85	4.550,66	4.550,00	4.550,00	0,00	26.464,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.463,85	104.067,15	104.066,49	104.066,49	0,00	26.464,51

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	110.927,99	73.329,86	54.257,10	2,28	129.998,47
Pessoal e Encargos Sociais	2,28	0,00	0,00	2,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	110.925,71	73.329,86	54.257,10	0,00	129.998,47
Despesas de Capital	89.780,24	126.077,74	126.077,74	0,00	89.780,24
Investimentos	89.780,24	126.077,74	126.077,74	0,00	89.780,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.708,23	199.407,60	180.334,84	2,28	219.778,71

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Catingueira e Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: DA53.735B.F9B2.D7B7.32E6.A678.59B7.198D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**36.603.238,00**	**40.434.600,38**
Ordinária	23.473.096,73	23.000.012,87
Vinculada	17.149.032,47	21.385.009,43
FUNDEB	8.204.103,09	7.288.245,37
SUS	3.391.576,43	5.196.255,37
FNDE	706.876,43	1.030.299,69
FNAS	437.266,76	440.584,70
Demais Recursos de Transferência	1.872.204,62	2.814.135,07
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	2.154.175,13	4.555.102,02
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	382.830,01	60.387,21
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.018.891,20)	(3.950.421,92)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.589.210,76**	**1.419.804,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.589.210,76	1.347.732,84
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	72.071,26
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.050.703,48**	**3.016.007,08**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	116.987,12	104.067,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.134.138,27	199.407,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	941.395,59	843.195,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.858.182,50	1.869.337,07
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**4.955.326,58**	**6.935.817,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.955.326,58	6.935.817,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**47.198.478,82**	**51.806.228,81**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**39.067.374,58**	**40.954.715,43**
Ordinária	20.659.261,23	18.598.345,58
Vinculada	18.408.113,35	22.356.369,85
FUNDEB	8.254.431,53	8.037.331,58
SUS	5.324.153,22	5.335.950,88
FNDE	1.019.389,80	787.514,83
FNAS	671.073,52	1.541.040,27
Demais Recursos de Transferência	618.516,94	1.623.144,01
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.211.184,02	4.472.920,18
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.309.364,32	558.468,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.589.210,76**	**1.419.804,10**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.589.210,76	1.419.804,10
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.671.797,75**	**4.476.382,70**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	104.066,49	871.128,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	180.334,84	1.052.587,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	967.768,36	797.957,87
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.419.628,06	1.754.708,51
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**3.870.095,73**	**4.955.326,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.870.095,73	4.955.326,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**47.198.478,82**	**51.806.228,81**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Catingueira e Prefeitura Municipal de Catingueira

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.753.447,22	4.955.326,58
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	3.753.447,22	4.955.326,58
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		143.896,27	115.195,72
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	893,70	893,70
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	143.002,57	114.302,02
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**3.897.343,49**	**5.070.522,30**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		25.194.534,47	22.520.416,25

Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		25.194.534,47	22.520.416,25
Bens Móveis	P	7.581.313,49	6.516.659,63
Bens Imóveis	P	17.613.220,98	16.003.756,62
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**25.194.534,47**	**22.520.416,25**
TOTAL DO ATIVO		**29.091.877,96**	**27.590.938,55**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	2.648,14	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	1.351.268,84	400.113,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	856.632,12	415.749,90
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**2.210.549,10**	**815.863,45**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	4.767.132,49	5.434.161,51
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	1.966.826,18	1.259.470,31
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	617.141,07	519.431,80
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.351.099,74**	**7.213.063,62**
TOTAL DOPASSIVO		**9.561.648,84**	**8.028.927,07**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		19.530.229,12	19.562.011,48
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.530.229,12**	**19.562.011,48**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.530.229,12**	**19.562.011,48**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**29.091.877,96**	**27.590.938,55**

Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 3.897.343,49**	**R$ 5.070.522,30**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 3.897.343,49	R$ 5.070.522,30
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 25.194.534,47**	**R$ 22.520.416,25**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 25.194.534,47	R$ 22.520.416,25
TOTAL DO ATIVO	**29.091.877,96**	**27.590.938,55**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 2.237.373,61**	**R$ 946.394,45**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 2.210.549,10	R$ 815.863,45
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 26.464,51	R$ 26.463,85
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 360,00	R$ 104.067,15
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.351.099,74**	**R$ 7.213.063,62**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.351.099,74	R$ 7.213.063,62
TOTAL DO PASSIVO	**9.588.473,35**	**8.159.458,07**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**19.503.404,61**	**19.431.480,48**

SisContabil 2e Ltda - (83) 3221-9971 - www.sistemascon.com.br - Versão 2026.026.0 - Data: 02/03/2026 18:06. Responsável: Suelio F. de Medeiros
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**16.003.957,31**	**8.250.874,73**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**16.003.957,31**	**8.250.874,73**

SisContabil 2e TECNOS (83) 3221-9971 - www.tecnos.com.br - Versão 2026.026.0 - Data: 02/03/2026 18:06. Responsável: Suelio F. de Medeiros
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(1.132.372,47)**	**1.205.146,88**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(308.019,55)	897.057,54
501 - Outros Recursos não Vinculados	(824.352,92)	308.089,34
VINCULADA	**2.792.342,35**	**2.918.980,97**
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(330.918,57)	182.235,90
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	492.934,32	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(450.588,68)	(9.486,46)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	94.766,34	(307.371,48)
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	90.483,38	81.627,27
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	195.736,52	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	26.338,61	114.426,95
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.687,26	2.927,50
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(2.083,80)	300,69
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(56.001,51)	126,92
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(2.985,55)	161.686,32
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	387.168,16	508.214,49
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(2.454.996,05)	(99.258,66)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	304.231,96	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	161.985,96	161.985,96
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	41.072,35	11.161,59
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.017,88	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	17.088,58	16.279,68
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(112.157,11)	168.874,09
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.320,42	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	19.947,71	(956,31)
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.577.125,41	694.790,32
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	119.423,37	(61.470,08)
706 - Transferência Especial da União	2.376.615,18	1.459.116,82
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	413,75	413,75
710 - Transferência Especial dos Estados	(8.477,35)	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	1.453,57	1.449,71
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	1.734,69	1.730,09
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	763,28	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	343.894,93	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.764,27	13.592,84
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(183.416,93)	(183.416,93)
TOTAL	**1.659.969,88**	**4.124.127,85**

Fonte: Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

SisContabil 2e TI Ltda (83) 3221-1971 - www.sistivosc.com.br - Versão 2026.026.1 Data: 02/03/2026 18:16:06. Responsável: Suelio F. de Alencar Página 5 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6) **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.051.289,85	1.128.913,72
Impostos	1.033.149,62	1.111.671,54
Taxas	18.140,23	17.242,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	484.157,23	633.214,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	484.157,23	633.214,33
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	37.076.055,94	42.491.843,32
Transferências Intragovernamentais	0,00	72.071,26
Transferências Intergovernamentais	37.076.055,94	39.751.499,82
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	2.668.272,24
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	1.261.823,25
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	11.103,31
Desincorporação de Passivos	0,00	1.250.719,94
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.010.626,18	12.122,19
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.010.626,18	12.122,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**40.622.129,20**	**45.527.916,81**

Art. 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc: 01666/26 Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar
SisContábil - e-Ficons (83) 3241-9973 - www.e-ficons.com.br - Versão 2026030.1 - 02.18.17 - Id: 40b68 Page 1 of 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: F704.1EC4.1BB9.9C5F.C0A6.0092.090A.59D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	18.147.871,03	16.395.324,51
Remuneração a Pessoal	16.355.366,59	14.863.054,31
Encargos Patronais	1.792.504,44	1.532.270,20
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	495.073,91	422.131,68
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	495.073,91	422.131,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.439.368,04	14.446.721,60
Uso de Material de Consumo	6.436.485,54	6.285.736,31
Serviços	8.002.882,50	8.160.985,29
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	663.314,13	682.596,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	663.314,13	682.596,10
Transferências e Delegações Concedidas	5.608.101,96	5.298.154,76
Transferências Intragovernamentais	1.589.210,76	1.347.732,84
Transferências Intergovernamentais	4.018.891,20	3.950.421,92
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	97.709,27	553.144,77
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	97.709,27	553.144,77
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	284.294,54	269.141,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	284.294,54	269.141,63
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	210.822,81	97.566,99
Premiações	210.822,81	97.566,99
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**39.946.555,69**	**38.164.782,04**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**675.573,51**	**7.363.134,77**

Fonte: Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos de 6 - Proc: 0166636 Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suélio F. de Alencar
SisContábil - e-Ficons (83) 3241-9973 - www.e-ficons.com.br - Versão 2026003.0.1 - 02.18.17 - Id: 4068 Page 1 of 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: F704.1EC4.1BB9.9C5F.C0A6.0092.090A.59D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número / Data		Número	Data							
				1.707.536,44	**0,00**	**0,00**	**(49.386,63)**	**707.355,87**	**0,00**	**2.365.505,68**
09.283.185/0001-63	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA			1.707.536,44	0,00	0,00	(49.386,63)	707.355,87	0,00	2.365.505,68
				(451.010,84)	**0,00**	**451.010,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			(451.010,84)	0,00	451.010,84	0,00	0,00	0,00	0,00
				520.843,80	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.709,27**	**0,00**	**618.553,07**
09.123.654/0001-87	CAGEPA-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA			520.843,80	0,00	0,00	0,00	97.709,27	0,00	618.553,07
				5.435.694,22	**0,00**	**74.551,44**	**(617.642,39)**	**0,00**	**(525.562,28)**	**4.367.040,99**
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			5.435.694,22	0,00	74.551,44	(617.642,39)	0,00	(525.562,28)	4.367.040,99
			Total:	**7.213.063,62**	**0,00**	**525.562,28**	**(667.029,02)**	**805.065,14**	**-525.562,28**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:	**7.351.099,74**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Catingueira e Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**1.016.354,87**	**3.951.357,45**	**2.543.751,17**	**69.960,42**	**0,00**	**0,00**	**2.354.000,73**
RESTOS A PAGAR	**530.646,83**	**1.251.125,39**	**284.401,33**	**2,28**	**0,00**	**0,00**	**1.497.368,61**
Rp - Não Processado	**130.531,00**	**116.987,12**	**104.066,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.451,63**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.463,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.463,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	104.067,15	0,00	104.066,49	0,00	0,00	0,00	0,66
010 Câmara Municipal de Catingueira							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	116.627,12	0,00	0,00	0,00	0,00	116.627,12
Rp - Processado	**400.115,83**	**1.134.138,27**	**180.334,84**	**2,28**	**0,00**	**0,00**	**1.353.916,98**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.705,95	0,00	863,50	0,00	0,00	0,00	199.842,45
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	199.407,60	0,00	179.471,34	0,00	0,00	0,00	19.936,26
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.134.138,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.138,27
010 Câmara Municipal de Catingueira							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,28	0,00	0,00	2,28	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**20.083,00**	**0,00**	**0,00**	**19.189,30**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
Depósitos	**20.083,00**	**0,00**	**0,00**	**19.189,30**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
BLOQUEIO JUDICIAL INDEVIDO	893,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70
010 Câmara Municipal de Catingueira							
DESC. DE ADIANT.SALARIAL	19.189,30	0,00	0,00	19.189,30	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES	**465.625,04**	**2.700.232,06**	**2.259.349,84**	**50.768,84**	**0,00**	**0,00**	**855.738,42**
Outras Operações	**1.597,13**	**126,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723,63**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
DESCONTO INDEVIDO	1.597,13	126,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,63
Consignações Pensões Alimenticias	**3.775,45**	**23.151,63**	**23.151,63**	**2.807,48**	**0,00**	**0,00**	**967,97**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
PENSÃO ALIMENTICIA	967,97	12.561,63	12.561,63	0,00	0,00	0,00	967,97

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
010 Câmara Municipal de Catingueira							
PENSÃO ALIMENTICIA	2.807,48	10.590,00	10.590,00	2.807,48	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**95.264,86**	**877.667,37**	**905.189,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.742,47**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
EMPRESTIMO - BB	29.060,51	322.639,94	326.539,99	0,00	0,00	0,00	25.160,46
EMPRESTIMO - CEF	66.204,35	458.761,51	482.383,85	0,00	0,00	0,00	42.582,01
010 Câmara Municipal de Catingueira							
EMPRESTIMO - BB	0,00	96.265,92	96.265,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**348.242,18**	**1.709.609,75**	**1.242.354,76**	**39.273,98**	**0,00**	**0,00**	**776.223,19**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
INSS	308.968,20	1.630.317,18	1.163.062,19	0,00	0,00	0,00	776.223,19
010 Câmara Municipal de Catingueira							
INSS	39.273,98	79.292,57	79.292,57	39.273,98	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**221,61**	**692,50**	**692,50**	**221,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010 Câmara Municipal de Catingueira							
ISS - EXTRA	221,61	692,50	692,50	221,61	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**7.079,93**	**48.534,22**	**48.534,22**	**7.079,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010 Câmara Municipal de Catingueira							
IRRF - EXTRA	7.079,93	48.534,22	48.534,22	7.079,93	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**9.443,88**	**40.450,09**	**39.426,97**	**1.385,84**	**0,00**	**0,00**	**9.081,16**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
CONTRIBUICAO SINDICAL	381,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,78
SINFEMP	3.621,99	34.526,37	34.363,52	0,00	0,00	0,00	3.784,84
SINDACSE	2.422,26	3.825,36	3.803,10	0,00	0,00	0,00	2.444,52
SEST	693,61	1.240,65	752,20	0,00	0,00	0,00	1.182,06
SENAT	938,40	857,71	508,15	0,00	0,00	0,00	1.287,96
010 Câmara Municipal de Catingueira							
FALTAS	499,68	0,00	0,00	499,68	0,00	0,00	0,00
DESCONTO DE PAG. DE SUBSIDIO A MAIOR	886,16	0,00	0,00	886,16	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE **2.354.000,73**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c.: Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: DCC8.C3F8.3D71.CB02.3BF4.37A0.ED33.194A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
04000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00916/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00917/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.000,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL DE 9.000 BTUS	2,000	2.920,00	5.840,00	01003/2025
	MESA AUXILIAR 900X450 LOP PRE	3,000	575,00	1.725,00	03347/2025
	GAVETEIRO VOL. 2 GAV. E 1 PASTA 360X500X650 LOP PR	3,000	760,00	2.280,00	03347/2025
	MESA RETANGULAR PE PAINEL 1350X600X730 LOP PRE	1,000	680,00	680,00	03347/2025
	ARMARIO BAIXO CRENDENZA FUNDO 3MM LOP PRE	1,000	1.150,00	1.150,00	03347/2025
	MESA RETANGULAR PE PAINEL 1500X600X730 LOP PRE	4,000	750,00	3.000,00	03347/2025
	ARMARIO EST. COSTA 3MM LOP PRE	6,000	1.140,00	6.840,00	03347/2025
	ARMARIO ALTO COSTA 3MM LOP PRE	9,000	1.290,00	11.610,00	03347/2025
	GAVETEIRO SUSP 02 GAV.LOP PRE	13,000	280,00	3.640,00	03347/2025
	ARMARIO ARQ 4PASTAS COSTA 3MM LOP PRE	2,000	1.290,00	2.580,00	03347/2025
	ARMARIO BAIXO COSTA 3MM LOP PRE	2,000	790,00	1.580,00	03347/2025
	PLATAFORMA DUPLA PE PAINEL 1200X1200X730 LOP PRE P	2,000	1.590,00	3.180,00	03347/2025
	PLATAFORMA DUPLA ACOPLAR PE PAINEL 1200X1200X730	2,000	1.290,00	2.580,00	03347/2025
	MESA REUNIAO CIR. LOP PRE	2,000	770,00	1.540,00	03347/2025
	MESA REUNIAO RET 2000X900 LOP PRE	2,000	1.390,00	2.780,00	03347/2025
	ESTANTE AÇO EURO 6BAN 300CM 26/20 - CRL	15,000	429,00	6.435,00	03348/2025
	ESTANTE MI UTIL 920X300X1800 C/06PS CH24/20	6,000	300,00	1.800,00	03348/2025
	MESA RETANGULAR PE PAINEL 1200X600X730 LOP PRE	4,000	620,00	2.480,00	03348/2025
	ARMARIO ALTO CREDENZA COSTA 3MM LOP PRE	3,000	1.990,00	5.970,00	03348/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4,000	2.628,90	10.515,60	04046/2025
	FORNO MICROONDAS 32L AGRATTO/AMICO1N-02	1,000	693,85	693,85	05321/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	1,000	1.200,00	1.200,00	05695/2025
	MOVEIS PLANEJADOS PARA LAVATÓRIOS	1,000	3.900,00	3.900,00	05748/2025
	SALA DO CHEFE DO EXECUTIVO	1,000	25.000,00	25.000,00	05748/2025
	AUDITÓRIO PLANEJADO	1,000	23.000,00	23.000,00	05748/2025
	MOVEIS PLANEJADOS COPA/COZINHA	1,000	8.000,00	8.000,00	05749/2025
	MESA REDONDA 1100X1100X750MM MX 1100	1,000	354,00	354,00	05961/2025
	POLTRONA GIRATOR 4001 47301 YON-SRY-POLAI-50NY	10,000	759,00	7.590,00	05961/2025
	BANQ 14015 MIAMI ALTA COR PRETA	10,000	340,00	3.400,00	05961/2025
	CONJ. CAD. LONG EXECUTIVA 18010 3L CR-VNL V.9331	7,000	1.200,00	8.400,00	05961/2025
	ARQUIVO EM AÇO MONT 4 GAVETAS OF-OF04SLM NV	5,000	708,00	3.540,00	05961/2025
	MESA ESCRITORIO C/2 GAVETA INDUSTRIAL 118X53CM	6,000	386,90	2.321,40	05961/2025
	CADEIRA FIXA APROX 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	40,000	410,00	16.400,00	05961/2025
	KIT CADFIXA 4PES 80 SECR FIXA H217 R00 PLAXFORTE	50,000	160,00	8.000,00	05961/2025
	ESTANTE AÇO EURO 5BAN P400 26/20-CRLL	14,000	261,00	3.654,00	05961/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**193.658,85**	

4454

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
04000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**196.658,85**	
			Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:	**196.658,85**	
06000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO					
	BALANÇA BIOIMPENDANCIA CORPO INTEIRO HBF-514 OMRON CINZA BATERIA	1,000	730,00	730,00	00344/2025
	PAPEL ECG CARDIOCARE/BIONET 216MMX30M	4,000	49,90	199,60	03495/2025
			Total de APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO:	**929,60**	
			Total de Bens Móveis:	**929,60**	
			Total de SECRETARIA DE SAÚDE:	**929,60**	
06001	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
	ENCADERNADORA A4 MARPAX LR 15 FLS	1,000	846,72	846,72	05545/2025
	ESCADA DOIS DEGRAUS	4,000	160,50	642,00	05682/2025
	ELETROCARDIOGRAFO TRES CANAIS MODELO ECG300G CONTEC	1,000	4.929,15	4.929,15	06329/2025
	NEURODYN II IBRAMED N/S 1511180054 N/S 151118045	1,000	4.200,00	4.200,00	06622/2025
	LUPA ESTETICA LUMINARIA COM PEDESTAL BM3150 220V	1,000	662,00	662,00	07298/2025
	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA	2,000	898,99	1.797,98	07298/2025
	CADEIRA CAIXA ALTA COM BRAÇO L DUPLO	3,000	1.297,84	3.893,52	07298/2025
	AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE ALUMINIO CAP 5 L	4,000	1.395,00	5.580,00	07300/2025
	REANIMADOR MANUAL EM PVC TAM NEONATAL	8,000	259,00	2.072,00	07300/2025
	REANIMADOR MANUAL EM PVC TAM ADULTO	8,000	259,00	2.072,00	07300/2025
	CARRINHO ELETROCARDIOGRAMA ECG	1,000	4.674,53	4.674,53	07300/2025
	BIPAP DA YUWELL YH830 C/ MASCARA ORONASAL	1,000	7.900,00	7.900,00	07377/2025
			Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:	**39.269,90**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA TERMICA TMT20X SERIAL USB NSERIES X5Z702	1,000	650,00	650,00	05236/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	5,000	850,00	4.250,00	05236/2025
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T	5,000	200,00	1.000,00	05236/2025
	MONITOR AOC 23,6 75HZ HDMI PAINEL WVA M2	3,000	490,00	1.470,00	05236/2025
	COMPUTADOR CORE I7 8GB SSD 240GB	3,000	1.420,00	4.260,00	05236/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI7 8GB SSD 256GB W11	2,000	3.395,00	6.790,00	05683/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI5 4GB SSD 256GB W11	1,000	2.400,00	2.400,00	05683/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI7 8GB SSD 256GB W11	1,000	3.395,00	3.395,00	06566/2025
	TEL CEL REDMI NOTE 15 4G	2,000	1.300,00	2.600,00	06595/2025
	COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 240GB/4GB	2,000	920,00	1.840,00	07285/2025
	MONITOR TELA LED 21,5 POL	3,000	330,00	990,00	07285/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	3,000	830,00	2.490,00	07285/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**32.135,00**	

4455

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
06001	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL DE 9.000 BTUS	1,000	2.920,00	2.920,00	01002/2025
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL DE 9.000 BTUS	2,000	2.300,00	4.600,00	03630/2025
	FORNO MICROONDAS 32L AGRATTO/AMICO1N-02	1,000	693,85	693,85	04898/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	04920/2025
	CONJ CAD. AUDIT. 18010 3L CR - VNL V.9331	4,000	1.200,00	4.800,00	04981/2025
	ESTANTE EM AÇO EURO C/6 PRATELEIRAS FIXA P420 26	4,000	261,00	1.044,00	04981/2025
	ROUPEIRO AÇO LIGHT 4V 20 PORTAS GR304/16 GAB	1,000	1.449,00	1.449,00	04981/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	1,000	1.200,00	1.200,00	05233/2025
	MESA TIPO SECRETARIA 2 GAVETAS	4,000	294,00	1.176,00	05283/2025
	CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL POLIPROPILENO	8,000	144,66	1.157,28	05283/2025
	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA GQS MODELO P.O.S	2,000	838,26	1.676,52	05362/2025
	RMARIO EM AÇO C/ CHAVE DUAS PORTAS MARCA GQS MODELO ARM-02PA	3,000	647,72	1.943,16	05362/2025
	ARMARIO AÉREO DE AÇO 03 PORTAS	1,000	317,99	317,99	06215/2025
	ARMARIO AÉREO DE AÇO 03 PORTAS	1,000	317,99	317,99	06216/2025
	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CL170 PRO-02 70L 210W 220V NACIONAL	1,000	1.399,99	1.399,99	06268/2025
	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM	1,000	219,99	219,99	06269/2025
	REFRIGERADOR 02 PORTAS	1,000	3.268,00	3.268,00	07468/2025
	REFRIGERADOR 02 PORTAS	1,000	3.268,00	3.268,00	07469/2025
	MULTILASER TV 43' ROKU FHD TL056M	1,000	1.357,93	1.357,93	07473/2025
	MULTILASER TV 32"' ROKU HD TL052M	1,000	886,00	886,00	07473/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**34.382,89**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	VEICULO SPIN 1.8L LTZ AT 7 LUGARES, COR BRANCO, ANO/MODELO 2025/2026	1,000	146.900,00	146.900,00	05498/2025
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**146.900,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA DE RODAS	1,000	1.788,00	1.788,00	05682/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**1.788,00**	
			Total de Bens Móveis:	**254.475,79**	
			Total de FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE:	**254.475,79**	
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	TUBO DE CONCRETO 300MM	1,000	85,00	85,00	04052/2025
	CANELETA 14X19X39	540,000	3,30	1.782,00	04052/2025
	TUBO DE CONCRETO 400MM	2,000	110,00	220,00	04052/2025
			Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:	**2.087,00**	

4456

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	LAMINA FS 221L TRIMCUT 42 2 4147 200 0505	1,000	169,79	169,79	00675/2025
	ROÇADEIRA FS 221L TRIMCUT 42 2 4147 200 0505	1,000	3.379,00	3.379,00	00675/2025
	ROÇADEIRA MULTI KA 120 R HL 145 L4134 200 0374 E IMPLEM MOTOPODA 30CM/12,61PMM3, 4182 200 0217	1,000	5.122,00	5.122,00	00886/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**8.670,79**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	TENDAS 5X5	3,000	3.333,34	10.000,02	01349/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**10.000,02**	
	Total de Bens Móveis:			**20.757,81**	
Bens Imóveis					
ESTRADAS					
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, CTEF 01.071/2024, CONTRATO DE REP	1,000	4.301,64	4.301,64	02197/2025
	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB ATRAVES DO CR 919150/2021/MDR, CTEF 01.0259/2024	1,000	54.079,68	54.079,68	02910/2025
	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB ATRAVES DO CR 919150/2021/MDR, CTEF 01.0259/2024	1,000	52.877,07	52.877,07	04632/2025
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, CTEF 01.071/2024, CONTRATO DE REP	1,000	94.900,25	94.900,25	04726/2025
	Total de ESTRADAS:			**206.158,64**	

4457

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 009/2023, CONTRATO 01.077/2024, CNO Nº 90.019.20704/71	1,000	90.346,74	90.346,74	00260/2025
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 009/2023, CONTRATO 01.077/2024, CNO Nº 90.019.20704/71	1,000	57.704,58	57.704,58	00831/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	51.873,31	51.873,31	00864/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	60.496,68	60.496,68	01018/2025
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 009/2023, CONTRATO 01.077/2024, CNO Nº 90.019.20704/71	1,000	89.909,11	89.909,11	01468/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	57.479,90	57.479,90	01606/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	64.217,04	64.217,04	02131/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	32.074,08	32.074,08	02412/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	39.078,43	39.078,43	02773/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	87.042,46	87.042,46	02774/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	42.794,80	42.794,80	03629/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	21.110,63	21.110,63	03633/2025
	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA	1,000	192.043,79	192.043,79	05120/2025
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, ATRAVÉS DO CONVENIO FEDERAL-CEF N 1073953-49	1,000	82.507,79	82.507,79	06551/2025
	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, ATENDENDO O	1,000	75.299,90	75.299,90	06838/2025

4458

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONTRATO DE REPASSE Nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA				
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**1.043.979,24**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.250.137,88**	
			Total de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:	**1.270.895,69**	
08001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	CADEIRA P/ HIGIENIZAÇÃO D40 PLUS	2,000	360,00	720,00	06553/2025
			Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:	**720,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR LED AOC 18,5 E970SWHNL HD WIDESCREEN PRETO	1,000	300,00	300,00	02250/2025
	SCANNER DE MESA USB BROTHER ADS 3100	1,000	1.860,00	1.860,00	02250/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**2.160,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	SMARTPHONE SAMSUNG A06 SM-A065M AZUL ESCURO	1,000	699,01	699,01	01539/2025
	BOTIJAO DE GAS GLP	1,000	300,00	300,00	01540/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**999,01**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	KAIDI F4A	1,000	99,00	99,00	05603/2025
	GIMBAL SMARTPHONES	1,000	700,00	700,00	05603/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**799,00**	
			Total de Bens Móveis:	**4.678,01**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**4.678,01**	
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
	ENCADERNADORA A4 MARPAX LR 15 FLS	1,000	846,72	846,72	02959/2025
	ENCADERNADORA A4 MARPAX LR 15 FLS	1,000	846,72	846,72	02960/2025
			Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS:	**1.693,44**	

4459

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T	1,000	185,00	185,00	00920/2025
	MONITOR LED AOC 21,5 22B30HM2 GAMING HDMI PRETO	1,000	637,00	637,00	00920/2025
	COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	975,00	975,00	00920/2025
	NOTEBOOK SAMSUNG BOOK INTEL CORE I3 1115G4 8GB SSD 256GB TELA 15.6	1,000	3.299,00	3.299,00	00920/2025
	POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 115V	6,000	133,00	798,00	00920/2025
	POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 115V	3,000	141,00	423,00	00920/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	02225/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	02226/2025
	PROJETOR GT 7000 LUMENS FULL HD	9,000	1.325,00	11.925,00	03482/2025
	PROJETOR GT 7000 LUMENS FULL HD	11,000	1.325,00	14.575,00	03635/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	03636/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	03637/2025
	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR GT	10,000	110,00	1.100,00	03637/2025
	DATA SHOW FRONTAL, TETO E MESA, SISTEMA DE PROJEÇÃO 3 PAINEIS LCD OU DLP	1,000	600,00	600,00	06003/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI7 8GB SSD 256GB W11	1,000	3.395,00	3.395,00	06004/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	2,000	830,00	1.660,00	06004/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**42.892,00**	

4460

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	ESCADA ALUMASA ALUMINIO 04 DEGRAUS	1,000	226,98	226,98	00325/2025
	ESCADA ALUMASA ALUMINIO 04 DEGRAUS	1,000	226,98	226,98	00326/2025
	ESCADA EXTENSIVA PROF ALUM 10 DEGR MOR	1,000	868,26	868,26	00327/2025
	ESCADA ALUMASA ALUMINIO 04 DEGRAUS	2,000	226,98	453,96	00327/2025
	ARM. ROUP AÇO LIGHT 2V 02 PORTAS GR303/12	6,000	1.290,00	7.740,00	02011/2025
	FOGAO INDUSTRIAL 3 BOCAS ALTA PRESSAOCRISTAL AÇO	1,000	1.590,00	1.590,00	02075/2025
	FOGAO AP 3 BS 100MM CGR FFPROGAS	1,000	1.590,00	1.590,00	02075/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4,000	2.628,90	10.515,60	03268/2025
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER DE 9.000 BTUS	1,000	2.300,00	2.300,00	04243/2025
	BOTIJAO DE GAS GLP	2,000	300,00	600,00	04600/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	3,000	1.200,00	3.600,00	04843/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4,000	2.628,90	10.515,60	04873/2025
	FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS	1,000	3.188,66	3.188,66	04916/2025
	MULTILASER TV 43' ROKU FHD TL056M	1,000	1.357,93	1.357,93	04917/2025
	MULTILASER TV 50" ROKU 4K TL059M	2,000	1.889,00	3.778,00	04917/2025
	CADEIRA FIXA APROX 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	163,000	410,00	66.830,00	05222/2025
	LAVADOURA	1,000	1.794,00	1.794,00	05357/2025
	RMARIO EM AÇO C/ CHAVE DUAS PORTAS MARCA GQS MODELO ARM-02PA	2,000	647,72	1.295,44	05361/2025
	MESA REFEITORIO 2 BANC MADEIRA 200X800 PANDIN	5,000	1.080,00	5.400,00	05987/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	2,000	687,19	1.374,38	05992/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	05993/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	05994/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	05995/2025
	CAFETEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 20 LITROS	1,000	1.300,00	1.300,00	06003/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	2,000	1.200,00	2.400,00	06003/2025
	ARQUIVO EM AÇO MONT 04 GAVETAS OF-OF04SLM	2,000	708,00	1.416,00	06067/2025
	ESTANTE EM AÇO EURO 6 BAND P300 26/20-PRL	10,000	261,00	2.610,00	06067/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**135.033,36**	

4461

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS A PARADIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO/AVALIÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS A FINAIS (FUNDAMENTAL I E II) DAS E	1,000	118.812,00	118.812,00	02760/2025
	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS A PARADIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO/AVALIÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS A FINAIS (FUNDAMENTAL I E II) DAS E	1,000	110.580,00	110.580,00	02761/2025
	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS A PARADIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO/AVALIÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS A FINAIS (FUNDAMENTAL I E II) DAS E	1,000	75.803,00	75.803,00	02762/2025
			Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:	**305.195,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	TENDAS PIRAM EM AÇO GALV REDONDO E LONA 5X5M PE DIR 2M	4,000	5.500,00	22.000,00	00926/2025
	PARQUE INFANTIL ECO MONTADO	1,000	58.800,00	58.800,00	06006/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A07 4G 128GB VERDE	3,000	1.050,00	3.150,00	07279/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A07 4G 128GB VIOLETA	3,000	1.050,00	3.150,00	07279/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A07 4G 128GB PRETO	3,000	1.050,00	3.150,00	07279/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**90.250,00**	
			Total de Bens Móveis:	**575.063,80**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE CATIGUEIRA-PB, CONFORME CONVENIO NUMERON131/2022 SEE/PB E PMC/PB	1,000	100.977,05	100.977,05	01416/2025
	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE PINTURA DA CRECHE MARIA MADALENA, DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB CONFORME DISPENSA 0014/2025	1,000	36.402,96	36.402,96	01486/2025
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE CATIGUEIRA-PB, CONFORME CONVENIO NUMERON131/2022 SEE/PB E PMC/PB	1,000	113.747,47	113.747,47	04143/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**251.127,48**	
			Total de Bens Imóveis:	**251.127,48**	
			Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	**826.191,28**	
12000	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				

4462

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
12000	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AQUISIÇÃO DE POSTES CONC ARM DT 15M/300 DAN DESTINADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL RIVELINO ETSON DE ASSIS PIRES (O VOVOZÃO)	3,000	2.150,00	6.450,00	01156/2025
	AQUISIÇÃO DE POSTES CONC ARM DT 13M/300 DAN DESTINADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL RIVELINO ETSON DE ASSIS PIRES (O VOVOZÃO)	3,000	1.880,00	5.640,00	01156/2025
		Total de OUTROS BENS MÓVEIS:		**12.090,00**	
			Total de Bens Móveis:	**12.090,00**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL RIVELINO ETSON DE SOUSA PIRES (O VOVOZÃO) DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB	1,000	108.199,00	108.199,00	01160/2025
		Total de OBRAS EM ANDAMENTO:		**108.199,00**	
			Total de Bens Imóveis:	**108.199,00**	
			Total de SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:	**120.289,00**	

4463

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de Catingueira**				
01000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK, MULT EPSN COMPUTADOR MONITOR LED, POWEREST, MOUSE SEM FIO, MOUSE CLASSIC, TECLADO	1,000	6.307,00	6.307,00	00180/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**6.307,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	01 KIT DE PORTA PIVOTANTE	1,000	220,00	220,00	00311/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**220,00**	
	Total de Bens Móveis:			**6.527,00**	
	Total de CÂMARA MUNICIPAL:			**6.527,00**	
	Total Geral:			**2.680.645,22**	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

4464

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 2F55.4071.5AEF.BA36.1CFE.2B2B.F1A5.D810.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**117.932,60**	**128.046,58**	**99.346,03**	**2.736,88**	**0,00**	**0,00**	**143.896,27**
REALIZAVEL	**117.932,60**	**128.046,58**	**99.346,03**	**2.736,88**	**0,00**	**0,00**	**143.896,27**
Outras Operações	**61.290,11**	**0,00**	**0,00**	**1.573,92**	**0,00**	**0,00**	**59.716,19**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
DESFALQUES OU DESVIOS	59.716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.716,19
010 Câmara Municipal de Catingueira							
PAGAMENTO DE SÁLARIO A MAIOR	0,60	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	443,71	0,00	0,00	443,71	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS DEVEDORES	1.129,61	0,00	0,00	1.129,61	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**55.748,79**	**55.384,60**	**43.586,21**	**1.162,96**	**0,00**	**0,00**	**66.384,22**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
SALARIO FAMILIA	54.585,83	55.384,60	43.586,21	0,00	0,00	0,00	66.384,22
010 Câmara Municipal de Catingueira							
SALARIO FAMILIA	1.162,96	0,00	0,00	1.162,96	0,00	0,00	0,00
Salário-maternidade	**0,00**	**72.661,98**	**55.759,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.902,16**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
SALARIO MATERNIDADE	0,00	72.661,98	55.759,82	0,00	0,00	0,00	16.902,16
Depósitos	**893,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
BLOQUEIO JUDICIAL	893,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70
RECURSOS DO PASSIVO	**1.016.354,87**	**3.951.357,45**	**2.543.751,17**	**69.960,42**	**0,00**	**0,00**	**2.354.000,73**
RESTOS A PAGAR	**530.646,83**	**1.251.125,39**	**284.401,33**	**2,28**	**0,00**	**0,00**	**1.497.368,61**
Rp - Não Processado	**130.531,00**	**116.987,12**	**104.066,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.451,63**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.463,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.463,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	104.067,15	0,00	104.066,49	0,00	0,00	0,00	0,66
010 Câmara Municipal de Catingueira							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	116.627,12	0,00	0,00	0,00	0,00	116.627,12

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Rp - Processado	**400.115,83**	**1.134.138,27**	**180.334,84**	**2,28**	**0,00**	**0,00**	**1.353.916,98**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.705,95	0,00	863,50	0,00	0,00	0,00	199.842,45
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	199.407,60	0,00	179.471,34	0,00	0,00	0,00	19.936,26
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.134.138,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.138,27
010 Câmara Municipal de Catingueira							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,28	0,00	0,00	2,28	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**20.083,00**	**0,00**	**0,00**	**19.189,30**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
Depósitos	**20.083,00**	**0,00**	**0,00**	**19.189,30**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
BLOQUEIO JUDICIAL INDEVIDO	893,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70
010 Câmara Municipal de Catingueira							
DESC. DE ADIANT.SALARIAL	19.189,30	0,00	0,00	19.189,30	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES	**465.625,04**	**2.700.232,06**	**2.259.349,84**	**50.768,84**	**0,00**	**0,00**	**855.738,42**
Outras Operações	**1.597,13**	**126,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723,63**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
DESCONTO INDEVIDO	1.597,13	126,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,63
Consignações Pensões Alimenticias	**3.775,45**	**23.151,63**	**23.151,63**	**2.807,48**	**0,00**	**0,00**	**967,97**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
PENSÃO ALIMENTICIA	967,97	12.561,63	12.561,63	0,00	0,00	0,00	967,97
010 Câmara Municipal de Catingueira							
PENSÃO ALIMENTICIA	2.807,48	10.590,00	10.590,00	2.807,48	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**95.264,86**	**877.667,37**	**905.189,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.742,47**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
EMPRESTIMO - BB	29.060,51	322.639,94	326.539,99	0,00	0,00	0,00	25.160,46
EMPRESTIMO - CEF	66.204,35	458.761,51	482.383,85	0,00	0,00	0,00	42.582,01
010 Câmara Municipal de Catingueira							
EMPRESTIMO - BB	0,00	96.265,92	96.265,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**348.242,18**	**1.709.609,75**	**1.242.354,76**	**39.273,98**	**0,00**	**0,00**	**776.223,19**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
INSS	308.968,20	1.630.317,18	1.163.062,19	0,00	0,00	0,00	776.223,19

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
010 Câmara Municipal de Catingueira							
INSS	39.273,98	79.292,57	79.292,57	39.273,98	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**221,61**	**692,50**	**692,50**	**221,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010 Câmara Municipal de Catingueira							
ISS - EXTRA	221,61	692,50	692,50	221,61	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**7.079,93**	**48.534,22**	**48.534,22**	**7.079,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010 Câmara Municipal de Catingueira							
IRRF - EXTRA	7.079,93	48.534,22	48.534,22	7.079,93	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**9.443,88**	**40.450,09**	**39.426,97**	**1.385,84**	**0,00**	**0,00**	**9.081,16**
009 Prefeitura Municipal de Catingueira							
CONTRIBUICAO SINDICAL	381,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,78
SINFEMP	3.621,99	34.526,37	34.363,52	0,00	0,00	0,00	3.784,84
SINDACSE	2.422,26	3.825,36	3.803,10	0,00	0,00	0,00	2.444,52
SEST	693,61	1.240,65	752,20	0,00	0,00	0,00	1.182,06
SENAT	938,40	857,71	508,15	0,00	0,00	0,00	1.287,96
010 Câmara Municipal de Catingueira							
FALTAS	499,68	0,00	0,00	499,68	0,00	0,00	0,00
DESCONTO DE PAG. DE SUBSIDIO A MAIOR	886,16	0,00	0,00	886,16	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS	**(2.210.104,46)**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	38.970.718,00	39.179.696,58	34.632.625,24	-4.547.071,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.456.377,00	1.456.377,00	1.051.289,85	-405.087,15
Receita de Contribuições	23.760,00	23.760,00		-23.760,00
Receita Patrimonial	472.552,00	496.031,29	484.157,23	-11.874,06
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	594,00	594,00		-594,00
Receita de Serviços	10.098,00	10.098,00		-10.098,00
Transferências Correntes	36.984.489,00	37.169.988,29	33.049.551,98	-4.120.436,31
Outras Receitas Correntes	22.848,00	22.848,00	47.626,18	24.778,18
Receitas de Capital (II)	5.282.742,00	5.282.742,00	1.970.612,76	-3.312.129,24
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	22.572,00	22.572,00		-22.572,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.271.046,00	4.271.046,00	1.970.612,76	-2.300.433,24
Outras Receitas de Capital	989.124,00	989.124,00		-989.124,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.253.460,00	44.462.438,58	36.603.238,00	-7.859.200,58
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.253.460,00	44.462.438,58	36.603.238,00	-7.859.200,58
Déficit (VI)			874.947,21	
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.253.460,00	44.462.438,58	37.478.185,21	-6.984.253,37
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: C204.E6D2.169D.F620.CD60.2871.3D31.11D7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	36.242.293,00	38.486.155,06	34.045.917,15	34.045.557,15	32.924.500,45	4.440.237,91
Pessoal e Encargos Sociais	22.351.891,00	20.185.923,01	18.048.354,54	18.048.354,54	18.045.706,40	2.137.568,47
Juros e Encargos da Dívida	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Outras Despesas Correntes	13.887.102,00	18.296.932,05	15.997.562,61	15.997.202,61	14.878.794,05	2.299.369,44
Despesas de Capital	7.234.760,00	4.781.166,82	3.432.268,06	3.432.268,06	3.419.186,49	1.348.898,76
Investimentos	6.931.134,00	4.148.523,08	2.814.625,67	2.814.625,67	2.801.544,10	1.333.897,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	303.626,00	632.643,74	617.642,39	617.642,39	617.642,39	15.001,35
Reserva de Contingência	776.407,00	776.407,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00
Reserva de Contingência	776.407,00	776.407,00	0,00	0,00	0,00	776.407,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	44.253.460,00	44.043.728,88	37.478.185,21	37.477.825,21	36.343.686,94	6.565.543,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	44.253.460,00	44.043.728,88	37.478.185,21	37.477.825,21	36.343.686,94	6.565.543,67

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: C204.E6D2.169D.F620.CD60.2871.3D31.11D7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	26.463,85	104.067,15	104.066,49	104.066,49	0,00	26.464,51
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	99.516,49	99.516,49	99.516,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.463,85	4.550,66	4.550,00	4.550,00	0,00	26.464,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.463,85	104.067,15	104.066,49	104.066,49	0,00	26.464,51

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	110.925,71	73.329,86	54.257,10	0,00	129.998,47
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	110.925,71	73.329,86	54.257,10	0,00	129.998,47
Despesas de Capital	89.780,24	126.077,74	126.077,74	0,00	89.780,24
Investimentos	89.780,24	126.077,74	126.077,74	0,00	89.780,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.705,95	199.407,60	180.334,84	0,00	219.778,71

Fonte: Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: C204.E6D2.169D.F620.CD60.2871.3D31.11D7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**36.603.238,00**	**40.434.600,38**
Ordinária	23.473.096,73	23.000.012,87
Vinculada	17.149.032,47	21.385.009,43
FUNDEB	8.204.103,09	7.288.245,37
SUS	3.391.576,43	5.196.255,37
FNDE	706.876,43	1.030.299,69
FNAS	437.266,76	440.584,70
Demais Recursos de Transferência	1.872.204,62	2.814.135,07
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	2.154.175,13	4.555.102,02
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	382.830,01	60.387,21
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.018.891,20)	(3.950.421,92)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0,00**	**72.071,26**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	72.071,26
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.698.701,15**	**2.844.742,48**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	360,00	104.067,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.134.138,27	199.407,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	834.539,67	766.860,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.729.663,21	1.774.407,26
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**4.955.326,58**	**6.896.523,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.955.326,58	6.896.523,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**45.257.265,73**	**50.247.937,18**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**37.478.185,21**	**39.675.801,19**
Ordinária	19.070.071,86	17.319.431,34
Vinculada	18.408.113,35	22.356.369,85
FUNDEB	8.254.431,53	8.037.331,58
SUS	5.324.153,22	5.335.950,88
FNDE	1.019.389,80	787.514,83
FNAS	671.073,52	1.541.040,27
Demais Recursos de Transferência	618.516,94	1.623.144,01
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.211.184,02	4.472.920,18
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.309.364,32	558.468,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.589.210,76**	**1.347.732,84**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.589.210,76	1.347.732,84
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.436.422,54**	**4.269.076,57**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	104.066,49	871.128,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	180.334,84	1.014.431,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	860.912,44	721.623,08
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.291.108,77	1.661.893,36
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**3.753.447,22**	**4.955.326,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.753.447,22	4.955.326,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**45.257.265,73**	**50.247.937,18**

Fonte: Prefeitura Municipal de Catingueira

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.753.447,22	4.955.326,58
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	3.753.447,22	4.955.326,58
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		143.896,27	115.195,72
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	893,70	893,70
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	143.002,57	114.302,02
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**3.897.343,49**	**5.070.522,30**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		25.194.534,47	22.520.416,25

SisContábil 2 - TECNOSTI (83) 3241-1977 - www.tecnosti.com.br - Versão 2026.0.0 - Data: 02/03/2026 18:16:06. Responsável: Suelio F. de Medeiros
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		25.194.534,47	22.520.416,25
Bens Móveis	P	7.581.313,49	6.516.659,63
Bens Imóveis	P	17.613.220,98	16.003.756,62
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**25.194.534,47**	**22.520.416,25**
TOTAL DO ATIVO		**29.091.877,96**	**27.590.938,55**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	2.648,14	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	1.351.268,84	400.113,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	856.632,12	415.749,90
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**2.210.549,10**	**815.863,45**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	4.767.132,49	5.434.161,51
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	1.966.826,18	1.259.470,31
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	617.141,07	519.431,80
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.351.099,74**	**7.213.063,62**
TOTAL DOPASSIVO		**9.561.648,84**	**8.028.927,07**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		19.530.229,12	19.562.011,48
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.530.229,12**	**19.562.011,48**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.530.229,12**	**19.562.011,48**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**29.091.877,96**	**27.590.938,55**

Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 3.897.343,49**	**R$ 5.070.522,30**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 3.897.343,49	R$ 5.070.522,30
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 25.194.534,47**	**R$ 22.520.416,25**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 25.194.534,47	R$ 22.520.416,25
TOTAL DO ATIVO	**29.091.877,96**	**27.590.938,55**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 2.237.373,61**	**R$ 946.394,45**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 2.210.549,10	R$ 815.863,45
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 26.464,51	R$ 26.463,85
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 360,00	R$ 104.067,15
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.351.099,74**	**R$ 7.213.063,62**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.351.099,74	R$ 7.213.063,62
TOTAL DO PASSIVO	**9.588.473,35**	**8.159.458,07**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**19.503.404,61**	**19.431.480,48**

SisContabil 2 - TECNOSTRUTURA (83) 3241-1977 - www.tecnostrutura.com.br - Versão 2026.0.1 - Data: 02/03/2026 18:16:06. Responsável: Suelio F. de Medeiros
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**16.003.957,31**	**8.250.874,73**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**16.003.957,31**	**8.250.874,73**

SisContabil 2 eTCM-PB (83) 3241-1977 www.sistemascon.com.br - Versão 2026.0.1 - Data: 02/03/2026 18:06. Responsável: Suelio F. de Medeiros
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 18:16:59 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(1.132.372,47)**	**1.205.146,88**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(308.019,55)	897.057,54
501 - Outros Recursos não Vinculados	(824.352,92)	308.089,34
VINCULADA	**2.792.342,35**	**2.918.980,97**
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(330.918,57)	182.235,90
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	492.934,32	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(450.588,68)	(9.486,46)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	94.766,34	(307.371,48)
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	90.483,38	81.627,27
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	195.736,52	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	26.338,61	114.426,95
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.687,26	2.927,50
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(2.083,80)	300,69
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(56.001,51)	126,92
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(2.985,55)	161.686,32
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	387.168,16	508.214,49
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(2.454.996,05)	(99.258,66)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	304.231,96	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	161.985,96	161.985,96
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	41.072,35	11.161,59
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.017,88	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	17.088,58	16.279,68
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(112.157,11)	168.874,09
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.320,42	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	19.947,71	(956,31)
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.577.125,41	694.790,32
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	119.423,37	(61.470,08)
706 - Transferência Especial da União	2.376.615,18	1.459.116,82
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	413,75	413,75
710 - Transferência Especial dos Estados	(8.477,35)	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	1.453,57	1.449,71
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	1.734,69	1.730,09
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	763,28	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	343.894,93	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.764,27	13.592,84
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(183.416,93)	(183.416,93)
TOTAL	**1.659.969,88**	**4.124.127,85**

Fonte: Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

SisContabil 2 - TCM-PB (83) 3241-1973 - www.sistemascontabil.com.br - Versão 2026.0.1 - 02/03/2026 18:16:06. Responsável: Suelio F. de Alencar
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 232E.8810.04D5.C658.D8DF.E4AB.52A7.554D.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.051.289,85	1.128.913,72
Impostos	1.033.149,62	1.111.671,54
Taxas	18.140,23	17.242,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	484.157,23	633.214,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	484.157,23	633.214,33
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	37.076.055,94	42.491.843,32
Transferências Intragovernamentais	0,00	72.071,26
Transferências Intergovernamentais	37.076.055,94	39.751.499,82
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	2.668.272,24
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	1.261.823,25
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	11.103,31
Desincorporação de Passivos	0,00	1.250.719,94
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.010.626,18	12.122,19
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.010.626,18	12.122,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**40.622.129,20**	**45.527.916,81**

SisContabil - e-TCEons (83) 3241-9973 - www.e-tceons.com.br - Versão 2026.03.0.1 - 02.18.17 (Rel. 0068 - Art. 12 da RN 06/2016) Demonstrativos da A... Proc. 0166626 Data: 01/04/2026 12:06. Responsável: Suelio F. de Alencar
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: F704.1EC4.1BB9.9C5F.C0A6.0092.090A.59D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	18.147.871,03	16.395.324,51
Remuneração a Pessoal	16.355.366,59	14.863.054,31
Encargos Patronais	1.792.504,44	1.532.270,20
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	495.073,91	422.131,68
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	495.073,91	422.131,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.439.368,04	14.446.721,60
Uso de Material de Consumo	6.436.485,54	6.285.736,31
Serviços	8.002.882,50	8.160.985,29
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	663.314,13	682.596,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	663.314,13	682.596,10
Transferências e Delegações Concedidas	5.608.101,96	5.298.154,76
Transferências Intragovernamentais	1.589.210,76	1.347.732,84
Transferências Intergovernamentais	4.018.891,20	3.950.421,92
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	97.709,27	553.144,77
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	97.709,27	553.144,77
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	284.294,54	269.141,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	284.294,54	269.141,63
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96
Centro, , Centro, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	210.822,81	97.566,99
Premiações	210.822,81	97.566,99
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**39.946.555,69**	**38.164.782,04**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**675.573,51**	**7.363.134,77**

Fonte: Prefeitura Municipal de Catingueira

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 12 da RN 06/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 0166/26 Data: 01/04/2026 12:06. Responsável: Suelio F. de Alencar
SisContabil - e-TCons (83) 3241-9973 - www.e-tcons.com.br - Versão 2026.03.0.1 - 02.18.17 - Id: 0068 Page 3 of 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: F704.1EC4.1BB9.9C5F.C0A6.0092.090A.59D3.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Catingueira**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 05/03/2026 14:35

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
00012025	01/01/2025	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA	1.707.536,44	707.355,87	49.386,63		2.365.505,68
00022025	01/01/2025	CAGEPA-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA	520.843,80	97.709,27			618.553,07
00032025	01/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4.984.683,38	0,00	617.642,39		4.367.040,99
TOTAL			7.213.063,62	805.065,14	667.029,02	0,00	7.351.099,74

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 4C73.985E.1F74.33D5.D045.8470.6D2A.9EFF.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	530.644,55	1.134.498,27	284.401,33	0,00	1.380.741,49
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	414.856,20	2.464.856,85	2.023.974,63	0,00	855.738,42
Débitos de Tesouraria	893,70	0,00	0,00	0,00	893,70
Total	946.394,45	3.599.355,12	2.308.375,96	0,00	2.237.373,61

Emitido em 05/03/2026 14:35

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: AAB7.A175.A6B7.938A.517A.8C7D.1557.C055.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
04000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00916/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00917/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.000,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL DE 9.000 BTUS	2,000	2.920,00	5.840,00	01003/2025
	MESA AUXILIAR 900X450 LOP PRE	3,000	575,00	1.725,00	03347/2025
	GAVETEIRO VOL. 2 GAV. E 1 PASTA 360X500X650 LOP PR	3,000	760,00	2.280,00	03347/2025
	ARMARIO ARQ 4PASTAS COSTA 3MM LOP PRE	2,000	1.290,00	2.580,00	03347/2025
	ARMARIO BAIXO COSTA 3MM LOP PRE	2,000	790,00	1.580,00	03347/2025
	PLATAFORMA DUPLA PE PAINEL 1200X1200X730 LOP PRE P	2,000	1.590,00	3.180,00	03347/2025
	PLATAFORMA DUPLA ACOPLAR PE PAINEL 1200X1200X730	2,000	1.290,00	2.580,00	03347/2025
	MESA REUNIAO CIR. LOP PRE	2,000	770,00	1.540,00	03347/2025
	MESA REUNIAO RET 2000X900 LOP PRE	2,000	1.390,00	2.780,00	03347/2025
	MESA RETANGULAR PE PAINEL 1500X600X730 LOP PRE	4,000	750,00	3.000,00	03347/2025
	ARMARIO EST. COSTA 3MM LOP PRE	6,000	1.140,00	6.840,00	03347/2025
	ARMARIO ALTO COSTA 3MM LOP PRE	9,000	1.290,00	11.610,00	03347/2025
	GAVETEIRO SUSP 02 GAV.LOP PRE	13,000	280,00	3.640,00	03347/2025
	MESA RETANGULAR PE PAINEL 1350X600X730 LOP PRE	1,000	680,00	680,00	03347/2025
	ARMARIO BAIXO CRENDENZA FUNDO 3MM LOP PRE	1,000	1.150,00	1.150,00	03347/2025
	ESTANTE AÇO EURO 6BAN 300CM 26/20 - CRL	15,000	429,00	6.435,00	03348/2025
	ESTANTE MI UTIL 920X300X1800 C/06PS CH24/20	6,000	300,00	1.800,00	03348/2025
	ARMARIO ALTO CREDENZA COSTA 3MM LOP PRE	3,000	1.990,00	5.970,00	03348/2025
	MESA RETANGULAR PE PAINEL 1200X600X730 LOP PRE	4,000	620,00	2.480,00	03348/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4,000	2.628,90	10.515,60	04046/2025
	FORNO MICROONDAS 32L AGRATTO/AMICO1N-02	1,000	693,85	693,85	05321/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	1,000	1.200,00	1.200,00	05695/2025
	MOVEIS PLANEJADOS PARA LAVATÓRIOS	1,000	3.900,00	3.900,00	05748/2025
	SALA DO CHEFE DO EXECUTIVO	1,000	25.000,00	25.000,00	05748/2025
	AUDITÓRIO PLANEJADO	1,000	23.000,00	23.000,00	05748/2025
	MOVEIS PLANEJADOS COPA/COZINHA	1,000	8.000,00	8.000,00	05749/2025
	MESA REDONDA 1100X1100X750MM MX 1100	1,000	354,00	354,00	05961/2025
	CONJ. CAD. LONG EXECUTIVA 18010 3L CR-VNL V.9331	7,000	1.200,00	8.400,00	05961/2025
	ARQUIVO EM AÇO MONT 4 GAVETAS OF-OF04SLM NV	5,000	708,00	3.540,00	05961/2025
	MESA ESCRITORIO C/2 GAVETA INDUSTRIAL 118X53CM	6,000	386,90	2.321,40	05961/2025
	CADEIRA FIXA APROX 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	40,000	410,00	16.400,00	05961/2025
	KIT CADFIXA 4PES 80 SECR FIXA H217 R00 PLAXFORTE	50,000	160,00	8.000,00	05961/2025
	POLTRONA GIRATOR 4001 47301 YON-SRY-POLAI-50NY	10,000	759,00	7.590,00	05961/2025
	BANQ 14015 MIAMI ALTA COR PRETA	10,000	340,00	3.400,00	05961/2025
	ESTANTE AÇO EURO 5BAN P400 26/20-CRLL	14,000	261,00	3.654,00	05961/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**193.658,85**	

4484

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
04000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**196.658,85**	
			Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:	**196.658,85**	
06000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO					
	BALANÇA BIOIMPENDANCIA CORPO INTEIRO HBF-514 OMRON CINZA BATERIA	1,000	730,00	730,00	00344/2025
	PAPEL ECG CARDIOCARE/BIONET 216MMX30M	4,000	49,90	199,60	03495/2025
			Total de APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO:	**929,60**	
			Total de Bens Móveis:	**929,60**	
			Total de SECRETARIA DE SAÚDE:	**929,60**	
06001	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
	ENCADERNADORA A4 MARPAX LR 15 FLS	1,000	846,72	846,72	05545/2025
	ESCADA DOIS DEGRAUS	4,000	160,50	642,00	05682/2025
	ELETROCARDIOGRAFO TRES CANAIS MODELO ECG300G CONTEC	1,000	4.929,15	4.929,15	06329/2025
	NEURODYN II IBRAMED N/S 1511180054 N/S 151118045	1,000	4.200,00	4.200,00	06622/2025
	LUPA ESTETICA LUMINARIA COM PEDESTAL BM3150 220V	1,000	662,00	662,00	07298/2025
	CADEIRA CAIXA ALTA COM BRAÇO L DUPLO	3,000	1.297,84	3.893,52	07298/2025
	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA	2,000	898,99	1.797,98	07298/2025
	AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE ALUMINIO CAP 5 L	4,000	1.395,00	5.580,00	07300/2025
	REANIMADOR MANUAL EM PVC TAM NEONATAL	8,000	259,00	2.072,00	07300/2025
	REANIMADOR MANUAL EM PVC TAM ADULTO	8,000	259,00	2.072,00	07300/2025
	CARRINHO ELETROCARDIOGRAMA ECG	1,000	4.674,53	4.674,53	07300/2025
	BIPAP DA YUWELL YH830 C/ MASCARA ORONASAL	1,000	7.900,00	7.900,00	07377/2025
			Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:	**39.269,90**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA TERMICA TMT20X SERIAL USB NSERIES X5Z702	1,000	650,00	650,00	05236/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	5,000	850,00	4.250,00	05236/2025
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T	5,000	200,00	1.000,00	05236/2025
	MONITOR AOC 23,6 75HZ HDMI PAINEL WVA M2	3,000	490,00	1.470,00	05236/2025
	COMPUTADOR CORE I7 8GB SSD 240GB	3,000	1.420,00	4.260,00	05236/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI7 8GB SSD 256GB W11	2,000	3.395,00	6.790,00	05683/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI5 4GB SSD 256GB W11	1,000	2.400,00	2.400,00	05683/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI7 8GB SSD 256GB W11	1,000	3.395,00	3.395,00	06566/2025
	TEL CEL REDMI NOTE 15 4G	2,000	1.300,00	2.600,00	06595/2025
	COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 240GB/4GB	2,000	920,00	1.840,00	07285/2025
	MONITOR TELA LED 21,5 POL	3,000	330,00	990,00	07285/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	3,000	830,00	2.490,00	07285/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**32.135,00**	

4485

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
06001	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL DE 9.000 BTUS	1,000	2.920,00	2.920,00	01002/2025
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL DE 9.000 BTUS	2,000	2.300,00	4.600,00	03630/2025
	FORNO MICROONDAS 32L AGRATTO/AMICO1N-02	1,000	693,85	693,85	04898/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	04920/2025
	ROUPEIRO AÇO LIGHT 4V 20 PORTAS GR304/16 GAB	1,000	1.449,00	1.449,00	04981/2025
	ESTANTE EM AÇO EURO C/6 PRATELEIRAS FIXA P420 26	4,000	261,00	1.044,00	04981/2025
	CONJ CAD. AUDIT. 18010 3L CR - VNL V.9331	4,000	1.200,00	4.800,00	04981/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	1,000	1.200,00	1.200,00	05233/2025
	MESA TIPO SECRETARIA 2 GAVETAS	4,000	294,00	1.176,00	05283/2025
	CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL POLIPROPILENO	8,000	144,66	1.157,28	05283/2025
	RMARIO EM AÇO C/ CHAVE DUAS PORTAS MARCA GQS MODELO ARM-02PA	3,000	647,72	1.943,16	05362/2025
	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA GQS MODELO P.O.S	2,000	838,26	1.676,52	05362/2025
	ARMARIO AÉREO DE AÇO 03 PORTAS	1,000	317,99	317,99	06215/2025
	ARMARIO AÉREO DE AÇO 03 PORTAS	1,000	317,99	317,99	06216/2025
	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CL170 PRO-02 70L 210W 220V NACIONAL	1,000	1.399,99	1.399,99	06268/2025
	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM	1,000	219,99	219,99	06269/2025
	REFRIGERADOR 02 PORTAS	1,000	3.268,00	3.268,00	07468/2025
	REFRIGERADOR 02 PORTAS	1,000	3.268,00	3.268,00	07469/2025
	MULTILASER TV 43' ROKU FHD TL056M	1,000	1.357,93	1.357,93	07473/2025
	MULTILASER TV 32"' ROKU HD TL052M	1,000	886,00	886,00	07473/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**34.382,89**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	VEICULO SPIN 1.8L LTZ AT 7 LUGARES, COR BRANCO, ANO/MODELO 2025/2026	1,000	146.900,00	146.900,00	05498/2025
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**146.900,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA DE RODAS	1,000	1.788,00	1.788,00	05682/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**1.788,00**	
			Total de Bens Móveis:	**254.475,79**	
			Total de FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE:	**254.475,79**	
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	TUBO DE CONCRETO 400MM	2,000	110,00	220,00	04052/2025
	CANELETA 14X19X39	540,000	3,30	1.782,00	04052/2025
	TUBO DE CONCRETO 300MM	1,000	85,00	85,00	04052/2025
			Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:	**2.087,00**	

4486

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ROÇADEIRA FS 221L TRIMCUT 42 2 4147 200 0505	1,000	3.379,00	3.379,00	00675/2025
	LAMINA FS 221L TRIMCUT 42 2 4147 200 0505	1,000	169,79	169,79	00675/2025
	ROÇADEIRA MULTI KA 120 R HL 145 L4134 200 0374 E IMPLEM MOTOPODA 30CM/12,61PMM3, 4182 200 0217	1,000	5.122,00	5.122,00	00886/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**8.670,79**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	TENDAS 5X5	3,000	3.333,34	10.000,02	01349/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**10.000,02**	
			Total de Bens Móveis:	**20.757,81**	
Bens Imóveis					
ESTRADAS					
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, CTEF 01.071/2024, CONTRATO DE REP	1,000	4.301,64	4.301,64	02197/2025
	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB ATRAVES DO CR 919150/2021/MDR, CTEF 01.0259/2024	1,000	54.079,68	54.079,68	02910/2025
	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB ATRAVES DO CR 919150/2021/MDR, CTEF 01.0259/2024	1,000	52.877,07	52.877,07	04632/2025
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, CTEF 01.071/2024, CONTRATO DE REP	1,000	94.900,25	94.900,25	04726/2025
			Total de ESTRADAS:	**206.158,64**	

4487

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 009/2023, CONTRATO 01.077/2024, CNO Nº 90.019.20704/71	1,000	90.346,74	90.346,74	00260/2025
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 009/2023, CONTRATO 01.077/2024, CNO Nº 90.019.20704/71	1,000	57.704,58	57.704,58	00831/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	51.873,31	51.873,31	00864/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	60.496,68	60.496,68	01018/2025
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 009/2023, CONTRATO 01.077/2024, CNO Nº 90.019.20704/71	1,000	89.909,11	89.909,11	01468/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	57.479,90	57.479,90	01606/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	64.217,04	64.217,04	02131/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	32.074,08	32.074,08	02412/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	39.078,43	39.078,43	02773/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	87.042,46	87.042,46	02774/2025
	SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB	1,000	42.794,80	42.794,80	03629/2025
	OBRA DE PAVIMENTAÇAO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADAS IN-LOCO, PARA ATENDER AO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E/OU	1,000	21.110,63	21.110,63	03633/2025
	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA	1,000	192.043,79	192.043,79	05120/2025
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, ATRAVÉS DO CONVENIO FEDERAL-CEF N 1073953-49	1,000	82.507,79	82.507,79	06551/2025
	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB, ATENDENDO O	1,000	75.299,90	75.299,90	06838/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
07000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONTRATO DE REPASSE Nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA				
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**1.043.979,24**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.250.137,88**	
			Total de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:	**1.270.895,69**	
08001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	CADEIRA P/ HIGIENIZAÇÃO D40 PLUS	2,000	360,00	720,00	06553/2025
			Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:	**720,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	SCANNER DE MESA USB BROTHER ADS 3100	1,000	1.860,00	1.860,00	02250/2025
	MONITOR LED AOC 18,5 E970SWHNL HD WIDESCREEN PRETO	1,000	300,00	300,00	02250/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**2.160,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	SMARTPHONE SAMSUNG A06 SM-A065M AZUL ESCURO	1,000	699,01	699,01	01539/2025
	BOTIJAO DE GAS GLP	1,000	300,00	300,00	01540/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**999,01**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	KAIDI F4A	1,000	99,00	99,00	05603/2025
	GIMBAL SMARTPHONES	1,000	700,00	700,00	05603/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**799,00**	
			Total de Bens Móveis:	**4.678,01**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**4.678,01**	
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
	ENCADERNADORA A4 MARPAX LR 15 FLS	1,000	846,72	846,72	02959/2025
	ENCADERNADORA A4 MARPAX LR 15 FLS	1,000	846,72	846,72	02960/2025
			Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS:	**1.693,44**	

4489

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T	1,000	185,00	185,00	00920/2025
	MONITOR LED AOC 21,5 22B30HM2 GAMING HDMI PRETO	1,000	637,00	637,00	00920/2025
	COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	975,00	975,00	00920/2025
	NOTEBOOK SAMSUNG BOOK INTEL CORE I3 1115G4 8GB SSD 256GB TELA 15.6	1,000	3.299,00	3.299,00	00920/2025
	POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 115V	6,000	133,00	798,00	00920/2025
	POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 115V	3,000	141,00	423,00	00920/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	02225/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	02226/2025
	PROJETOR GT 7000 LUMENS FULL HD	9,000	1.325,00	11.925,00	03482/2025
	PROJETOR GT 7000 LUMENS FULL HD	11,000	1.325,00	14.575,00	03635/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	03636/2025
	MULT. EPSON L3250 ECOTANK W. BIV	1,000	830,00	830,00	03637/2025
	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR GT	10,000	110,00	1.100,00	03637/2025
	DATA SHOW FRONTAL, TETO E MESA, SISTEMA DE PROJEÇÃO 3 PAINEIS LCD OU DLP	1,000	600,00	600,00	06003/2025
	NOTEBOOK LENOVO CI7 8GB SSD 256GB W11	1,000	3.395,00	3.395,00	06004/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	2,000	830,00	1.660,00	06004/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**42.892,00**	

4490

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	ESCADA ALUMASA ALUMINIO 04 DEGRAUS	1,000	226,98	226,98	00325/2025
	ESCADA ALUMASA ALUMINIO 04 DEGRAUS	1,000	226,98	226,98	00326/2025
	ESCADA EXTENSIVA PROF ALUM 10 DEGR MOR	1,000	868,26	868,26	00327/2025
	ESCADA ALUMASA ALUMINIO 04 DEGRAUS	2,000	226,98	453,96	00327/2025
	ARM. ROUP AÇO LIGHT 2V 02 PORTAS GR303/12	6,000	1.290,00	7.740,00	02011/2025
	FOGAO INDUSTRIAL 3 BOCAS ALTA PRESSAOCRISTAL AÇO	1,000	1.590,00	1.590,00	02075/2025
	FOGAO AP 3 BS 100MM CGR FFPROGAS	1,000	1.590,00	1.590,00	02075/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4,000	2.628,90	10.515,60	03268/2025
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER DE 9.000 BTUS	1,000	2.300,00	2.300,00	04243/2025
	BOTIJAO DE GAS GLP	2,000	300,00	600,00	04600/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	3,000	1.200,00	3.600,00	04843/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4,000	2.628,90	10.515,60	04873/2025
	FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS	1,000	3.188,66	3.188,66	04916/2025
	MULTILASER TV 43' ROKU FHD TL056M	1,000	1.357,93	1.357,93	04917/2025
	MULTILASER TV 50" ROKU 4K TL059M	2,000	1.889,00	3.778,00	04917/2025
	CADEIRA FIXA APROX 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	163,000	410,00	66.830,00	05222/2025
	LAVADOURA	1,000	1.794,00	1.794,00	05357/2025
	RMARIO EM AÇO C/ CHAVE DUAS PORTAS MARCA GQS MODELO ARM-02PA	2,000	647,72	1.295,44	05361/2025
	MESA REFEITORIO 2 BANC MADEIRA 200X800 PANDIN	5,000	1.080,00	5.400,00	05987/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	2,000	687,19	1.374,38	05992/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	05993/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	05994/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	687,19	687,19	05995/2025
	LIXEIRAS TIPO CONTEINER, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAM CAPACIDADE DE 200 A 500 LITROS AZUL	2,000	1.200,00	2.400,00	06003/2025
	CAFETEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 20 LITROS	1,000	1.300,00	1.300,00	06003/2025
	ARQUIVO EM AÇO MONT 04 GAVETAS OF-OF04SLM	2,000	708,00	1.416,00	06067/2025
	ESTANTE EM AÇO EURO 6 BAND P300 26/20-PRL	10,000	261,00	2.610,00	06067/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**135.033,36**	

4491

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
11000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS A PARADIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO/AVALIÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS A FINAIS (FUNDAMENTAL I E II) DAS E	1,000	118.812,00	118.812,00	02760/2025
	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS A PARADIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO/AVALIÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS A FINAIS (FUNDAMENTAL I E II) DAS E	1,000	110.580,00	110.580,00	02761/2025
	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS A PARADIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO/AVALIÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS A FINAIS (FUNDAMENTAL I E II) DAS E	1,000	75.803,00	75.803,00	02762/2025
			Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:	**305.195,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	TENDAS PIRAM EM AÇO GALV REDONDO E LONA 5X5M PE DIR 2M	4,000	5.500,00	22.000,00	00926/2025
	PARQUE INFANTIL ECO MONTADO	1,000	58.800,00	58.800,00	06006/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A07 4G 128GB VERDE	3,000	1.050,00	3.150,00	07279/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A07 4G 128GB VIOLETA	3,000	1.050,00	3.150,00	07279/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A07 4G 128GB PRETO	3,000	1.050,00	3.150,00	07279/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**90.250,00**	
			Total de Bens Móveis:	**575.063,80**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE CATIGUEIRA-PB, CONFORME CONVENIO NUMERON131/2022 SEE/PB E PMC/PB	1,000	100.977,05	100.977,05	01416/2025
	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE PINTURA DA CRECHE MARIA MADALENA, DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB CONFORME DISPENSA 0014/2025	1,000	36.402,96	36.402,96	01486/2025
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE CATIGUEIRA-PB, CONFORME CONVENIO NUMERON131/2022 SEE/PB E PMC/PB	1,000	113.747,47	113.747,47	04143/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**251.127,48**	
			Total de Bens Imóveis:	**251.127,48**	
			Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	**826.191,28**	
12000	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				

4492

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Catingueira**				
12000	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AQUISIÇÃO DE POSTES CONC ARM DT 15M/300 DAN DESTINADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL RIVELINO ETSON DE ASSIS PIRES (O VOVOZÃO)	3,000	2.150,00	6.450,00	01156/2025
	AQUISIÇÃO DE POSTES CONC ARM DT 13M/300 DAN DESTINADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL RIVELINO ETSON DE ASSIS PIRES (O VOVOZÃO)	3,000	1.880,00	5.640,00	01156/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**12.090,00**	
			Total de Bens Móveis:	**12.090,00**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL RIVELINO ETSON DE SOUSA PIRES (O VOVOZÃO) DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA-PB	1,000	108.199,00	108.199,00	01160/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**108.199,00**	
			Total de Bens Imóveis:	**108.199,00**	
			Total de SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:	**120.289,00**	
			Total Geral:	**2.674.118,22**	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

4493

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 879E.F872.EA91.B164.C8B5.D017.949A.E56F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**115.195,72**	**128.046,58**	**99.346,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.896,27**
REALIZAVEL	**115.195,72**	**128.046,58**	**99.346,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.896,27**
Outras Operações	**59.716,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.716,19**
DESFALQUES OU DESVIOS	59.716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.716,19
Salário-familia	**54.585,83**	**55.384,60**	**43.586,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.384,22**
SALARIO FAMILIA	54.585,83	55.384,60	43.586,21	0,00	0,00	0,00	66.384,22
Salário-maternidade	**0,00**	**72.661,98**	**55.759,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.902,16**
SALARIO MATERNIDADE	0,00	72.661,98	55.759,82	0,00	0,00	0,00	16.902,16
Depósitos	**893,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
BLOQUEIO JUDICIAL	893,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70
RECURSOS DO PASSIVO	**946.394,45**	**3.599.355,12**	**2.308.375,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.237.373,61**
RESTOS A PAGAR	**530.644,55**	**1.134.498,27**	**284.401,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.380.741,49**
Rp - Não Processado	**130.531,00**	**360,00**	**104.066,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.824,51**
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.463,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.463,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	104.067,15	0,00	104.066,49	0,00	0,00	0,00	0,66
Rp - Processado	**400.113,55**	**1.134.138,27**	**180.334,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.353.916,98**
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.705,95	0,00	863,50	0,00	0,00	0,00	199.842,45
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	199.407,60	0,00	179.471,34	0,00	0,00	0,00	19.936,26
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.134.138,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.138,27
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**893,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
Depósitos	**893,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**893,70**
BLOQUEIO JUDICIAL INDEVIDO	893,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70
CONSIGNACOES	**414.856,20**	**2.464.856,85**	**2.023.974,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**855.738,42**
Outras Operações	**1.597,13**	**126,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723,63**
DESCONTO INDEVIDO	1.597,13	126,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,63
Consignações Pensões Alimenticias	**967,97**	**12.561,63**	**12.561,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**967,97**
PENSÃO ALIMENTICIA	967,97	12.561,63	12.561,63	0,00	0,00	0,00	967,97
Consignações Empréstimos	**95.264,86**	**781.401,45**	**808.923,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.742,47**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
EMPRESTIMO - BB	29.060,51	322.639,94	326.539,99	0,00	0,00	0,00	25.160,46
EMPRESTIMO - CEF	66.204,35	458.761,51	482.383,85	0,00	0,00	0,00	42.582,01
Consignações - Inss	**308.968,20**	**1.630.317,18**	**1.163.062,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**776.223,19**
INSS	308.968,20	1.630.317,18	1.163.062,19	0,00	0,00	0,00	776.223,19
Consignações Outras	**8.058,04**	**40.450,09**	**39.426,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.081,16**
CONTRIBUICAO SINDICAL	381,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,78
SINFEMP	3.621,99	34.526,37	34.363,52	0,00	0,00	0,00	3.784,84
SINDACSE	2.422,26	3.825,36	3.803,10	0,00	0,00	0,00	2.444,52
SEST	693,61	1.240,65	752,20	0,00	0,00	0,00	1.182,06
SENAT	938,40	857,71	508,15	0,00	0,00	0,00	1.287,96

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(2.093.477,34)**

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

DADOS DE TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOME DO SECRETÁRIO: Adenilia Oliveira Vilas Boas
ENDEREÇO: Rua Tenente Nicolau Lopes
Nº: S/N; CEP: 58.715.000; Centro de Catingueira /PB
Telefone: (83) 99802-5570 e-mail: adevilasboas@hotmail.com
CPF: 270. 900. 668/51 RG: 37.337.728-9 SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
NOME DO SECRETÁRIO: Amanda Cristina Lustosa Simões Brunet
ENDEREÇO: Rua Projetada
Nº S/N CEP: 58.700.000 Cidade: Patos/PB
Telefone: (83) 99942-4200 e-mail: acls_15@yahoo.com.br
CPF: 014341704/54 RG: 41.443.960-0 2ª via SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME DO SECRETÁRIO: Ângela Félix de Alencar
ENDEREÇO: Rua Projetada 01
Nº: S/N CEP:58.715.000; Centro de Catingueira/PB
Telefone: (83) 99964-4035 e-mail: angelaalencar_@hotmail.com
CPF: 080.940.514-85 RG: 3381524 SSP/PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
NOME DO SECRETÁRIO: Ana Maria Félix de Alencar Pires
ENDEREÇO: Rua João Leite dos Santos; nº: S/N; CEP: 58.715-000; Centro; Catingueira/PB
Telefone: (83) 99609-7795 e-mail: anafelixalencar01@gmail.com
Registro Geral - CPF: 033.837.064-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES
NOME DO SECRETÁRIO: Lázaro Rener Campos de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Firmino Ayres, s/n, Centro de Catingueira/PB
Telefone: (83) 99999-1351 e-mail: lazarorener2020@gmail.com
CPF: 053.892.414-44 RG: 355.6793 SSP/DF

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 9294.312A.CAD5.C4DA.4E8E.3E37.1249.77E9.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOME DO SECRETÁRIO: José Lindoelson Soares de Lucena

ENDEREÇO: Rua Epitácio de Sá Brunet

Nº: S/N; CEP58.715-000 Cidade; Centro de Catingueira /PB

Telefone: (83) 99810-3969 e-mail: lindoelson2020@outlook.com

CPF: 095.528.414-70 RG: 3.932.758 – 2ª VIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOME DO SECRETÁRIO: Juliana Nóbrega dos Santos Soares Pereira

ENDEREÇO: Rua Projetada

Nº: s/n; CEP: 58.7015.000; Cidade: Catingueira/PB

Telefone: (83) 99689-5968 e-mail: Juliananobregadosantos@hotemail.com

CPF: 036.876.234-32 RG: 2.315.007 – 2ª via

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

NOME DO SECRETÁRIO: Petrônio Fausto de Sousa

ENDEREÇO: Rua Lourenço Dantas de Góes

Nº: S/N; CEP: 58.715.000; Cidade: Catingueira/PB

Telefone: (83) 99914-3334 e-mail:

CPF: 460.044.754-91 RG: 1.068.007 - 2ª via

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

NOME DO SECRETÁRIO (A): Raquel Félix de Sousa

ENDEREÇO: Rua Pref. Oscar Torres

Nº: 576; CEP: 58.701-140; Bairro Santo Antônio em Patos /PB

Telefone: (83) 99604-7459 e-mail: Raquelfelixsousa@76gmail.com

CPF: 008.850.044-69 RG: 4.612.766 SSDS/PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOME DO SECRETÁRIO: Valdeci Cardoso Zuza

ENDEREÇO: Rua Antônio Félix de Souza

Nº: S/N; CEP: 58.715-000; Centro de Catingueira/PB

Telefone: (83) 99604-4914 e-mail: valdeci088@gmail.com

CPF 031.472.554-76 RG: 1860052 SSP/PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME DO SECRETÁRIO: Tardellio Pereira Pires

ENDEREÇO: João Leite dos Santos

Nº: S/N; CEP: 58.715-000; Centro de Catingueira/PB

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 9294.312A.CAD5.C4DA.4E8E.3E37.1249.77E9.

Telefone: (83) 99991-0802 e-mail: tardelipires@hotmail.com
CPF: 043.960.414-11 RG: 2507908 SSP/PB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
NOME DO SECRETÁRIO: Maria Helena Gomes Fausto Martins
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO ALVES
Nº: S/N; CEP: 58.715-000; Centro de Catingueira/PB
Telefone: (83) 99861-9768 e-mail: mariahelenagfm1@hotmail.com
CPF: 028.640.764-70 RG: 2259797 SSP/PB

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
NOME DO SECRETÁRIO: Lindeilton Leite Pereira Junior
ENDEREÇO: Rua projetada
Nº: S/N; CEP: 58.715-000; Centro de Catingueira/PB
Telefone: (83) 99675-4581 e-mail: juniorlindeilton@gmail.com
CPF: 159.883.394-41 RG: 4.871.695 1ª VIA SSDS/PB

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 9294.312A.CAD5.C4DA.4E8E.3E37.1249.77E9.

LEI Nº 725, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Estabelece os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários do município de Catingueira-PB para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providencias.

Artigo 1º. O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários para o mandato 2025/2028 será fixado em parcela única, nos termos desta Lei.

Artigo 2º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2025/2028, será de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Art. 3º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para a legislatura de 2025/2028, será de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Art. 4º. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Art. 5º. Os Secretários Municipais e os Agentes Políticos farão jus ao recebimento do décimo-terceiro salário, em conformidade com o disposto no Artigo 37, inc. X e XI, da Constituição Federal.

§1º. O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida e, dezembro do ano correspondente.

§2º. O décimo terceiro salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores.

4499

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 356B.CFE5.0596.15F7.9BE0.9128.BAC2.ABDB.

§3º. Caso os Secretários Municipais e os Agentes Políticos deixem o cargo o décimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao mínimo de meses de exercício no ano.

Art. 6º. Os Secretários Municipais, e os Agentes Políticos terão direito ao gozo de férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) após cada período de 12 (doze) meses de exercício do mandato.

§ 1º. As férias dos Secretários Municipais, e os Agentes Políticos, serão regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os Secretários Municipais, e os Agentes Políticos que deixarem o cargo serão indenizados pelo período das férias não gozadas.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria no orçamento Municipal para o exercício de 2025 e subsequentes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, em 19 de março de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito

4500

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01166/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 356B.CFE5.0596.15F7.9BE0.9128.BAC2.ABDB.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de Recurso

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	Judiciária	111.397,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	111.397,00
04	Administração	8.514.228,25
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.850.008,24
15010000	Outros Recursos não Vinculados	487.864,20
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Individual	151.418,25
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	16.685,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	8.252,56
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
08	Assistêncial Social	2.039.391,01
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.368.317,49
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	659.073,52
16613210	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	12.000,00
10	Saúde	9.594.834,40
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.123.781,18
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	4.791.610,30
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	532.542,92
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	146.900,00
12	Educação	11.510.968,99
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.884.458,98
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.447.365,12
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.178.701,19
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.806,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	332.352,87
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.274.206,35
15500000	Transferência do Salário - Educação	602.077,20
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na E	4.517,54
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	144.799,82
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	93.876,43
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	174.118,81
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	352.688,68
13	Cultura	2.108.859,56
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.051.558,86
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.3	57.300,70
14	Direitos de Cidadania	101.179,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	101.179,00
15	Urbanismo	1.728.644,06
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	865.847,08
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.301,64
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	858.495,34

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Centro, , Centro, 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de Recurso

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16	Habitação	237.960,43
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Individual	237.960,43
20	Agricultura	199.556,09
15010000	Outros Recursos não Vinculados	199.556,09
25	Energia	119.967,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	119.967,16
27	Desporto e Lazer	134.199,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	134.199,00
28	Encargos Especias	1.077.000,26
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	459.357,87
15010000	Outros Recursos não Vinculados	617.642,39
TOTAL		**37.478.185,21**

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador CRC 7327/0

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

4502
Outras Informações - Despesa por Função x Fonte... Proc: 011607/26. Data: 01/04/2026 02:06. Responsável: Suelio F. de Alencar.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:42. Validação: 672E.7A1F.9715.9B12.5DAF.EF61.E952.5C22.